



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.209

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2016

31 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
RENATO ROSCOE

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

LEIS

LEI Nº 4.881, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a proibição do uso de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, em estacionamentos e/ou similares com os seguintes dizeres: NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR DANOS MATERIAIS E/OU OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEÍCULO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a utilização de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, nos estacionamentos pagos e/ou gratuitos, disponibilizados em *shoppings centers* e em estabelecimentos comerciais em geral, com os seguintes dizeres: **NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR DANOS MATERIAIS E/OU OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEÍCULO**, ou dizeres com o mesmo objetivo.

Art. 2º O disposto nesta Lei se estende às empresas especializadas no serviço de estacionamento, ainda que prestem serviços terceirizados a empresas ou a instituições sem fins lucrativos ou filantrópicos.

Art. 3º (VETADO):

I - (VETADO);

II - (VETADO);

III - (VETADO).

Art. 4º Considera-se órgão fiscalizador para o efeito do disposto na presente Lei, a Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/MS).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.882, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Proíbe a fabricação, a comercialização, a distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerossol, no território do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam vedadas, em Mato Grosso do Sul, a fabricação, a comercialização, a distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerossol.

Art. 2º As infrações ao artigo 1º ficam sujeitas às seguintes sanções administrativas:

I - advertência por escrito;

II - multa de 100 UFERMS;

III - suspensão das atividades do estabelecimento por até trinta dias;

IV - cassação da licença de funcionamento.

§ 1º Em caso de reincidência, a multa deverá ser aplicada em dobro.

§ 2º Todos os recipientes encontrados serão apreendidos e inutilizados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.883, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Sindicato Rural de Amambai.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o *Sindicato Rural de Amambai*, com sede e foro no Município de Amambai-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 4.884, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Altera a Lei nº 1.890, de 26 de outubro de 1998, que denominou Sebastião Paes de Ananias (Tiãozinho do Posto) a Rodovia Estadual entre os Municípios de Costa Rica e Figueirão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.890, de 26 de outubro de 1998, que identificou como "MS-233", a Rodovia Estadual denominada Sebastião Paes de Ananias (Tiãozinho do Posto), para Rodovia "MS-223", no trecho que compreende os Municípios de Costa Rica e Figueirão (MS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.885, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Produtores de Mandioca em Camapuã, PROMANDIOCA, com sede e foro no Município de Camapuã-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *Associação dos Produtores de Mandioca em Camapuã-MS, a PROMANDIOCA*, com sede e foro no Município de Camapuã-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

VETOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 77/2016 Campo Grande, 19 de julho de 2016.

VETO PARCIAL

Dispõe sobre a proibição do uso de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, em estacionamentos e/ou similares com os seguintes dizeres: "Não nos responsabilizamos por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo".

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei de autoria do Deputado Lídio Lopes que *dispõe sobre a proibição do uso de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, em estacionamentos e/ou similares com os seguintes dizeres: 'Não nos responsabilizamos por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo'*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Analisando o autógrafo do Projeto de Lei, com a preocupação de respeitar o ordenamento jurídico e resguardar o interesse público, entendi por bem vetar o dispositivo abaixo indicado:

*Art. 3º O descumprimento desta Lei implicará nas seguintes sanções:
I - notificação para regularização em 30 (trinta) dias;
II - após decorrido o prazo do inciso I, multa de 500 (quinhentos UFERMS);
III - a multa do inciso II será aplicada em dobro, no caso do descumprimento da notificação no prazo de 60 (sessenta) dias.*

Sob o ângulo formal, urge ressaltar que o Estado detém competência concorrente para legislar sobre consumo (CF, art. 24, V), valendo destacar, ainda, que não se trata de matéria de iniciativa privativa do Governador do Estado.

Sob o ângulo material, em princípio, pode ser reconhecido que o projeto de lei representa importante instrumento de efetivação da política de proteção e defesa do consumidor objetivada pelos textos constitucionais e pela legislação infraconstitucional em vigor.

Todavia, há uma ressalva que se faz ao projeto de lei na presente manifestação e que diz respeito ao art. 3º, *caput* e incisos. Referido dispositivo, merece ser vetado por ser contrário à orientação do Código de Defesa do Consumidor e aos preceitos norteadores da condição econômica do fornecedor.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Leis.....	01
Vetos do Governador.....	02
Decreto	03
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	11
Boletim de Pessoal.....	14
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	18
Municipalidades.....	20
Publicações a Pedido.....	23

Em que pese o nobre interesse envolvido no projeto de lei, conforme prescreve o Código de Defesa do Consumidor, no art. 57, a pena de multa deve ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor.

Assim, o inciso que ora se veta está infringindo a norma do art. 57, do CDC, em relação à capacidade econômica do fornecedor. Ressalta-se que a aplicação de penas de multa de 500 UFERMS (que hoje, resultaria na quantia de R\$19.995,00) a todos as empresas, indistintamente, sem considerar a sua capacidade econômica, não obedece ao que prevê os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade.

Isso porque a graduação de uma pena deve ser engendrada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, fatores cuja aferição demanda a análise de cada caso, em concreto.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, parcialmente, em relação ao seu art. 3º, *caput*, e incisos I, II e III, por contrariar ao art. 57º da Lei Federal n. 8078/90.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a medida do veto parcial, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 78/2016 Campo Grande, 19 de julho de 2016.

VETO TOTAL

Dispõe sobre os produtos essenciais e disciplina regras e prazos para o caso de vício em tais, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei, de autoria do Deputado Cabo Almi, que *"dispõe sobre os produtos essenciais e disciplina regras e prazos para o caso de vício em tais, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul"*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

O projeto tinha por objetivo, em síntese, obrigar o fornecedor de produto de consumo especial, em Mato Grosso do Sul, independentemente da existência de culpa, a responder pela ocorrência de vício de qualidade ou quantidade, que tornara o produto impróprio para consumo.

Para isso, o consumidor poderia exigir, alternativamente, a substituição imediata do produto, por outro da mesma espécie; a restituição imediata da quantia paga; ou o imediato abatimento proporcional do preço. A norma previa, de forma taxativa, como produtos essenciais os medicamentos, telefone celular, computador, televisão, geladeira, máquina de lavar, fogão, colhão e produtos utilizados como instrumento de trabalho.

Primeiro, salienta-se que o art. 1º, do referido projeto, está em desconformidade com o art. 18, §1º, do Código de Defesa do Consumidor. Esta norma federal prevê:

*Art. 18 (...)
§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:
I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;
II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;
III - o abatimento proporcional do preço.*

Assim, enquanto o Código do Consumidor prescreve que o vício poderá ser sanado em 30 dias, pelo fornecedor, para que depois o consumidor exija a substituição do produto, restituição ou abatimento do preço, o Projeto de Lei estadual não permite ao fornecedor sanar o vício no período citado.

Verifica-se que a matéria atinge claramente o setor terciário, principalmente o comércio, ao introduzir nova sistemática de relacionamento desses fornecedores. Além disso, as medidas que o projeto pretende implementar podem causar impacto direto nos custos de fornecimento de serviços.

Ademais, o projeto representa uma ofensa ao princípio constitucional da proporcionalidade, segundo o qual a intervenção no âmbito do direito individual deve ser não só indispensável, mas também adequada e razoável, de modo que, no conjunto de alternativas existentes, seja eleita aquela que, embora tenha a mesma efetividade, afete de forma menos intensa a situação individual.

Percebe-se que a medida proposta, isto é, não permitir que o fornecedor do produto sane o vício no prazo de 30 dias, não se mostra a mais adequada e ainda ofende gravemente o Código de Defesa do Consumidor, isto é, a harmonização e o equilíbrio entre as partes nas relações de consumo.

Necessário ressaltar que o parágrafo único, do art. 1º, do Projeto, prescreve, de forma taxativa, quais seriam os produtos essenciais, incluindo medicamentos e produtos utilizados como instrumentos de trabalho.

Salienta-se que a competência legislativa da União é exercitada por meio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por força de expressa atribuição a ela confiada pela Lei Federal 9.782/1999. Compete à Agência Nacional de Vigilância Sanitária estabelecer normas a respeito de medicamentos, razão pela qual, a todo sentir, não pode o Poder Legislativo Estadual pretender excursionar sobre tal tema. Nesse particular aspecto, reputa-se que o assunto transcende a esfera da competência legislativa suplementar dos Estados-Membros, na medida em que demanda disciplina uniforme em todo o território nacional.

Ao inserir os produtos utilizados como instrumento de trabalho como essenciais, retira do fabricante a possibilidade de verificação de seu mau uso, o que acarretará uma insegurança jurídica. Por exemplo, um consumidor pode alegar vício de qualidade em um utilitário, considerado instrumento de trabalho, e exigir sua troca, quando é sabido que uma visita à assistência técnica resolveria o problema.

Além disso, o art. 4º, prevê multa, em caso de descumprimento da norma. Porém, referido artigo está em desconformidade com o prescreve o Código de Defesa do Consumidor, no art. 57, pois a pena de multa deve ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor.

À vista do exposto, ressalta-se que a referida Proposta de Lei deve ser vetada, totalmente, por contrariar ao art. 2º, III da Lei Federal nº 9.782/1999, e art. 18, §1º e art. 57 do Código de Defesa do Consumidor.

Assim, não me resta alternativa senão a de adotar a dura medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado OSWALDO MOCHI JUNIOR
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO

DECRETO "O" Nº 052/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 052/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	FO	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS						
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS						
11901.04.123.2001.1091		F				
Modernizar a administração tributária, financeira e patrimonial com recursos do PROFISCO/BID						
	3	4	113	0,00	1.000.000,00	
SUBTOTAL			113	0,00	1.000.000,00	
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO						
15101.03.092.0024.2341		F				
Representação Judicial, Extrajudicial, Administrativa e Consultoria						
	3	3	100	50.000,00	0,00	
15101.03.092.0024.2342		F				
Modernização da Procuradoria Geral do Estado - PGE						
	3	4	100	0,00	50.000,00	
SUBTOTAL			100	50.000,00	50.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.122.0046.2709		F				
Manutenção e Operacionalização da SED						

	3	3	100	200.000,00	0,00
29101.12.367.2010.2198		F			
Fortalecimento da educação especial					
	3	3	120	200.000,00	0,00
	3	4	120	0,00	200.000,00
29101.12.368.2010.2191		F			
Manutenção e desenvolvimento da educação básica					
	3	3	100	0,00	200.000,00
SUBTOTAL			100	200.000,00	200.000,00
SUBTOTAL			120	200.000,00	200.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.782.2022.1533		F			
Implementação de Ações do PADR/MS-BNDES					
	3	4	113	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			113	1.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
63202.20.606.2031.2781		F			
Fornecimento de insumos.					
	3	3	100	0,00	300.000,00
63202.20.606.2031.2787		F			
Processamento e Comercialização da Produção.					
	3	4	100	300.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	300.000,00	300.000,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
67901.16.482.2036.2911		F			
Viabilização de projetos					
	3	3	240	5.600,00	0,00
	3	4	240	0,00	5.600,00
SUBTOTAL			240	5.600,00	5.600,00
			100	550.000,00	550.000,00
TOTAL			113	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			120	200.000,00	200.000,00
TOTAL			240	5.600,00	5.600,00
TOTAL GERAL				1.755.600,00	1.755.600,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
- 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
- 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 4 - INVESTIMENTOS
- 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
- 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do Contrato de Adesão Nº 0006/2016/CASA CIVIL ao Contrato Corporativo Nº 007/2016/SAD	
Processo:	49/000.162/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço e Termo de Referência, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades nas dependências do Órgão.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 04122005429700001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.
Valor:	R\$ 493.069,32 (quatrocentos e noventa e três mil e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Estadual n. 11.227/2003
Do Prazo:	O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo Nº 007/2016.
Data da Assinatura:	21/06/2016
Assinam:	Sergio de Paula, MÁRCIA REGINA PEREIRA RODRIGUES e Carlos Alberto de Assis.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2015/CASA CIVIL	
Nº Cadastral 5207	
Processo:	49/000.080/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Objeto:	Reajuste pela tabela IGP-M no percentual de 10,6419%.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta do programa de Trabalho nº 04122005429700001, Natureza da Despesa nº 33903910, Item de Despesa nº 3910, Fonte de Recursos: 01000000000.
Valor:	Reajuste pela tabela IGP-M no percentual de 10,6419%
Amparo Legal:	De acordo com s Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	07/07/2016
Assinam:	Sergio de Paula, CARLOS ALBERTO VILANOVA e JUSCELINO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Contrato Nº 0012/2016/SEFAZ		Nº Cadastral 6486
Processo:	11/039.554/2015	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME	
Objeto:	Aquisição de microcomputadores.	
Ordenador de Despesas:	Renato Peixoto Grubert	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 04123200110910004 - GREPRO-BID, Fonte de Recurso 01130000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 04123200110910003 - GEIPRO-BID, Fonte de Recurso 01130000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	
Valor:	R\$ 206.388,00 (duzentos e seis mil e trezentos e oitenta e oito reais)	
Amparo Legal:	Contrato de Empréstimo n. 2327/OC-BR combinado com o §5º do Art. 42 Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e pela Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005 e demais legislação correlatas.	
Do Prazo:	Vigência de 30 (trinta) dias corridos da assinatura deste contrato.	
Data da Assinatura:	14/06/2016	
Assinam:	Marcio Campos Monteiro e Alan Valério Pires Ramos	

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0013/2013/SEFAZ	
Nº Cadastral 1795	
Processo:	11/000.050/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Sra. MARLENE FIGUEIRA DA SILVA
Objeto:	Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 013/2014, por mais 12 (doze) meses, no período de 16 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017, com base na Cláusula Quarta, item 4.1. e fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas:	Renato Peixoto Grubert
Data da Assinatura:	02/06/2016
Assinam:	Marcio Campos Monteiro e Marlene Figueira da Silva

Extrato do Contrato Nº 0013/2016/SEFAZ		Nº Cadastral 6487
Processo:	11/039.554/2015	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	
Objeto:	Aquisição projetor multimídia.	
Ordenador de Despesas:	Renato Peixoto Grubert	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 04123200110910004 - GREPRO-BID, Fonte de Recurso 01130000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO. R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	
Valor:	Contrato de Empréstimo n. 2327/OC-BR combinado com o §5º do Art. 42 Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e pela Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005 e demais legislação correlatas.	
Amparo Legal:	Vigência 30 (trinta) dias corridos da assinatura deste contrato.	
Do Prazo:	Vigência 30 (trinta) dias corridos da assinatura deste contrato.	
Data da Assinatura:	14/06/2016	
Assinam:	Marcio Campos Monteiro e Raul Vieira da Cunha Neto	

Extrato do Contrato Nº 0014/2016/SEFAZ		Nº Cadastral 6488
Processo:	11/039.554/2015	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP	
Objeto:	Aquisição de notebook básico.	
Ordenador de Despesas:	Renato Peixoto Grubert	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 04123200110910004 - GREPRO-BID, Fonte de Recurso 01130000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	
Valor:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	
Amparo Legal:	Contrato de Empréstimo n. 2327/OC-BR combinado com o §5º do Art. 42 Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e pela Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005 e demais legislação correlatas.	
Do Prazo:	Vigência de 30 (trinta) dias corridos da assinatura deste contrato.	
Data da Assinatura:	14/06/2016	
Assinam:	Marcio Campos Monteiro e Luis Carlos Marton	

Extrato do Contrato Nº 0015/2016/SEFAZ		Nº Cadastral 6489
Processo:	11/039.554/2015	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	
Objeto:	Aquisição caixa amplificada multiuso.	
Ordenador de Despesas:	Renato Peixoto Grubert	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 04123200110910004 - GREPRO-BID, Fonte de Recurso 01130000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)	
Valor:	Contrato de Empréstimo n. 2327/OC-BR combinado com o §5º do Art. 42 Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e pela Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005 e demais legislação correlatas.	
Amparo Legal:	Vigência de 30 (trinta) dias corridos da assinatura deste contrato.	
Do Prazo:	14/06/2016	
Data da Assinatura:	Marcio Campos Monteiro e Henrique Domingos	
Assinam:		

Extrato do Contrato Nº 0017/2016/SEFAZ		Nº Cadastral 6588
Processo:	11/008.151/2016	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a RCI CONSULTING - CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	
Objeto:	Aquisição de solução integrada de inteligência de negócios (business intelligence), inteligência analítica (modelagem estatística e mineração de dados) e visualização de dados, incluindo o fornecimento de hardware e software necessário à sua operação e implantação.	
Ordenador de Despesas:	Renato Peixoto Grubert	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 04123200110910004 - GREPRO-BID, Fonte de Recurso 01130000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Programa de Trabalho 04123200110910004 - GREPRO-BID, Fonte de Recurso 01130000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS, Natureza da Despesa 44903994 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO; Programa de Trabalho 04123200110910004 - GREPRO-BID, Fonte de Recurso 22400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44903994 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO; Programa de Trabalho 04123200110910004 - GREPRO-BID, Fonte de Recurso 01130000000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS, Natureza da Despesa 44903908 - MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - PESSOA JURÍDICA; Programa de Trabalho 04123200110910004 - GREPRO-BID, Fonte de Recurso 22400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44903948 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO R\$ 4.703.640,19 (quatro milhões e setecentos e três mil e seiscentos e quarenta reais e dezenove centavos)	
Valor:	Contrato de Empréstimo n. 2327/OC-BR combinado com o §5º do Art. 42 Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e pela Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005 e demais legislação correlatas.	
Amparo Legal:	Vigência 120 (cento e vinte) dias a contar de sua assinatura.	
Do Prazo:	21/06/2016	
Data da Assinatura:	Marcio Campos Monteiro e Fernando Alarico Lisboa Cabeda	
Assinam:		

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0039/2014/SEFAZ		Nº Cadastral 4319
Processo:	11/009.910/2014	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a IMAGETECH TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA - ME	
Objeto:	Instrumento formalizar as alterações contratuais da empresa Imagetech Tecnologia em Serviços Ltda. – ME, no contrato administrativo n. 039/2014, para a alteração da titularidade do sócio senhor Reinaldo de Andrade Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG n. 1.098.971 expedida pela SSP/MS e CPF n. 002.301.261-70, para a nova sócia senhora Juliana Pereira Ferreira Marinho, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 2.070.071 expedida pela SSP/MS e CPF n. 286.532.658-64, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Wilson da Luz n. 170, Casa 11, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79.040-725, e a alteração da denominação da Sociedade para Imagetech Tecnologia em Serviços Ltda. – EPP, tudo conforme a 8ª Alteração Contratual e a Cláusula Décima Sétima do Contrato n. 039/2014.	
Ordenador de Despesas:	Renato Peixoto Grubert	
Data da Assinatura:	22/06/2016	
Assinam:	Marcio Campos Monteiro e Arthur Affonso de Barros Marinho	

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 065, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso XI do art. 39 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de julho de 2016.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Respondendo pelo Expediente da SAT,Resolução SEFAZ "p"
Nº 148 de 20/06/2016

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 065/2016 19 DE JULHO/2016

ALCINOPOLIS		
1	SILMAR SILVEIRA PIRES 02456847199	28.405.577-8
ANASTACIO		
2	JOSE LAERCIO SANTANA	28.344.131-3
APARECIDA DO TABOADO		
3	GABRIEL INACIO LIMA 04261570106	28.400.129-5
4	MURILO DOS SANTOS GONCALVES 42857327854	28.390.474-7
AQUIDAUANA		
5	ELIZABETE CLEMENTE DE FREITAS	28.363.320-4
6	LUCAS VILHALVA RAMOS 05270722143	28.413.160-1
BANDEIRANTES		
7	MAYARA CRISTINA RACANELI 05641285110	28.410.141-9
BRASILÂNDIA		
8	CAROLINE MORAES NOGUEIRA 01529973180	28.409.549-4
CAMAPUA		
9	ALARICO JOSE FELIX 60957751834	28.358.740-7
10	PRISCILA DE OLIVEIRA LIMA 01217069151	28.392.183-8
CAMPO GRANDE		
11	ALEX DA SILVA GALVAO 85950661168	28.381.179-0
12	ANDREZA CAMPOS SIGNORELLI ALVES - ME	28.403.594-7
13	CASSIO LOPES RODRIGUES	28.315.558-2
14	CLENIO JOSE DE LIMA 97042161149	28.405.120-9
15	EDER SASSA FLORIANO 22477094866	28.401.744-2
16	F DAMACENA C V ROUPAS NOVAS USADAS LTDA	28.396.971-7
17	FONSECA FONSECA LTDA ME	28.401.681-0
18	G R DE CARVALHO ME	28.403.291-3
19	GEANY DE PAULA MASCAREN. RODRIGUES 92213103100	28.370.171-4
20	IDALINO COSTA DE FARIA	28.399.701-0
21	IGOR FUSO DE REZENDE CORREA 00906363179	28.362.543-0
22	JAIRE MARCOS SOUZA SILVA - ME	28.408.727-0
23	JOYCE ARAUJO 02015969110	28.387.809-6
24	LUCAS RIBEIRO ALONSO FAUSTINO 03113686113	28.412.414-1
25	LUIZ SIMONES TAVARES MIRANDA 54222605115	28.350.340-8
26	MIRIAN CRISTINE AZOIA	28.329.033-1
27	PAULO ROBERTO FUSO YANO 99422174104	28.391.867-5
28	RASTREAR BRASIL GESTAO DE FROTA LTDA	28.393.183-3
29	ROSA ELI DOS SANTOS MELO 60916079104	28.366.522-0
30	ROSEMAR FERREIRA DA SILVA 59604921134	28.407.314-8
31	ROSIMEIRE DE SOUZA VASQUES 17212545104	28.405.179-9
32	SERGIO SEBASTIAO DE MELO	28.389.650-7
33	TUDO NO ESPETO RESTAURANTE LTDA	28.390.391-0
34	V ROSA DA SILVA E CIA LTDA	28.309.293-9
CASSILÂNDIA		
35	ELIZABETH NOGUEIRA VEIGA 44579322134	28.384.306-3
CORUMBA		
36	MARIA DO CARMO DE AMORIM SILVA 00772053162	28.395.855-3
COXIM		
37	ANA FERREIRA DE SOUZA 40881822191	28.359.642-2
38	ELCIO LONGO JUNIOR 04579336151	28.410.824-3
39	RODINADO CAMPOZANO NERY 85555606168	28.406.533-1
DEODAPOLIS		
40	JOSEFA ALVES DOS SANTOS 94119937100	28.402.635-2
DOURADOS		
41	DOURALAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.371.772-6
42	ELAINE DA SILVA BATISTA 02498886109	28.398.959-9
43	FLORISVALDO PIRES DA SILVA 97561673191	28.400.738-2
44	GISELLE TURRA OLIVEIRA 93669127100	28.405.009-1
45	MARIA DE OLIVEIRA COSTA 97962643153	28.362.002-1
46	MARIA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA 29814332100	28.401.273-4

47	REQUINA OBAL SANCHES 57803897991	28.370.126-9
48	SALETE MARIA POYER 39012506115	28.367.095-9
49	WINNIE BATISTA GONCALVES 03558539141	28.406.473-4
FATIMA DO SUL		
50	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	28.384.438-8
FIGUEIRAO		
51	VICENTE DE PAULO DIAS 55454437115	28.368.228-0
GLORIA DE DOURADOS		
52	ANDRE LUIS IZIDORO CRIZANTO 05455500171	28.382.856-0
JUTI		
53	CASSIANA RICCI E SILVA 70433801115	28.394.752-7
MARACAJU		
54	GIRES FRANCES DE SOUZA BRAGA 00507691113	28.378.010-0
55	JOCIMAR CORREA BARBOSA 20001894153	28.398.901-7
56	MADEMAX MADEIRAS LTDA	28.378.620-5
57	ROGERIO DE SOUZA THEODORO 98502646168	28.368.528-0
NAVIRAI		
58	CELIO RODRIGUES GOMES	28.357.163-2
NOVA ALVORADA DO SUL		
59	LUCIMAR NUNES CORREA DE SOUSA 21497302862	28.404.821-6
NOVA ANDRADINA		
60	EDUARDO VANIN 02541099185	28.399.223-9
61	MAGNO COSTA DA SILVA 06272571194	28.409.097-2
62	SUCOS CITRUS VALE EIRELI ME	28.404.477-6
PARAISO DAS AGUAS		
63	ERIK PADILHA SELESTINO 93121377191	28.380.014-3
PONTA PORÁ		
64	ADELIA GONCALVES SILVA	28.391.451-3
RIO BRILHANTE		
65	DAYANE CRISTINE BERNARDINO FERREIRA 03676095170	28.399.611-0
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
66	ANDREA RODRIGUES SCHRAMM BOFF	28.358.523-4
TRES LAGOAS		
67	CARRETEIRO LTDA	28.317.355-6
68	JUAREZ TORRES GONCALVES	28.384.251-2
69	LUCIANA GARCIA DA COSTA	28.392.012-2
70	THATIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA 02513167180	28.395.500-7
71	TIAGO ALVES TRINDADE 32406497801	28.401.929-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - FELIPE BIANCHI HERNANDEZ & CIA LTDA IE: 28.371.384-4
AV MANOEL VICENTE, 1495 - CTO CENTRO - BRASILÂNDIA - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 2241-D

Órgão Preparador Regional de Três Lagoas 08
Av. Olinto Mancini, 2462 ERPE Jd PrimaveraI CEP:79603-011-Três Lagoas MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3509-3900

JOAO RICIERI SEGATELLI
Matrícula 485578
Chefe do OPR_08 de Três Lagoas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do XL Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2013/SAD Nº Cadastral 4805 e

Extrato do XIV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 028/2013/SEJUSP
Processo: 13/000.674/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração na Cláusula Oitava - Do Valor e da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 001/2013 e da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 028/2013.

Data da Assinatura: 1º/07/2016
Assinam: Carlos Alberto de Assis, José Carlos Barbosa e Luciano Christian Gonçalves.

Extrato do XXXIX Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2013/SAD Nº Cadastral 4805 e

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 030/2013/SEDHAST
Processo: 13/000.674/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e

Objeto:

Desburocratização, a Secretaria de Estado de Direito Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Empresa S.H. Informática Ltda.

Data da Assinatura:

01/07/2016

Assinam:

Carlos Alberto de Assis, Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues e Luciano Christian Gonçalves.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 7/2016/ SAD/MS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização SAD/MS.

A COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, designado por meio da Resolução “P” SAD n. 208, 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.884, de 19/3/2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-meio, publicada no D.O.E. n. 8.458 de 26/6/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Administração Desburocratização – SAD/ MS eliminará os documentos da Coordenadoria de Cadastro/SL/SAD, relacionados no anexo deste Edital, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Relação de documentos para serem eliminados em anexo.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

SUSY REGINA DA SILVA
Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 6/2016/SAD/MS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES A SEREM ELIMINADOS
Classe: 4 Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais
Subclasse: 4.1 Contrato de Compras e Serviços e Obras
Assunto: 4.1.2.1 Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços

02.827.278/0001-62	01/2011
10.759.092/0001-41	11/2010
97.341.689/0001-50	03/2007
09.230.402/0001-57	02/2011
00.705.223/0001-54	08/2010
05.108.109/0001-60	jul/2009
44.699.346/0008-71	Mar/2011
11.225.185/0001-59	jun/2011
02.400.936/0001-35	dez/2010
15.505.704/0001-93	mai/2010
00.720.315/0001-03	nov/2010
01.919.316/0001-44	jul/2011
09.313.600/0001-84	jul/2011
01.162.636/0001-00	out/2010
56.990.419/0003-54	mar/2011
04.907.406/0001-03	jun/2011
01.101.906/0001-65	abr/2011
03.250.090/0001-67	dez/2010
31.474.414/0001-86	abr/2010
58.430.828/0001-60	nov/2007
03.540.788/0001-17	jul/2011
80.993.751/0001-95	jun/2009
09.235.343/0001-00	out/2010
05.820.500/0001-93	fev/2010
08.385.967/0001-40	jul/2010
08.864.732/0001-31	jun/2011
08.944.163/0001-34	jan/2010
46.962.122/0001-60	jul/2009
74.043.522/0001-07	mar/2011
11.238.639/0001-26	abr/2011
79.250.676/0001-93	abr/2010
01.864.855/0001-30	abr/2011
00.853.654/0001-68	mai/2011
05.786.956/0001-84	nov/2010
36.804.862/0001-14	out/2010
61.363.032/0001-46	nov/2010
01.310.222/0001-73	ago/2010
01.310.222/0003-35	dez/2010
10.726.235/0001-19	dez/2010
03.122.777/0001-17	fev/2011
51.961.258/0001-95	dez/2010

16.040.537/0001-15	mar/2010
07.893.992/0001-72	nov/2010
74.043.522/0001-07	jun/2010
24.016.172/0001-11	mar/2011
01.386.885/0001-71	mar/2011
03.786.053/0001-78	jun/2011
05.268.973/0001-20	ago/2010
24.596.876/0001-00	mar/2010
80.246.309/0001-03	jul/2011
07.316.629/0001-94	set/2010
09.646.820/0001-09	abr/2011
01.503.952/0001-90	jun/2011
08.846.841/0001-26	jun/2011
15.448.996/0001-70	set/2010
02.003.291/0001-05	jul/2011
09.617.686/0001-39	jul/2011
82.605.288/0001-92	mar/2010
09.617.686/0001-39	abr/2011
61.461.034/0001-78	mar/2010
67.729.178/0001-49	mar/2010
07.322.722/0001-01	mai/2010
02.805.093/0001-57	out/2010
11.994.331/0001-00	jul/2011
05.262.608/0001-08	jul/2011
02.003.291/0001-05	jun/2011
00.628.815/0001-10	jul/2011
03.830.288/0001-10	fev/2011
11.489.775/0001-99	jan/2011
74.129.719/0001-63	mar/2011
11.166.194/0001-16	jul/2011
05.896.610/0001-60	jul/2011
82.296.062/0003-19	jun/2011
08.944.608/0001-86	mai/2010
08.928.561/0001-67	mar/2011
01.522.150/0001-28	set/2009
08.067.614/0001-00	nov/2010
74.400.052/0001-91	nov/2010
01.310.222/0002-54	fev/2010
65.900.508/0001-91	set/2010
55.330.229/0032-82	abr/2010
03.959.540/0003-57	jul/2011
02.962.082/0001-80	mar/2011
03.094.213/0001-18	jun/2011
08.686.380/0001-71	mai/2009
10.766.551/0001-14	mai/2011
61.482.725/0001-58	dez/2010
36.802.890/0001-00	set/2010
09.606.499/0001-50	abr/2011
01.334.865/0001-57	abr/2010
10.784.392/0001-80	abr/2010
02.472.743/0001-90	jul/2011
07.404.500/0001-38	jul/2010
03.242.649/0001-07	out/2010
76.297.696/0001-21	ago/2010
07.076.023/0001-29	dez/2010
08.563.914/0001-72	out/2009
04.897.758/0001-25	jul/2011
08.692.685/0001-66	set/2010
81.222.416/0001-56	dez/2010
01.517.010/0001-61	dez/2010
10.216.714/0001-95	jun/2011
26.820.753/0001-37	mai/2010
06.321.280/0001-16	abr/2011
11.239.526/0001-45	mai/2011
15.525.934/0001-14	jun/2011
05.702.689/0001-10	fev/2011
15.525.934/0001-14	jan/2011
08.761.485/0001-48	fev/2011
16.040.032/0001-50	jul/2011
04.719.898/0001-03	jul/2011
04.193.294/0001-76	dez/2009
03.584.267/0001-61	jul/2011
01.243.798/0001-65	jul/2011

10.485.348/0001-70	jul/2009
83.861.898/0008-96	set/2010
05.118.766/0001-99	mai/2010
37.175.932/0001-85	mai/2010
64.164.197/0001-87	abr/2011
70.939.574/0001-05	jun/2010
05.384.944/0001-23	out/2009
59.103.820/0001-51	jul/2011
09.645.231/0001-64	jun/2010
45.992.062/0001-65	jun/2011
01.536.701/0001-02	set/2010
08.017.578/0001-62	jan/2011
04.019.684/0001-24	jul/2011
00.965.449/0001-94	set/2010
40.234.254/0001-99	abr/2011
15.929.467/0001-07	jul/2010
08.774.906/0001-75	nov/2010
05.238.556/0001-34	jul/2011
03.661.563/0001-19	jul/2011
06.029.289/0001-58	jan/2010
17.174.657/0001-78	dez/2010
53.276.010/0001-10	set/2010
56.215.999/0001-40	mar/2011
04.698.291/0001-94	fev/2010
04.246.208/0001-46	dez/2010
75.023.242/0001-08	out/2011
05.333.907/0001-96	nov/2010
61.409.355/0001-23	ago/2010
03.919.851/0001-20	jun/2011
48.873.608/0001-57	jul/2010
61.353.199/0001-26	mai/2011
00.813.164/0001-38	ago/2010
08.433.378/0001-90	mai/2010
08.713.642/0001-40	jun/2010
04.729.192/0001-22	jul/2011
46.849.303/0001-84	mai/2010
73.377.145/0001-80	jul/2010
10.634.601/0001-00	jun/2011
26.851.113/0001-94	mai/2010
10.638.023/0001-80	jun/2011
54.516.661/0001-01	mai/2010
07.012.196/0001-83	ago/2009
24.621.237/0001-58	out/2010
01.395.606/0001-36	mar/2010
63.991.715/0001-73	out/2010
52.304.540/0001-62	dez/2010
02.916.265/0004-02	mar/2011
02.808.310/0001-62	out/2010
09.240.869/0001-88	jul/2010
08.629.742/0001-92	mar/2011
50.503.341/0001-58	ago/2010
01.920.576/0001-30	fev/2010
62.011.788/0001-99	mai/2011
11.575.403/0001-85	mai/2011
73.317.786/0001-49	jul/2011
05.094.718/0001-08	mai/2010
00.208.207/0001-56	mai/2011
11.388.953/0001-95	mai/2011
79.578.282/0001-69	jun/2011
05.801.901/0001-04	jan/2010
03.035.204/0001-56	mai/2011
02.565.021/0001-80	out/2010
01.030.187/0001-39	nov/2010
60.619.202/0041-35	ago/2010
09.632.020/0001-50	jul/2011
06.926.016/0001-06	jun/2010
10.366.937/0001-39	mar/2010
29.785.870/0001-03	jun/2010
02.989.513/0001-00	jun/2010
02.008.681/0001-60	jul/2011
28.931.301/0001-58	mai/2011
60.619.202/0039-10	jan/2011
56.851.199/0001-16	jul/2011

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato de Adesão N° 0016/2016/PGE ao Contrato Corporativo 007/2016/SAD
Processo:
Partes:

15/001.1912/2015
Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ: 02.941.240/0001-16, com intervenção da Secretária de Estado de Administração e Desburocratização - CNPJ: 02.940.523/0001-43 e VYGA Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda. - CNPJ: 11.773.715/0001-01

Objeto:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:
Antonio de Souza Ramos Filho
Função Programática: 03092002423410001 - Fonte: 0100000000 - Natureza da Despesa 33903702

Valor:
R\$ 107.984,52 (cento e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

Amparo Legal:
As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 10.520/2002; Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Decreto Estadual n. 11.676/2004; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e suas c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995, Decreto Estadual n. 13.572, de 01 de março de 2013, Decreto Estadual n. 11.227/2003, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e às cláusulas expressas neste Contrato.

Da Vigência:
O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo N° 007/2016.

Data da Assinatura:
Assinam:
21/06/2016
Adalberto Neves Miranda, Carlos Alberto de Assis e Márcia Regina Pereira Rodrigues

Extrato do Contrato 0005/2016/PGE
Processo:
Partes:

N° Cadastral 6669
15/000.588/2016
Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS E VENDA DE PRODUTOS CORRELATOS.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:
Antônio de Souza Ramos Filho
Natureza da Despesa: 33903947 - UG 150101 - Programa de Trabalho: 03.092.0024.2341.0001 -Fonte: 0100.

Valor:
R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Amparo Legal:
Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/1993

Da vigência:
Data da Assinatura:
Assinam:
12 (doze) meses a partir de 13/07/2016.
13 de julho de 2016
Adalberto Neves Miranda, Joel Malheiros e João Edilson Oliveira Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação nº. 228/2016.
Processo: 29/024.614/2016.
Pregão Eletrônico de nº. 156/2015.
Registro de Preços Ata nº. 051/2016.
Nota de Empenho nº. 2016NE002519.
Valor: R\$ 194.441,50 (Cento e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte – 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T & C LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de Aparelhos e Utensílios domésticos para atender as Escolas Estaduais da Rede Estadual de Ensino.
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 15 da Lei nº. 8.666/1993 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 15 (quinze) dias úteis , a partir da data de recebimento da Ordem de Contratação – 14/07/2016.
Vigência: O presente instrumento terá vigência a partir do seu recebimento até o fim do presente exercício financeiro, consoante artigo 57, *caput*, da Lei n. 8.666/93.
Maria Cecília Amendola da Motta
Ordenadora de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0021/2015/SEJUSP N° Cadastral 5230
Processo:
Partes:

31/500.713/2015
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA-EPP

Objeto:
Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte redação: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Senhor JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 157.407 - SSP/MS e CPF nº 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.671.994/0001-78, Inscrição Estadual nº 28.291.280-0, com sede na Rua Tomaz Edson, 652, Vila Progresso, Campo Grande-MS neste ato representada pelo Senhor JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTI, Brasileiro, Empresário, solteiro, portador do RG nº 15.817.538 SSP/SP e do CPF nº 063.439.768-09, residente e domiciliado na Rua Santa Izildinha, 233, Vila progresso, Campo Grande-MS, doravante denominada CONTRATADA em decorrência do resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2015–SEJUSP, Processo nº 31/500.713/2015, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, que será regulado pela Lei Federal nº 8.666/93 e

posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo, da dotação orçamentária e a prorrogação da vigência do Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2.1.** A despesa decorrente do presente instrumento correrá por conta da Funcional Programática nº 20.27901.10.302.2002.2186.0011 – SEJUSP - Termo de Cooperação Técnica, Natureza de Despesa 339030, Item 3004, Fonte de Recurso nº 0100, Nota de Empenho 2016NE001417. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - 3.1 -** O prazo de vigência do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 01 de julho de 2016 e término em 30 de junho de 2017.

Jose Carlos Barbosa
20.27901.10.302.2002.2186.0011- Sejusp - Termo de Cooperação Técnica.

Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
29/06/2016

Jose Carlos Barbosa e José Vicente Costardi Giroto

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL n. 33/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** os candidatos habilitados na avaliação curricular e entrevista, dos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:
1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	22/07/2016 8hs às 13h00min	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III- Jardim Veraneio, Campo Grande – MS. Tel.: (67) 3318-4110
Dourados	22/07/2016 8hs às 13h00min	Residência Inclusiva Rua Patrocinio Victor Garcia, nº 294 Vila São Braz, Dourados – MS Tel.: (67) 3428-3272
Três Lagoas	22/07/2016 8hs às 13h00min	Residência Inclusiva Rua Tibúrcia Queiroz Monteiro, nº 1060 Vila Santos Dumont, Três Lagoas – MS Tel.: (67) 3521-6220

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

- A – entregar 1 (uma)** fotocópia e apresentar o respectivo original:
- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - b) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Certidão de nascimento ou casamento;
 - e) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 - f) Declaração de bens;
 - g) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
 - h) Comprovante de tipagem sanguínea;
 - i) Comprovante de experiência;
 - j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).
- B – entregar:**
- a) Uma foto 3x4;
 - b) Atestado Médico

- 2.1** - O candidato que não comparecer com a **documentação exigida no prazo acima estabelecido** será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.
- 2.2** - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de julho de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do **EDITAL n. 33/2015 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
151094	ANA PAULA PINTON	CUIDADOR	44

MUNICÍPIO: DOURADOS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
152072	PRISCILA SCHUMACHER DE LIMA	CUIDADOR	27
152024	KEILA COIMBRA DE PAULA CEZAR	CUIDADOR	28

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
153025	MILCIADES SIMPLICIO FERREIRA	MOTORISTA	3

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 834/2013, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2016.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BBCA BRAZIL INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Maracaju/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva – GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck – SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Mengchen Cao– EMPRESA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 484/2009, CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2016.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **IMBAÚBA LATICÍNIOS LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva – GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck – SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Silvana Gasparini Pereira- EMPRESA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 032/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601.782/2015

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO.

OBJETO - Utilização de mão de obra de internos dos regimes semi aberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços gerais tais como limpeza de ruas, praças e outros logradouros na cidade de Ladário/MS.

REMUNERAÇÃO - Será pago mensalmente pela Prefeitura 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação e transporte.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 29 de junho de 2016.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA Prefeito Municipal de Ladário, Mato Grosso do Sul.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 012/2010

PROCESSO N.º 31/600301/2010

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do quinto termo aditivo – da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 12 de julho de 2016.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e EDERSON CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA sócio proprietário da Real Food Alimentação Ltda.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 052/2009

PROCESSO N.º 31/600867/2009

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do quinto termo aditivo – da retenção e recolhimento ao fundo penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES fica para: da retenção e recolhimento judicial.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 12 de julho de 2016.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e EDERSON CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA sócio proprietário da Real Food Alimentação Ltda.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Apostila ao Contrato 0054/2012/AGESUL Nº Cadastral 1240

Processo: 19/101.607/2011.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construbrás Construtora do Brasil Ltda.

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OC n. 054/2012, de 08/03/2012, de acordo com do INCC/FGV, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 40.944,00 (Quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

Ordenador de Despesas: Luiz Jorge Bossay.

Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.

Data da Assinatura: 18/07/2016.

Assinam: Luiz Jorge Bossay e Éder Lissoni Pedroso.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato 0054/2012/AGESUL Nº Cadastral 1240

Processo: 19/101.607/2011.

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construbrás Construtora do Brasil Ltda.

Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 8.566,64 (Oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PJUR/SEINFRA – DP n. 058/2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

Ordenador de Despesas: Luiz Jorge Bossay.

Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/07/2016.

Assinam: Luiz Jorge Bossay e Éder Lissoni Pedroso.

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0056/2015/AGESUL N° Cadastral 5637

Processo: 57/100.763/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Prorrogar a paralisação da IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS – TC/PAC 0387/2014 – PAC 2 FUNASA – 2ª FASE, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 31 de maio de 2016.

Data da Assinatura: 30/05/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Antonio Augusto Ribeiro

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato PS N° 0182/2012/ AGESUL N° Cadastral 934

Processo: 19/100.927/2012

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA

Objeto: Reiniciar a EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE DOURADOS - PAC 2, a partir de 1 de julho de 2016.

Data da Assinatura: 28/06/2016

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Republica-se por incorreção na vigência do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Permissão de uso nº 063/2009, processo: 21/500.445/2009, publicado D.O. 8.873 pg 32

Onde se lê: vigência de 28/04/2015 a 27/04/2015

Leia-se: vigência de 28/04/2015 a 27/04/2017

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 162, 19 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E :

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Claudio Boszczovski	1183	0134
Guilherme Luzardo Rodrigues	3566	0135
Lorena Estevam Louzada	5842	0136
Raul Terra Piedade	0880	0137
Walter Henrique de Carvalho	1366	0138

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 6249/2016/DETRAN N° Cadastral 6249

Processo: 31/705.921/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e AUTO SOCORRO GOMES LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recolhimento de veículos automotores, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Detran sede e Agência dos municípios do Estado de mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS

Valor: DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903974 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS. R\$ 772.300,14 (setecentos e setenta e dois mil e trezentos reais e quatorze centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos.

Do Prazo: 12 (doze) Meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 09/06/2016

Assinam: Gerson Claro Dino, Andrea Cristina Fernandes Ferreira e Henrique Gomes Ferreira

Extrato do Contrato N° 6502/2016/DETRAN N° Cadastral 6502

Processo: 31/704.233/2016

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e J. S. GURALESKI ME

Objeto: PAGAMENTO DE ENTIDADE PSICOLÓGICA CREDENCIADA.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: R\$ 129.676,10 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/07/2016

Assinam: Gerson Claro Dino e Juliana Silveira Guraleski

PORTARIA/EXT. Nº001/2016/DETRAN MS

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo 10, X e XII, c/c art.11, II, do Decreto n.º 11.428/2003;

Considerando a necessidade de se fiscalizar, em caráter extraordinário, os procedimentos/expedientes em andamento na Agência de Trânsito de Dourados/MS;

Considerando a obrigatoriedade legal de realização de Correções Extraordinárias, se necessárias, pelo órgão correccional, consoante preconizado no Decreto n.º 11.428/2003;

RESOLVE

Art. 1.º Determinar a realização de Correção Extraordinária na Agência de Trânsito de Aquidauana/MS, sem prejuízo do calendário anual, a ser efetivada pela Delegada de Polícia Alexandra Maria Favaro da Corregedoria de Trânsito, acompanhada pelo Escrivão de Polícia Judiciária Wilson Xavier Paiva e do Investigador de Polícia Judiciária Sergio Gonçalves de Lucena, com objetivo geral de fiscalização das atividades da referida Agência de Trânsito;

Parágrafo único. A correção extraordinária nas Agências de Trânsito tem como objetivo específico identificar e solucionar todos os problemas que comprometam a tramitação regular dos procedimentos/expedientes e demais atividades de trânsito, decorrendo daí que devem ser praticados todos os atos necessários ao impulso dos feitos.

Art. 2.º A Correção preconizada, deverá ser realizada no período de 20 a 22/07/2016 iniciando-se às 08h00min e encerrando-se às 18h00min, com intervalo de duas horas para almoço.

§ 1º. A correção extraordinária deverá ser precedida de edital (Anexo I) com prazo de 05 (cinco) dias, no qual se designará dia e hora do início e término, dos trabalhos;

§ 2º. A correção, que terá o prazo de 02 (dois) dias para a sua conclusão, a critério da Corregedora de Trânsito, poderá ser estendido por igual período, se necessário;

Art. 3.º Na data designada, a Delegada Correccional dará por iniciados os trabalhos, na forma prescrita no artigo 231 e seguinte, do Regulamento das Atividades Cartorárias, Administrativas e Operacionais da Polícia Civil – R – 12.

Art.4.º Deparando, a Delegada Correccional, com procedimentos/expedientes com indicativo de irregularidades, deverá ser determinada a apreensão do procedimento/ expediente supostamente irregular e posterior análise investigativa junto à Corregedoria de Trânsito, apondo a anotação de que o faz em correção.

Art. 5.º Findos os trabalhos, a Delegada Correccional deverá elaborar relatório sintético das ocorrências e providências da correção, destacando o seguinte:

I - a data e o local da instalação da correção, bem como o número da portaria de designação;

II - a quantidade e a relação dos procedimentos/expedientes examinados;

III - a quantidade e a relação dos procedimentos/expedientes com indicativo de irregularidade;

IV - outras informações reputadas importantes.

Parágrafo único. O relatório, ainda, deverá apresentar conclusões sobre o desempenho da Agência de Trânsito e proposições de mudanças, tendo em vista os princípios da modernização, aperfeiçoamento, racionalização e padronização das atividades de trânsito deste Departamento;

Art. 6.º Em até cinco dias após a conclusão da correção, o relatório será entregue ao Diretor Presidente do Departamento de Trânsito para deliberação.

Art. 7.º A verificação quanto à organização da Agência de Trânsito e suas atividades fica adstrita, nos termos do Decreto 11.428/2003 às Portarias Normativas do Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e Legislação de Trânsito em vigor.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Cumpra-se.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2016

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EDITAL COTRA N.º 001/2016/DETRAN/MS

O Presidente do Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER:

I - A todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, em audiência pública, a realizar-se no período de 20 a 22/07/2016 de maio de 2016, das 08h00min às 18h00min, serão efetuados os trabalhos de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, a cargo da Delegada de Polícia Alexandra Maria Favaro dos serviços da Agência de Trânsito de Nova Andradina/MS, subordinada à Presidência do Departamento de Trânsito/MS, oportunidade em que serão tomadas por termo, para providências pertinentes, quaisquer reclamações dos interessados e do público em geral.

II - Determinar ao Senhor Gerente da Agência de Trânsito, ou a quem suas vezes fizer as seguintes providências:

a - diligenciar para que todos os procedimentos/expedientes estejam na agência de trânsito.

b - fazer publicar e afixar no lugar de costume, o presente edital de correição extraordinária, para conhecimento do público em geral;

c - encaminhar cópia deste, ao Poder Judiciário, Ministério Público, Representante da OAB/MS e Defensoria Pública, para conhecimento e fins pertinentes;

Cópia aos Excelentíssimos Senhores Secretário de Justiça e Delegado Geral da Polícia Civil de MS, para os devidos fins;

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2.015 – CELEBRADO ENTRE HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA – EPP. OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos em PVC e ferro fundido para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pela Sanesul (Lote - 01). PRAZO: 13 (treze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra. VALOR: R\$ 12.490,40. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.100.745. PROCESSO Nº 00.988-01/2015/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Iriana Custódia Koch Tonin.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. **ALDA CRISTINA ALMEIDA GARCIA** – Objeto: CONSRTO DE CADEIRAS DA REGIONAL BOLSÃO PARANAÍBA/MS. Proc.: 0466/2016/GEPAR-BOL/SANESUL. Valor: R\$ 1.520,00.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.206, PÁGINA 52, DO DIA 15.07.2016. EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2.016 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2.016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA. – EPP – ME - ONDE SE LÊ: RECURSOS: Próprios. LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: RECURSOS: Próprios e Caixa – Programa Saneamento para Todos, recursos do FGTS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 002/2016 – ORDEM EXTERNA DE SERVIÇOS Nº 25/2014/GEAQ-PAN - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MG ALARMES LTDA. OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses com término previsto para o dia 17 de julho de 2017. PROCESSO Nº 314/2014/GEAQ-PAN/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Enecilda Pereira Mendes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2.015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2.015 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E A MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: aquisição de copos em polipropileno de 200 ml com a logomarca da Sanesul, selos em alumínio e caixa tabuleiro pequena, para utilização da máquina envasadora de copos de água da Sanesul constante no prédio da Gerência de Suprimentos em Campo Grande/MS. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA do presente Contrato. VALOR: R\$ 122.090,00 (cento e vinte e dois mil e noventa reais), que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 41.499. PROCESSO Nº 00.365/2016/GEAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.07.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Mauro Renato Becker.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 002/2016 – O.E.S 0040/2014/GESUL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TORNEARIA SÃO LUIZ EPP. OBJETO: Prorrogação de prazo da contratação por mais 12 (doze) meses com término de vigência previsto para o dia 17 de setembro de 2017. PROCESSO Nº 00.733/2014/GESULPORA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.06.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADO: Sr. Luiz Conrad

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0115/2016/FCMS **Nº Cadastral 6651**
Processo: 59/100.302/2016
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES - ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.302/2016, contrata **DS Escrivano Produções - ME**, de nome fantasia “ Kamalote Produções Artísticas”, na condição de Empresária Exclusiva da “Banda Forrozen”, formada por: José Bruno dos Santos Neto, Ricardo Augusto Rodrigues Ramalho e Erick Artioli Barrera, objetivando a realização de 01 (um) show musical com 90 minutos de duração, no dia 09 de julho de 2016, a partir das 20 horas, na 5ª Festa Caipira que acontecerá no Quartel da Cel. Antonino, Avenida Presidente Castelo Branco, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento

a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. O valor a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em parcela única após execução integral do objeto. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 09 de julho de 2016.
Data da Assinatura: 07/07/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e DANIEL SILVA ESCRIVANO

Extrato do Contrato Nº 0127/2016/FCMS **Nº Cadastral 6666**
Processo: 59/100.333/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Babel Produções Artísticas Ltda - ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.333/2016 contrata a empresa acima nominada na condição de empresária exclusiva da Banda Nação Zumbi, formado por: Jorge José Carneiro de Lira, Romário Meneses Oliveira Junior, Lúcio José Miranda Oliveira e Alexandre Salgues M. Costa, para que realizem uma apresentação musical, com 1 hora e 20 minutos de duração, no dia 29 de julho de 2016, a partir das 21 horas, no Palco Principal na Praça da Liberdade, na cidade de Bonito - MS, no 17º Festival de Inverno de Bonito. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 103.761,00 (cento e Três mil, setecentos e sessenta e um reais), a ser pago da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e 50 % 48 horas antes da realização do show. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 29 de julho de 2016.
Data da Assinatura: 11/07/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e ANA MARIA MARTINS DE ALMEIDA CAPPELANO

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 103.761,00 (cento e Três mil, setecentos e sessenta e um reais), a ser pago da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e 50 % 48 horas antes da realização do show. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 29 de julho de 2016.
Data da Assinatura: 11/07/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e ANA MARIA MARTINS DE ALMEIDA CAPPELANO

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 29 de julho de 2016.
Data da Assinatura: 11/07/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e ANA MARIA MARTINS DE ALMEIDA CAPPELANO

Extrato do Contrato Nº 0130/2016/FCMS **Nº Cadastral 6673**
Processo: 59/100.305/2016
Partes: A Fundação de Mato Grosso do Sul e Barra da Saia Promoções e Eventos LTDA - ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.305/2016 contrata a empresa acima nominada na condição de empresária exclusiva do Grupo Barra da Saia, formado por: Adriana Sousa Sanchez, de nome artístico “Adriana Sanchez”; Carolina Camargo Duarte, nome artístico “Carolina Duarte”; Denise Soares Agostinho, nome artístico “Denise Soares”; e Eliza Marin, nome artístico Eliza Marin, para que realizem 01 (uma) apresentação musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 28 de julho de 2016, a partir das 21 horas, no Palco Principal na Praça da Liberdade, no município de Bonito MS, no 17º Festival de Inverno de Bonito. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), a ser pago da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e 50% 48 horas antes da realização do show. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 28 de julho de 2016.
Data da Assinatura: 14/07/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e ADRIANA SOUSA SANCHEZ

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), a ser pago da seguinte forma: 50% na assinatura do contrato e 50% 48 horas antes da realização do show. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 28 de julho de 2016.
Data da Assinatura: 14/07/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e ADRIANA SOUSA SANCHEZ

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 28 de julho de 2016.
Data da Assinatura: 14/07/2016
Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e ADRIANA SOUSA SANCHEZ

Extrato do Contrato Nº 0131/2016/FCMS **Nº Cadastral 6674**
Processo: 59/100.342/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Nascedouro Serviços Artísticos LTDA - ME
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.342/2016, contrata a Empresa Nascedouro Serviços artísticos Ltda. - ME, na condição de empresária exclusiva do Coletivo Um Café da Manhã, formado por: Ana Carolina Romeiro Coll e Carlos Eduardo Mendes Senra, para que realizem 01 (uma) apresentação de artes cênicas, com o espetáculo intitulado “Um Café da Manhã”, com 45 minutos de duração, no dia 30 de julho de 2016, às 18 horas, na Praça da Liberdade, no município de Bonito - MS, decorrente do Projeto 17º FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

Valor: 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a ser pago no prazo de 15 dias corridos após a execução do objeto.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 de julho de 2016.

Data da Assinatura: 14/07/2016

Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e ELISA TAEMI CAETANO DA SILVA

Extrato do Contrato Nº 0132/2016/FCMS **Nº Cadastral 6677**
Processo: 59/100.189/2016
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Eduardo Miranda Martins - MEI
Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.189/2016, contrata a pessoa acima nominada, na condição de integrante e representante da Banda Engenheiro Edson, formada por: Eduardo Miranda Martins nome artístico “Dudu Miranda” e Wandeir Jullian dos Santos, para que realizem 02 (dois) shows musicais, com 1h30min de duração, nos dias 15 e 16 de julho de 2016 a partir das 18 horas, na Rampa do Estádio Morenã, Cidade Universitária, em Campo Grande - MS , pelo Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor: O valor a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, a ser pago em parcela única após execução integral do objeto.
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de julho de 2016.

Data da Assinatura: 14/07/2016

Assinam: ANDRÉA ESCOBAR FREIRE e EDUARDO MIRANDA MARTINS

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO DE CENTRO DE ESTUDOS CLÍNICOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/300.301/2015 – STAFEM 025976
Partes: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – Fundect CNPJ 02.776.669/0001-03; Fundação Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul – UFMS CNPJ 15.461.510/0001-33; PPD do Brasil Suporte à Pesquisa Clínica Ltda – TAKEDA CNPJ 00.251.699/0001-62.
Objeto: Conduzir o estudo clínico (o “Estudo”) descrito no protocolo intitulado “Estudo de Fase III, Duplo-Cego, Randomizado, Controlado por Placebo para investigar a Eficácia, Segurança e Imunogenicidade de uma Vacina Tetravalente Contra a Dengue (TDV) Administrada por Via Subcutânea em Crianças Híguas entre 4 e 16 anos de idade”.
Recurso: U\$ 2.244.584,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e quinhentos e oitenta e quatro dólares), que ficarão a encargo da Takeda, sendo convertido para reais com a cotação do dólar no valor de R\$ 3,25 (dia 18/07/2016).
Vigência: 60 (sessenta) meses contados de sua assinatura
Data da Assinatura: 09/06/2016
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF nº 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Marcelo Hiroshi Yamamoto
CPF nº 302.037.818-48 – Finance Departament/PPD
Célia Maria Silva Correa Oliveira
CPF nº 018.751.938-20 – Reitora/UFMS
Rivaldo Venancio da Cunha
CPF nº 175.887.581-04 – Associado FAMED/UFMS

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº25.714/2016

Processo nº: 51/400.065/2016

Partes: FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 15.553.290/0001-78, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira – DA VIGÊNCIA – Do Convênio nº25.714, para prorrogá-lo a partir de 20.07.2016 até 20.08.2016.

RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 19.07.2016.

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e EDUARDO MARQUES DE SOUZA COSTA–CPF Nº 322.306.801-53.

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 015/2016. PROCESSO Nº. 25/100.231/2014
PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/ MS, e a Prefeitura Municipal de Dourados, CNPJ Nº 03.155.926/0001-44, domiciliada em DOURADOS-MS.
OBJETO Constitui objeto do presente Termo a viabilização da infraestrutura e o apoio operacional, técnico e de gestão que visem à instalação e ao adequado funcionamento da Casa do Trabalhador no Município de Dourados-MS.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.
VIGÊNCIA: 19/07/2016 a 18/07/2018
DATA DA ASS: 19/07/2016
ASSINAM: Antônio Vaz Neto – CPF. 122.652.408-77
Murilo Zauith – CPF. 747.067.218-49

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Apostila ao Contrato 1324/2014/UEMS **Nº Cadastral 3260**
Processo: 29/500.713/2013
Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e TEC MAC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a compensação de créditos pagos indevidamente.
Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 15/07/2016
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Juliene Pereira Ivo Sobrinho

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO
Nº 002/2016 - Processo nº 61/402.247/2016
PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e o **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS-MS**, CNPJ nº 17.361.639/0001-03, Av. Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, Paraíso das Águas-MS, CEP: 79.556-000.
OBJETO: Serão doados pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, os bens descritos no anexo I. Os bens ora doados destinam-se ao uso exclusivo do Município nas ações de gestão, monitoramento e proteção das Unidades de Conservação do Município de Paraíso das Águas.
VALOR AVALIADO: R\$ 8.175,63 (oito mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18.07.2016
Pelo **DOADOR: JAIME ELIAS VERRUCK**
Diretor-Presidente do IMASUL - CPF: 322.517.771-72
Pelo **DONATÁRIO: IVAN DA CRUZ PEREIRA**
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – CPF: 562.352.671-34

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

ATA N.º 133/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**
Aos dezoito dias de Julho de dois mil e dezesseis (19/07) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME; 2)TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA; 3)PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; 4)NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME; 5)GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI EPP; 6)FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 7)J.R. MARAVALHA COMÉRCIO DE SERRAGENS LTDA ME; 8)ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA EPP; 9)RAFAEL ARANTES BISPO; 10)RAS N7 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI ME; 11)HOME MIX PRODUÇÃO E ACESSORIA EM RADIODIFUSÃO S/S/LTDA ME; 12)IDEST COMUNICAÇÕES LTDA; 13)ALERE S/A; 14)ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: CLR COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI ME** .-Registro Cerca nº0794/16, Classe de Materiais: 33903006, 33903007, 33903011, 33903014, 33903016, 33903019, 33903021, 33903022, 33903023, 33903026, 33903028, 33903036, 33903042, 44905212; **TELEVISÃO CIDADE BRANCA LTDA** .-Registro Cerca nº0795/16, Classe de Serviços: 33903988; **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** .-Registro Cerca nº0796/16, Classe de Materiais: 33903007, 33903215, Classe de Serviços: 33903025, 33903302, 33903399, 33903618, 33903621, 33903622, 33903623, 33903625, 33903704, 33903705, 33903706, 33903912, 33903916, 33903917, 33903920, 33903965, 44903908, 44905107, 44905117, 44905192; **NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME** .-Registro Cerca nº0797/16, Classe de Serviços: 33903941; **ALTERAÇÃO CADASTRAL: GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI EPP** .-Registro Cerca nº0765/16, Inclusão das Classe de Materiais: 33903023, 33903025, 33903043, 33903045, 33913080, 33913915, 44903047, 44903908, 44903957, 44903994, 44905238, 44905299; **FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** .-Registro Cerca nº0506/16, Desenquadramento de EPP; **CADASTRO INDEFERIDO: J.R. MARAVALHA COMÉRCIO DE SERRAGENS LTDA ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia da certidão FGTS, MUNICIPAL e FALENCIA, Modelo de Solicitação com pedido de inscrição completo; ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA EPP, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia da certidão MUNICIPAL; **RAFAEL ARANTES BISPO**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Conselho de Farmácia; **RAS N7 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento; **HOME MIX PRODUÇÃO E ACESSORIA EM RADIODIFUSÃO S/S/ LTDA ME**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: certidão simplificada da Junta Comercial; cópia autenticada do Balanço Patrimonial registrado pela Junta Comercial; **IDEST COMUNICAÇÕES LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada do Alvará de Localização e Funcionamento, certidão de FALENCIA, índices de Solvência assinado pelo contador e representante legal; **ALERE S/A**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada da RG e CPF do Diretor; **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE TRÊS LAGOAS**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: cópia autenticada dos cálculos dos índices de qualificação

econômica. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE- MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público **o cancelamento do lote 10, Ata de Registro de Preços nº 109/2015 – Insumos de Laboratório, processo nº 55/000.509/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
12	Monitor de vídeo LED de 18.5” Colorido - Tamanho de.....	INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Campo Grande, 18 de julho de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

Retifica-se o Extrato da Ata de Registro de Preços 112/2016 publicado no Diário Oficial n.9.208, pág.17, de 19/7/2016 da seguinte forma:

Onde se lê:
PROCESSO No. 55/00.502/2016

Leia-se:
PROCESSO No. 55/000.502/2016
Campo Grande, MS, 19 de Julho de 2.016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2016.
Ata de Registro de Preços nº 021/2016.
OBJETO: Alteração da razão social da MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, para *HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA*.
Campo Grande, 19 de julho de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

PRIMEIRO ADENDO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2016
PROCESSO: 27/001.201/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Anexo I“A” TERMO DE REFERÊNCIA, no item “A Empresa Contratada será responsável pelos seguintes serviços:”, **onde se lê:** Apresentar vistoria do Corpo de Bombeiros, ART do CREA local e qualquer outro documento caso venha ser exigido pelos órgãos públicos para os serviços civis e elétricos executados, e manter coordenador técnico de plantão durante a realização do evento, especializado na montagem e desmontagem do palco, barracas, serviços de eletricidade, sonorização e iluminação.; **Leia-se:** Apresentar vistoria do Corpo de Bombeiros, ART do CREA local ou **RRT do CAU** e qualquer outro documento caso venha ser exigido pelos órgãos públicos para os serviços civis e elétricos executados, e manter coordenador técnico de plantão durante a realização do evento, especializado na montagem e desmontagem do palco, barracas, serviços de eletricidade, sonorização e iluminação.

2) Alterar no Anexo III – MINUTA DO CONTRATO, o subitem 5.1.7., **passando a constar a seguinte redação:** 5.1.7. Apresentar vistoria do Corpo de Bombeiros, ART do CREA local ou **RRT do CAU** e qualquer outro documento caso venha ser exigido pelos órgãos públicos para os serviços civis e elétricos executados.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:30, horas do dia 21/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E AUDIO INFORMATIVO.
CONCORRÊNCIA: 001/2016
PROCESSO: 61/404.682/2015
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 05/09/2016 (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul,

conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2016
PROCESSO: 27/100.887/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 03/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO DE LABORATÓRIO CONSUMÍVEL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2016
PROCESSO: 27/100.886/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2016
PROCESSO: 27/001.904/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 04/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2016
PROCESSO: 27/002.215/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 05/08/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do chamamento público, conforme abaixo especificado:

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM O OBJETIVO DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE APOIO DAS AÇÕES DE REGULAÇÃO DO ACESSO DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DA SES-MS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MATO GROSSO DO SUL
CHAMAMENTO PÚBLICO: 002/2016
PROCESSO: 27/000.515/2016

Organização Social Vencedora	Pontuação Final	Valor total para 12 (doze) meses (R\$)
Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS	15,4	14.219.868,72

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 19 de julho de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E
AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS / IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2016

PROCESSO: 63/102.160/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	ONIL-LINE FORMULÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 22/07/2016 às 09:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PARA GESTORES PÚBLICOS - PDGP-SEFAZ.

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2016

PROCESSO: 11/013.701/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 15:45 horas do dia 26/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSA DE OSTOMIA E CORRELATOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 107/2016

PROCESSO: 55/001.085/2015

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 16:00 horas do dia 22/07/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK.

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2016

PROCESSO: 63/100.587/2016

RESULTADO: FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 19 de julho de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS

Processo: 29/026.698/2016

Favorecido: LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI - ME

Valor : R\$ 5.700,00(cinco mil e setecentos reais).

Objeto: Inscrição de 3 (três) servidores da COINF/SIAOP/SED no Curso "Elaboração de Orçamento e Planilhas de Preços para Obras Públicas com novo SINAPI".

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com base nos termos do Caput do Artigo 26 da Lei Federal de nº. 8.666/93 e reserva orçamentária na FR: 0108000000, ND/ITEM: 33903948, LOCALIZADOR: VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, e FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2010.2191.0008.

Campo Grande, 19/07/2015

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.327/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$6.838,20 (seis mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 19/07/2016

PROCESSO Nº 27/001.265/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa UCB BIOPHARMA S.A, no valor de R\$191,07 (cento e noventa e um reais e sete centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 19/07/2016

PROCESSO Nº 27/001.220/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1, em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$696,60 (seiscentos e noventa e seis reais e

sessenta centavos), item 2, em favor da empresa PROFARMA SPECIALTY S/A, no valor de R\$846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 19/07/2016

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CV Nº 050/2016-CLO/AGESUL

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 57/100.573/2016 e 57/100.575/2016.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE.

OBJETO: Lote 01: Conclusão da Ampliação de 05 (cinco) Laboratórios Científicos na E.E. Odete Ignez Resstel Villas Boas - FNDE, no município de Nioaque/MS;

Lote 02: Conclusão da Ampliação de 05 (cinco) Laboratórios Científicos na E.E. Odete Ignez Resstel Villas Boas – 2ª Etapa, no município de Nioaque/MS;

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 22/07/2016.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 19 de julho de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL CV Nº 051/2016-CLO/AGESUL

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 57/100.576/2016 e 57/100.577/2016.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE.

OBJETO: Lote 01: Conclusão da Construção do Prédio da Escola Estadual do Assentamento Uirapuru com 13 salas - FNDE, no município de Nioaque/MS;

Lote 02: Conclusão da Construção do Prédio da Escola Estadual do Assentamento Uirapuru com 13 salas – 2ª Etapa, no município de Nioaque/MS;

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: ÀS 15:00 HORAS DO DIA 22/07/2016.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 19 de julho de 2016.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2.016 – PROC. Nº 00.341/2.016

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tubos em ferro galvanizado e suas conexões para ativações/manutenções nos sistemas operados pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 877.394,96

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 02/08/2016 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 02/08/2016 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 02/08/2016 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2.016 – PROC. Nº 00.372/2.016

OBJETO: Aquisição de barras em bronze para confecção de peças utilizadas na manutenção de conjuntos motobomba submersa, eixo horizontal e de eixo prolongado das unidades atendidas pela Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 76.382,70

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 03/08/2016 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 03/08/2016 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 03/08/2016 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2.016 - PROC. Nº 00.454/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição e comissionamento do transformador principal da subestação de energia elétrica da EAB do sistema Rio Dourado - Sanesul, na cidade de Dourados-MS.

ABERTURA: 11/08/2016 - 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 147.221,12

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 05/08/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2.016 - PROC. Nº 00.530/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de impermeabilização do novo módulo da Estação de Tratamento de Água e do reservatório SAT na cidade de Corumbá-MS/SANESUL.

ABERTURA: 12/08/2016 - 09:00 horas

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 560.110,80

VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 05/08/2016

CONCORRÊNCIA Nº 008/2.016 - PROC. Nº 00.320/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços topográficos em apoio à realização de projetos básicos e executivos de engenharia e regularização de áreas nos municípios com sistemas de saneamento operados pela Sanesul no Estado de Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 31/08/2016 - 09:00 horas.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.576.066,70

VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais).

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 22/08/2016

CONCORRÊNCIA Nº 009/2.016 - PROC. Nº 00.464/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de reforma, urbanização e serviços complementares nas áreas dos poços e dos centros de reservação de Maracaju-MS/SANESUL.

ABERTURA: 01/09/2016 - 09:00 horas.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.757.568,95

VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais).

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 22/08/2016

LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbin, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2016.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 019/2.016 – PROCESSO Nº 00.453/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de consultoria do sistema Microsiga – Protheus Totvs – para implantação do módulo PCO – planejamento e controle orçamentários – e melhorias no módulo financeiro na Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – Sanesul.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Serpcom Tecnologia da Informação Ltda. - ME, Junior Cesar Feliciano Alves da Silva Consultoria em T.I.- ME e E2 Informática Ltda. – ME.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Serpcom Tecnologia da Informação Ltda. - ME, no valor total de R\$ 63.000,00.

Campo Grande – MS 19 de Julho de 2.016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo : 59/100.366/2016
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Artemix Produções Artísticas Eireli - ME**, na condição de empresária exclusiva dos seguintes artistas: Fernando Pacheco Mendes, em artes: **“Jonavo”**, Geraldo Cristovão Miranda Espíndola, em artes: **“Geraldo Espíndola”**, Gustavo Renato Borba, em artes: **“Guga Borba”**, Juliana de Souza Conceição, em artes: **“Ju Souc”**, Mariana Dalla Pria, em artes: **“Marina Dalla”**, Paulo Jorge Simões Corrêa Filho, em artes: **“Paulo Simões”**, e o **Trio Hermanos Irmão**, formado por: Márcio Rogério Pereira Camillo, Marcos Jerônimo Miranda Espíndola e Rogério Teixeira Gonçalves, para que realizem 1 (um) show musical coletivo, intitulado **“Uma Para Estrada - Tributo a Geraldo Roca”**, com uma hora de duração, a partir das 20 horas, no Palco Principal situado na Praça da Liberdade na cidade de Bonito - MS, durante a programação do **17º Festival de Inverno de Bonito**, que acontecerá no período de 28 a 31 de julho de 2016.
Favorecido: **Artemix Produções Artísticas Eireli - ME**
CNPJ: 20.558.527/0001-43
Do Preço: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**
Data da Ratificação: 19 de julho de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV
Processo : 59/100.308/2016
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Rômulo Alberto de Castro - MEI**, como representante do artista “Chicão Castro”, para que realize (01) um show musical, às 19 horas, com 60 minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada na Rua - Antônio Maria Coelho, 6000 - Parque das Nações Indígenas - Campo Grande - MS, decorrente do **Projeto Som da Concha 2016**.
Favorecido: **Rômulo Alberto de Castro - MEI**
CNPJ: 19.126.855/0001-91
Do Preço: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**
Data da Ratificação: 19 de julho de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o resultado da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **008/2016**
PROCESSO Nº **29/500107/2016**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de crachás e pastas em nylon para atender ao Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão – ENEPEX.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Global:
01	LANCE ONLINE MULTINEGÓCIOS – EIRELI – ME	R\$ 23.145,00

Dourados - MS, 19 de julho de 2016.

Tiago de Lima Marinho
Pregoeiro/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras em exercício nomeado pela Portaria “P”/UEMS nº 453, de 04 de julho de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:
LICITAÇÃO BB Nº: **638507**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **010/2016**
PROCESSO Nº: **29/500398/2016**
PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00h (nove horas) (Horário de Brasília) do dia 29 (vinte e nove) DE JULHO DE 2016.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10:00h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 29 (vinte e nove) DE JULHO DE 2016.
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes para o Laboratório de Enfermagem, conforme Termo de Referência (Anexo I), atendendo ao Convênio nº 791691/2013, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST).
ATENÇÃO! AS LICITANTES DEVERÃO ATENTAR-SE AOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO VIR EM ANEXO À PROPOSTA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.
Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados - MS, 19 de julho de 2016.

Anderson Sokem
Chefe da Divisão de Compras em exercício

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO “P” CONJUNTA SEGOV/SAD/AGEPREV Nº 02/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

Designar os servidores discriminados no quadro abaixo para atuarem como Coordenadores do Censo Cadastral Previdenciário, em cumprimento à Cláusula Segunda, III, “m”, do Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Previdência Social e o Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de março de 2016:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Jorge Oliveira Martins	29255027	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV)
Édio de Souza Viegas	44977025	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)
Ana Carolina Araujo Nardes	428642021	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)

Campo Grande, 18 de julho de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO “P” CONJUNTA SEGOV/SAD/AGEPREV Nº 03/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

Designar os servidores discriminados no quadro abaixo para atuarem como Gestores do Censo Cadastral Previdenciário, em cumprimento à Cláusula Segunda, III, “p”, do Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Previdência Social e o Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de março de 2016:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Luciene Ferreira da Silva Soares	54550023	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)
Agostinho Pereira Giacomelli	117896024	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV)
Paulo Lopes	23217026	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)

Campo Grande, 18 de julho de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 215 DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida a Ana Carolina Ali Garcia, Procuradora do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 98371022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, CJUR/SED, no período de 03.08.2016 a 01.10.2016, com fundamento na Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande-MS, 18 julho de 2016.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 216 DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Interrromper o gozo de férias do servidor Sergio Rodrigues Souza, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA 7, matrícula nº 431010021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 02.06.2015 a 01.06.2016, por necessidade de serviço, a contar de 11.07.2016, com gozo programado para usufruir no período de 08.09.2016 a 22.09.2016, com fundamento no

artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2016.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 217 DE 18 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E :

~~Interromper~~ o gozo de férias da servidora Eleir Ferreira da Costa Ribeiro, ocupantedocargoeefetivo deAgente deServiçosOrganizacionais, matrícula86156022,código 80037, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 26.07.2013 a 25.07.2014, por necessidade de serviço, a contar de 18.07.2016, com gozo programado para usufruir no período de 23.08.2016 a 06.09.2016, com fundamento no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2016.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS Nº 218 DE 18 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E :

Conceder a Paulo Cesar Branquinho, matrícula n. 28675021 ocupante do cargo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, código 10002, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, de PRO 101 6, para PRO 101 7, a contar de 16.07.2016.

Campo Grande–MS, 18 de julho de 2016.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS Nº 219 DE 18 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, inciso I, c/c artigo 8º, incisos I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E :

Conceder a Carla Souza Cardoso, matrícula n. 52449022 ocupante do cargo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, código 10002, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional, de PRO 101 7, para PRO 101 8, a contar de 18.07.2016.

Campo Grande–MS, 18 de julho de 2016.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N.2.001, DE 19 DE JULHO de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores abaixo relacionados pertencentes do quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para avaliar visualmente a amostra do uniforme escolar referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 099/2016 – SAD, processo n. 55/000.395/2016, tendo como objeto Aquisição de Camisetas para Uniforme Escolar para alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Matrícula	Servidor
116680024	Andrea Cristina Souza Lima
52342021	Edevaldo Santana de Campos
3583021	João Lásaro Martins Fernandes

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 756 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 19 DE JULHO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM GINALDO DE LIMA, Mat 63416021, do 3º GPM / 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Pana - MS, para a 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM ALDAIR PEREIRA DIAS, Mat 76305021, da 2ª CIPM / CPA-1 / Nova Alvorada do Sul - MS, para o 3º GPM / 2º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Pana - MS.
(Solução a MSG DTA nº 237/GABSUBCMTG/16, de 14 Jul 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 755/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, § 2º, incisos I e II da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14 c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computado para todos os efeitos legais, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 128, § 2º e Artigo 130 caput da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

1. 3º Sargento PM THEOTONIO VIEIRA DOS SANTOS NETO, Mat. 59937021, do 6º BPM, de averbação de 353 (trezentos e cinquenta e três) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev. 86 a 26 Jan. 87, conforme Certidão expedida pelo 17º BC-Batalhão de Caçadores – Corumbá, MS, datado de 22 de setembro de 1.992.

2. Em consequência, anular a referida averbação no BCG nº 203, de 26 out 92, item “2”, letra “c”, da pagina 3275, para fins de regularização funcional (Solução ao Processo n. 09/376599/92 - DP/PM/MS, de 28/09/92).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 754 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

. 3º Sgt QPPM EDSON LEMES DE CAMPOS, Mat. 60423021, da CIPMGdaE, de averbação de 589 (quinhentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1204353979-7, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 24 Abr 15, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Organização Santa Therezinha Ltda	01/03/1981 a 13/10/1981	220 dias
Condominio ED Barao de Vila Maria	30/03/1985 a 30/08/1985	153 dias
Francisco Ignacio da Silva Netto	01/07/1983 a 01/02/1984	216 dias

2. Em consequência, anular a referida averbação no item “ 2 ” da Portaria “P” nº 655/ DGP-1/DGP/PMMS, de 12 d3 junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.939, de 15 jun. 15, página nº 39, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31/301396/2015, de 07 Mai 15).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 025/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E :

Notificar, o 1º SGT PM RR Geraldo Vilalba – matrícula nº 34260023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/301977/2016, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 023/DGP-4/DGP/PMMS/2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E :

Notificar, o 3º SGT PM RR Nelson Ricardo Barbosa – matrícula nº 20928023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/ MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/302005/2016, que versa

sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 76820021

PORTARIA “P” Nº. 056/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 19 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005 e pelo Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;
Considerando o teor do Memorando nº850/2016/DAUR/CGP protocolado nesta Coordenadoria-Geral de Perícias, sob o nº. 1250, em 08 de julho de 2016 (Processo nº 31/400778/2016);

RESOLVE:

Colocar, AUGUSTA ROSEMEYRE OLIVEIRA, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, matrícula 42976021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no DAUR URPI/Aquidauana/Anastácio/MS, **à disposição** do DAUR URPI/ Aquidauana/MS, **no período de 30 de maio de 2016 a 27 de agosto de 2016**, totalizando 90 (noventa) dias, com efeitos a contar de 30 de maio de 2016, no interesse da administração, com base no parágrafo 4º, do artigo 67-C da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande-MS, 19 de julho de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
Perito Papiloscopista
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 055, DE 15 DE JULHO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;
Considerando a necessidade de definir a chefia do Posto de Identificação do município de Chapadão do Sul (PI-83);
Considerando a indicação da Diretora do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante no Memorando nº 900/2016/DAUR/CGP, protocolizado sob o nº 1313, no Gabinete desta CGP, em 14 de julho de 2016,

RESOLVE:

Designar, a servidora **ROSIMARI ROSA DA SILVA**, Perita Papiloscopista, Primeira Classe, prontuário nº 110123022, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Posto de Identificação de Chapadão do Sul (PI-83), vinculado à Unidade Regional de Perícia e Identificação de Costa Rica/ URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 15 de julho de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
Perito Papiloscopista
Coordenador-Geral de Perícias

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 356, de 18 de julho de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **OLEGÁRIO LEAL MACHADO**, matrícula nº. 93828021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária de “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade” como **Diretor do Estabelecimento Penal de Cassilândia/ MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que, até a presente data, respondia como interino.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 18 de julho de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 090, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME/MATRÍCULA	FUNÇÃO/PROCESSO	NIVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ALDO CASSATTI RODRIGUES / 9068021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/100819/2011	VI	VII	24/05/2016
JOSÉ GERALDO ENCISO PUGA / 12965021	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS / 19/100411/2010	VII	VIII	31/01/2015

NABOR BISPO LIMA / 17393021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/101258/2011	III	IV	03/01/2015
OCIMAR RUIZ RIBEIRO / 27986021	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS / 19/100549/2014	IV	V	21/12/2014
RONALDO FERREIRA DUTRA / 3368021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/101888/2009	VII	VIII	21/05/2015
SEBASTIÃO JOEL FREITAS DA SILVA / 34052021	MECÂNICO ESPECIAL. DE MÁQUINAS / 19/100528/2010	VI	VII	18/02/2015
VALDINEI RODRIGUES PEREIRA / 20449021	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/101791/2010	VII	VIII	05/07/2015
VANILDO ANTONIO ROSSI / 49457021	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA / 19/100607/2010	II	III	27/03/2015

LUIZ JORGE BOSSAY
Diretor-Presidente da AGESUL
Em exercício

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 137 DE 15 DE JULHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão de fiscalização composta pelos servidores Paulo Sérgio Szukala Araújo - Engenheiro Civil, como fiscal, Vandro Serrou Camy - Engenheiro Civil como membro, e Roosevelt de Campos Borges Filho - Engenheiro Civil para substituir qualquer um dos integrantes que porventura estiverem ausentes nos atos de fiscalização a serem praticados em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata a ordem de início dos serviços n. 001/2016, cujo objeto é a construção do alambrado do Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER – CEPAER, no Município de Campo Grande/MS, conforme especificações constantes no edital de licitação na modalidade tomada de preço n.012/2015-CLO/AGESUL e Processo Administrativo n.63/201491/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 471, de 12 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado que exerce a função de docente, em caráter temporário como Professor Convocado.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Etalívio Martins de Moraes 32698841	Professor de Ensino Superior Convocado	Docente Convocado	II 60073 29/550327 /2016	15	16/05/16 a 30/05/16	Não

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 472, de 12 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Pror.
Antonio Roberto de Oliveira 45824022/4	Professor - Docência	Docência	A/III 60001 29/550355/2016	30	29/06/16 a 28/07/16	Sim
Margareth Soares Dalla Giacomassa 60736021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082 29/550356/2016	60	04/07/16 a 01/09/16	Não
Nanci Cappi 48966023	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082 29/550357/2016	19	21/06/16 a 09/07/16	Não

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 473, de 13 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500595/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora MÁRCIA ABREU DIAS CATELLAN TEIXEIRA, matrícula nº 85742021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe B, nível IV, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.156 (um mil, cento e cinquenta e seis) dias, prestados como Balconista, junto a Ruth Marleni Marques Fontoura, correspondentes ao período de 02/01/1991 a 02/03/1994;
- b) 578 (quinhentos e setenta e oito) dias, prestados como Auxiliar Administrativo, junto ao Hospital Mater Dei Ltda-ME, correspondentes ao período de 01/04/1997 a 03/11/1998;
- c) 741 (setecentos e quarenta e um) dias, prestados como Secretária, junto a Marques & Fontoura Ltda-ME, correspondentes ao período de 11/04/2003 a 11/04/2005;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 474, de 14 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500598/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor JANIS NAGLIS FAKER, matrícula nº 78785021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio a Educação Superior, nível III, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias, prestados como Psicóloga, Junto ao Município de Dourados, correspondentes ao período de 01/01/1992 a 09/06/1993;
- b) 196 (cento e noventa e seis) dias, prestados como Psicóloga, Junto ao Município de Dourados, correspondentes ao período de 07/08/1997 a 19/02/1998;
- c) 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias, prestados como Psicóloga, Junto ao Município de Dourados, correspondentes ao período de 31/12/1999 a 23/03/2001;
- d) 251 (duzentos e cinquenta e um) dias, prestados como Psicóloga, Junto a Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 25/04/1994 a 31/12/1994;
- e) 212 (duzentos e doze) dias, prestados como Psicóloga, Junto a Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 01/01/1995 a 31/07/1995;
- f) 679 (seiscentos e setenta e nove) dias, prestados como Psicóloga, Junto a Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 20/02/1998 a 30/12/1999;

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 516 (quinhentos e dezesseis) dias, prestados como Psicóloga, junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaporã, correspondentes ao período de 01/04/1989 a 30/08/1990;
- b) 246 (duzentos e quarenta e seis) dias, prestados como Professora, Junto a Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/06/2004 a 01/02/2005;
- c) 32 (trinta e dois) dias, prestados como Professora, Junto ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande, correspondentes ao período de 02/02/2005 a 03/03/2005.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 475, de 14 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500608/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora MYRIAM LAURA LOPES IBARS, matrícula nº 119501022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.152 (um mil, cento e cinquenta e dois) dias, prestados como Profissional Serviços Aeroport, junto à Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, correspondentes ao período de 15/02/2011 a 11/04/2014;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 476, de 18 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria “P”/UEMS nº 398, de 13 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.186, de 17 de junho de 2016, à página 42, que concedeu ao servidor MARCUS VILLA GÓIS, matrícula nº 94658021, ocupante do cargo de Professor

de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017, para fins de Qualificação em Pós-doutorado. (Processo nº 29/500451/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 477, de 18 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 51/2014-RTR/UEMS, de 16 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.759, de 17 de setembro de 2014, à página 20.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA:AQUIDAUANA ÁREA DE CONHECIMENTO: AGRONOMIA/ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Deisy Lúcia Cardoso	2º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.146, de 08/04/2016, à página 25.

PORTARIA “P”/UEMS nº 146, de 29 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500110/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ENI VIAN, matrícula nº 42875024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 306 (trezentos e seis) dias, correspondentes ao período de 01/03/1980 a 31/12/1980, prestados a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, no cargo de Professor.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.028 (mil e vinte e oito) dias, prestados como Professor, junto à Carit e Lit São Francisco de Assis Zona Norte, correspondentes ao período de 20/02/1984 a 14/12/1986;
- b) 52 (cinquenta e dois) dias, prestados como Ext Rural, junto à Empresa de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural de MS-EMPAER, correspondentes ao período de 11/12/1987 a 31/01/1988;
- c) 389 (trezentos e oitenta e nove) dias, prestados como Ext Rural, junto à Empresa de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural de MS-EMPAER, correspondentes ao período de 17/06/1988 a 10/07/1989;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.118, de 04/03/2016, à página 24.

PORTARIA “P”/UEMS nº 156, de 2 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500111/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor JOÃO CLOVES STANZANI DUTRA, matrícula nº 92286021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.317 (um mil, trezentos e dezessete) dias, correspondentes ao período de 21/05/1992 a 30/06/1996, prestados como Professor, junto à Escola Estadual Pedro Raphael da Rocha.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.164, de 13/05/2016, à página 54.

PORTARIA “P”/UEMS nº 315, de 9 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500273/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ELAINE IOP, matrícula nº 116872021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe C, nível IV, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 433 (quatrocentos e trinta e três) dias, prestados como Não informado, junto à Eletro Tintas e Materiais para Construção LTDA-ME, correspondentes ao período de 01/07/1997 a 08/09/1998.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.204, de 13/07/2016, à página 47

PORTARIA “P”/UEMS nº 468, de 11 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500593/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ALMERINDA MARIA DOS REIS VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 37702023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível III, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.730 (um mil, setecentos e trinta) dias, prestados como Professora junto à Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Norte, correspondentes ao período de 01/06/1981 a 30/11/1985;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.204, de 13/07/2016, às páginas 47 e 48.

PORTARIA “P”/UEMS nº 469, de 11 de julho de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500214/2014.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora CARMELITA SANTOS DA CUNHA LEITE, matrícula nº 70751021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A, nível IV, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 93 (noventa e três) dias, prestados como Professora, como contribuinte individual, correspondentes ao período de 22/02/2007 a 25/05/2007;
b) 117 (cento e dezessete) dias, prestados como Professora, como contribuinte individual, correspondentes ao período de 09/03/2009 a 03/07/2009;
c) 138 (cento e trinta e oito) dias, prestados como Professora, como contribuinte individual, correspondentes ao período de 27/07/2009 a 11/12/2009;
d) 116 (cento e dezesseis) dias, prestados como Professora, como contribuinte individual, correspondentes ao período de 15/03/2010 a 09/07/2010.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500598/2016
Servidor: JANIS NAGLIS FAKER
Matrícula: 78785021
Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição 1.984 (Um mil, novecentos e oitenta e quatro dias) dias, que correspondem a:

a) 86 (oitenta e seis) dias, prestados como Psicóloga, Junto ao Município de Dourados, correspondentes ao período de 07/10/1991 a 31/12/1991;
b) 211 (duzentos e onze) dias, prestados como Psicóloga, Junto ao Município de Dourados, correspondentes ao período de 08/01/1997 a 06/08/1997;
c) 304 (trezentos e quatro) dias, prestados como Professora, Junto a Associação de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/08/2003 a 31/05/2004;
d) 1.383 (um mil, trezentos e oitenta e três) dias, prestados como Professora, Junto ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande, correspondentes ao período de 03/03/2005 a 22/07/2008.

Decisão: Indefero o pedido, conforme Parecer nº 255/PJU/2016.

Dourados-MS, 14 de julho de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA PORTARIA N.º 047/2016 ACP, DE 14 DE JULHO DE 2016

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor das IMOBILIÁRIAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (MS).

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 40.ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar reclamações acerca da existência de piscinas sem tratamento em imóveis desocupados, postos à locação ou a venda, sob a responsabilidade de Imobiliárias, e que, por isso, servem como criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, conhecido vetor da dengue, da febre Chikungunya e do Zika vírus.

NOME DO PAP: IMOBILIÁRIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 134.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N.º 048/2016 ACP, DE 19 DE MAIO DE 2016

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (MS).

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 40.ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar notícia de que na Rua Márcilio Cardoso esquina com a Rua Santa Gertrudes, Loteamento Dona Dedé, há problemática de água empoçada e lixo a ser retirado, bem que naquela região haveria inúmeras casas e terrenos abandonados e potenciais criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

NOME DO PAP: VILA DEDÉ.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 134.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N.º 049/2016 ACP, DE 1.º DE JUNHO DE 2016

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (MS).

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 40.ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar reclamações de Presidentes de Associações de Moradores dos Bairros de Campo Grande (MS) acerca da inexistência de local específico para depósito e coleta de lixo não recolhido pela SOLURB, tais como móveis, restos de limpeza, etc., situação que contribui para o descarte incorreto dos resíduos sólidos, propiciando a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

NOME DO PAP: COLETA-PONTUAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 134.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 19 de julho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO
Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DE DECISÃO
Processo nº 33/008.014/2016.
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP/MS e Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – CONADEP/FUNADEP/MS.
Assunto: Contratação de Palestrante.
Decisão: Do exposto, de acordo com autorização do CONADEP/FUNADEP/MS, conforme Certidão da Ata nº 148 e com o Parecer Jurídico nº 124/2016/ASSEJUR, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 019/DPGE/2016, de Thiago André Pierobom de Ávila, inscrito no CPF nº 812.579.371-20, para ministrar a palestra “*Fatores de risco à violência doméstica contra a mulher: estratégias de avaliação e intervenção*”, previsto para ocorrer no próximo dia 05 de agosto de 2016, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - ESDP/MS, com investimento total de R\$2.000,00 (dois mil reais), além da previsão de despesa com encargos patronais, estimada em 20% sobre o valor total dos honorários, o que perfaz um total de R\$400,00 (quatrocentos reais), tudo com fundamento no art. 25, inciso II, §1º, c/c. os art. 13, inciso VI e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei nº 8.666, de 1993

e alterações posteriores, no art. 7º, § 6º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005 e nos art. 2º, incisos I e V e 5º, inciso I, da Resolução DPGE nº 012, de 2007. Publique-se!

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (RATIFICAÇÃO)

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos art. 25, inciso II, § 1º, c/c. os art. 13, inciso VI e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 7º, § 6º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005 e nos art. 2º, incisos I e V e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012, de 2007 e Parecer Jurídico nº 124/2016/ASSEJUR, constante do processo abaixo:

Processo nº 33/008.014/2016.

Inexigibilidade de Licitação nº 019/DPGE/2016.

Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento nos art. 25, inciso II, §1º, c/c. os art. 13, inciso VI e 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 7º, § 6º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 2005 e nos art. 2º, incisos I e V e 5º, inciso I, da Resolução DPGE nº 012, de 2007.

Favorecido: Thiago André Pierobom de Ávila, CPF 812.579.371-20.

Objeto: Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 019/DPGE/2016, de Thiago André Pierobom de Ávila, inscrito no CPF sob o nº 812.579.371-20, para ministrar a palestra “*Fatores de risco à violência doméstica contra a mulher: estratégias de avaliação e intervenção*”, no dia 05 de agosto de 2016, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP, na cidade de Campo Grande, MS.

Valor contratado: R\$2.000,00 (dois mil reais), para pagamento de honorários.

Valor previsto para pagamento de encargos patronais: R\$400,00 (quatrocentos reais), equivalentes a 20% sobre o valor total dos honorários.

Classificação Orçamentária Func. Programática: 10.33901.03.122.0007.2892.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 339036.28 (Serviço de Seleção e Treinamento); e Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2892.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 339047.02 (Obrigação Patronal).

Data da Ratificação: 18 de julho de 2016.

Ordenador de Despesa: Luciano Montalli.

Campo Grande, MS, 18 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.043/2015.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa F.I. Boaventura - ME.

Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 017/DPGE/2015.

Decisão: Do exposto, verificada a manutenção da conveniência e da oportunidade administrativa, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 140/2016/ASSEJUR, fundamentado no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores e no item 5.2 da Cláusula Contratual Quinta, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2016 ao Contrato nº 017/DPGE/2015, celebrado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa F.I. BOAVENTURA – ME, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, a fim de prorrogar a vigência inicialmente pactuada, por mais 12 (doze) meses, com início em **25/08/2016** e término em **24/08/2017**, sendo ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se!

Campo Grande - MS, 15 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.124/2014.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Chapadão do Sul/MS.

Assunto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 017/DPGE/2014.

Decisão: Do exposto, preservado o princípio da legalidade e respeitado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico nº 145/2016/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada prela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 002/DPGE/2016 ao Termo de Cooperação Mútua nº 017/DPGE/2014, para prorrogar a vigência pactuada, excepcionalmente, por mais 04 (quatro) meses, com início em **18/08/2016** e término em **17/12/2016**, com fundamento no art. 57, inciso II e no art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 3º, inciso XX e art. 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/2003, e na Cláusula Sexta – Da Vigência, item 6.1 do Termo de Cooperação Mútua nº 017/DPGE/2014. Publique-se.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/DPGE/2016

AO CONTRATO Nº 014/DPGE/2014

Processo Administrativo nº 33/000.101/2014

Referência: Prestação de serviços de pagamentos feitos pelo Banco do Brasil SA aos fornecedores e prestadores de serviços contratados da Defensoria Pública-Geral do Estado, através de Ordens Bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Municípios, para crédito em outros bancos por DOC/TED.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA.

Objeto: Prorrogação da vigência contratual e a alteração da redação da parte final do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do Contrato nº 014/DPGE/2014.

Prorrogação da Vigência Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 014/DPGE/2014, por mais 12 (doze) meses, com início em **01/08/2016** e término em **31/07/2017**.

Da Alteração Contratual: O Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do Contrato nº 014/DPGE/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATADO fornecerá ao CONTRATANTE, a partir do quarto dia útil de cada mês, o valor das tarifas a serem pagas pela prestação dos serviços, relativos ao mês anterior. O pagamento das tarifas ao CONTRATADO ocorrerá em até 10 (dez) dias após o encaminhamento do ofício ao CONTRATANTE, mediante a emissão de OB tipo 32 para o favorecido: Banco do Brasil SA, CNPJ 00.000.000/4816-02, Agência 2576-3, Conta Corrente 99747184-0”.

Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores e Cláusulas Nona e Décima Quarta, *in fine*, ambas do Contrato nº 014/DPGE/2014.

Classificação Orçamentária: A despesa no corrente Exercício 2016 correrá à conta da Nota de Empenho 2016NE000118, de 27/04/2016 (reforço do empenho de origem: 2016NE000003), devidamente apropriada, na seguinte classificação orçamentária: Func Programática 10.33101.03.422.0007.2881.0001 Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza da Despesa: 33903981 (Serviços Bancários).

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo nº 002/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 014/DPGE/2014, ficando ratificadas as demais cláusulas e mantidas inalteradas as demais condições contratadas.

Data da Assinatura: 14 de julho de 2016.

Assinam: Eliana Etsumi Tsunoda e Lucimar Lacerda de Melo.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.035/2016

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Travelers Seguros Brasil S.A.

Assunto: Acréscimo de valor contratado. Endosso em Apólice de Seguro de Compreensivo Empresarial.

Decisão: Do exposto, com fundamento no art. 65, alínea “b” do inciso I, c/c. o §1º do mesmo dispositivo, e art. 62, §3º, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 2º, incisos II e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012, de 2007, e ainda, no item 2.7 da Cláusula Contratual Segunda, **AUTORIZO** a formalização do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2016 ao Contrato nº 007/DPGE/2016, tendo como objeto o acréscimo do valor contratado na importância de R\$592,20 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), ou seja, um acréscimo do valor contratado da ordem de 7,44905% (sete inteiros e quarenta e quatro mil novecentos e cinco centésimos de milésimos), representado pelo endosso na Apólice de Seguro de Compreensivo Empresarial nº 100.18.00004177, autuada no Processo nº 33/007.035/2016, emitida pela TRAVELERS SEGUROS BRASIL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.064.453/0001-56, endosso, este, a vigor no período que se inicia as 24h00 do dia 01/08/2016 e termina as 24h00 do dia 23/03/2017, propiciando, assim, a inclusão, na relação de que trata o item 1.1.1 do Contrato original, de mais 02 (dois) imóveis não residenciais, que abrigam unidades de atendimento da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, nas Comarcas de Aquidauana e Ivinhema. Publique-se!

Campo Grande - MS, 18 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.093/2016

Modalidade: Pregão Presencial n. 013/DPGE/2016

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Aquisição de copos descartáveis indicados para água e café, para atender à demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos do Edital do Pregão Presencial n. 013/DPGE/2016.

EMPRESA VENCEDORA: A **C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.493.600/0001-02, foi a empresa vencedora para os itens 1 e 2 do Lote 1, no valor total de R\$ 11.199,00 (onze mil cento e noventa e nove reais).

Em decorrência de todo o exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI – Defensor Público-Geral do Estado.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO	
A PRESIDENTE DA COMISSÃO SINDICANTE , instituída pelo ATO/CGDP n. 010/2016, de 18 de julho de 2016, publicado no D.O n. 9208, de 19 de julho de 2016, nos termos que dispõe o artigo 179 da Lei Complementar n. 111/05, de outubro de 2005,	
RESOLVE:	
1.	Designar a servidora GABRIELA FABRI PEREIRA, Assessora da Subcorregedora-Geral, matrícula n. 55097263, para desempenhar a função de SECRETÁRIA da referida Comissão.
2.	Designar como seu substituto, em seus eventuais impedimentos, o servidor MATHEUS AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA, Assessor da Corregedora-Geral, matrícula n. 55097183.
3.	Publique-se
Campo Grande-MS, 19 de julho de 2016.	
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA	
Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em exercício.	

RESOLUÇÃO/DPGE n. 121, de 19 DE JULHO DE 2016.

Prorroga o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar n. 33/006.004/2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Artigo único. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 33/006.004/2016, a contar do dia subsequente ao vencimento do período estipulado na Resolução/DPGE n. 119, de 16 de junho de 2016, republicada no D.O.E. n. 9.187, de 20 de junho de 2016, p. 32, ante as razões apresentadas no Memorando-CPAD n. 03, de 15 de julho de 2016.

Campo Grande, 19 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Extrato iii termo aditivo ao contrato nº 08/2016

Processo administrativo nº 01/2016
Tomada de preços nº 01/2016
Contratantes: município de alcinópolis-ms
Contratado: geoserv serviços de geotecnia e construção ltda
Objeto: o acrescimo do valor contratual em, aproximadamente, 1,11% (um inteiro e onze centésimos por cento), e valor de R\$ 7.263,79 (sete mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), conforme planilha(s) anexa(s), justificativa da empresa e atestado pelo engenheiro civil do município.
Parágrafo único: por força deste termo aditivo o valor global do contrato que era de 655.490,43 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e três centavos), passa a ser de R\$ 662.754,22 (seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
Fundamento legal: atender o disposto no artigo 65, a, § 1º, da lei federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas leis posteriores, conforme combinado entre as partes contratantes, para melhor adequação das finalidades de interesse público.
Data da assinatura: 29.06.2016.
Assinam: ildomar carneiro fernandes e geoserv serviços de geotecnia e construção ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 AVISO DE PRORROGAÇÃO DE BERTURA

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de reforma do Centro de Ação Social da Vila São Pedro em Aquidauana-MS, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis a matéria), que a data de abertura e julgamento da habilitação e proposta será no dia **25/07/2016 às 10h30min.**

Aquidauana/MS, 19 de julho de 2016.
EDY SOUZA VIEIRA
Presidente Da C.P.L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de reparos e manutenção na estrutura física das escolas municipais indígenas localizadas próximas ao Distrito de Taunay, incluindo serviços na cobertura, esquadrias e ferragens, instalações hidrossanitárias e serviços de pintura de acordo com as especificações das planilhas orçamentárias de cada escola, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006), que a data de abertura e julgamento da habilitação e proposta será no dia **25/07/2016 às 9h00.**

Aquidauana/MS, 19 de julho de 2016.
EDY SOUZA VIEIRA
Presidente Da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 012/2016

Nº. Processo: 015/2016. Pregão Presencial de nº. 009/2016. Contratante: Município de Bandeirantes-MS. Contratada: DJE - Distribuidora de Alimentos Eirelli - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de cestas básicas do tipo B, para atender a Secretaria de Assistência Social, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. Valor: *Fica realinhado o valor de R\$ 14.314,30 (Quatorze mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos).* Permanece inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este Termo Aditivo. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 18/07/2016. Prefeito Municipal: Márcio Faustino de Queiroz. **MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/MS DIVULGA EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 106/2013.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 002/2013, Processo Administrativo nº 146/2013
CONTRATADO: EMPRESA GIMENEZ ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 04.381.032/0001-35
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização a obra de construção de duas unidades básicas de saúde – padrão 01 com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e o município de Bandeirantes/MS.
-Pelo presente instrumento e conforme parecer exarado, decido pela **RESCISÃO** unilateral do Contrato nº 106/2013 oriundo da Modalidade de Licitação Tomada de Preço nº 002/2013. Bandeirantes/MS 15 de julho de 2016
MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2016

O Srº. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 15º (décimo quinto) dia do mês de Julho de 2016, **DECLARA** vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de nº. 064/2016, que trata da Contratação de empresa especializada para realizar em regime de empreitada (material e mão de obra) à prestação de serviço com reforma e ampliação da Biblioteca Municipal “Francisco Antonio de Souza”, junto a Secretaria Municipal de Obras do Município de Bandeirantes – MS, a ser executada de acordo com o projeto técnico com: planta baixa, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memória de cálculo e demais anexos constantes no edital, a seguinte empresa: CONTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.776.532/0001-39, no valor de R\$ 41.137,56 (quarenta e um mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Waldir Barbosa Rodrigues Junior em 15/07/2016 – conforme parecer jurídico expedido pelo Dr. Tiago Luiz Rodrigues Figueiredo – Procurador do Município.

WALDIR BARBOSA RODRIGUES JUNIOR **MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ**
Pregoeiro Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 037/2016.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação de empresa especializada para prestar serviço na realização de exames de imagem de ULTRASSONOGRAFIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Batayporã, a partir das demandas apresentadas pelos clientes usuários do Sistema Único de Saúde, a serem pagos com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 028/2016, Processo nº 61/2016. **ADJUDICO AS EMPRESAS: NOVA DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA-ME - CNPJ nº 10.213.755/0001 -28,** para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 no valor total de R\$ 100.775,00 (cem mil e setecentos e setenta e cinco reais) e **SOUZA & EUSEBIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ nº 19.714.083/0001-09,** para fornecer o item 16 no valor total de R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).
Batayporã-MS, 19 de julho de 2016.
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2016

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço Por Item,** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Hospital Municipal Francisco Sales e Alimentos Judicial. Conforme Anexo II do Edital.
ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Agosto de 2016.
HORAS: 08h30min (oito horas e trinta minutos)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).
Bodoquena/MS, 19 de Julho de 2016.
João Paulo Lima de Oliveira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **11/07/2016,** conforme parecer.
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE DISCO DIAMANTADO PARA CORTE DE ASFALTO 350MM.
PREGÃO PRESENCIAL: 083/2016.
PROCESSO Nº: **27.512/2016-91**

EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNITÁRIO
JRC PRODUTOS DIAMANTADOS LTDA - EPP	R\$ 184,40

Campo Grande - MS, 19 de Julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Raymundo Xavier Neto**
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20072/2016-31

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para a continuidade do certame no **dia 25 de julho de 2016, às 08h** na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal.
Campo Grande - MS, 19 de julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Raymundo Xavier Neto**
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2016 PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 7.235/2016-08

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR VALOR GLOBAL”**, tendo por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU”.**
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
DATA: **04/08/2016**
HORÁRIO: 08H.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande/MS, 19 de julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Raymundo Xavier Neto**
Coordenadora Geral - CECOM Pregoeiro

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.659/2016-41**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, na licitação em epígrafe, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM FORNECIMENTO DE CBUQ-REMEMDO SUPERFICIAL (“TAPA BURACO”) E REMENDO PROFUNDO NAS REGIÕES URBANAS DO ANHANDUÍZINHO, BANDEIRA, CENTRO, IMBIRUSSU, LAGOA, PROSA E SEGREDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, torna público o resultado da **HABILITAÇÃO** da Concorrência supra sendo que as empresas **MPX Transportes e Serviços Ltda, A.L. dos Santos & Cia Ltda, Wala Engenharia Ltda, Pavitec Construtora Ltda, RR Barros Serviços e Construções Ltda, CG 2000 Engenharia Indústria e Comércio Ltda, Construtora Rial Ltda-EPP, Tercam Construções Eireli – ME e Enerpav G.S. Ltda** foram declaradas **INABILITADAS**. As empresas **Manumovel Manutenção e Conservação de Rodovias Ltda, Selco Engenharia Ltda e Gradual Engenharia e Consultoria Ltda** para todos os lotes; **Belter Construções Ltda – EPP e RMW Empreendimentos Ltda**, para os lotes 2, 3, 5, 6 e 7 e **Sant’ Anna Construtora Ltda e Reiter Serviços Eireli – ME** para os lotes 1, 2, 3, 5, 6 e 7 foram declaradas **HABILITADAS**. Os interessados em apresentar de **RAZÕES** de recurso poderão fazer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, sendo facultada a apresentação de CONTRARRAZÕES no mesmo prazo a contar do término do prazo para apresentação das razões. Campo Grande/MS, 19 de julho de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora-Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ORGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 034/2016
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de Pregos para futura aquisição de material de consumo (papel higiênico, esponja detergente e outros) para atender a necessidades do setor de odontologia. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 034/2016 - Processo Administrativo nº 13.921/2015 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A H M MUSTAFA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.176 de 02/06/2016 pág.63, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 946 de 02/06/2016 pág. 03 e Diário Oficial da União –Ed.º 104 de 02/06/2016 pág.228.

Ordenador de Despesas: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva – Secretaria Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 19 de Julho de 2016.

Extrato do décimo primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº. 021/2007.

Processo: 30.869/2007

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Locatária Srª. Juliana Ramos Pires de Souza. Objeto: Pelo presente instrumento venho, aditar o contrato de locação PGM nº. 021/2007, por um período de mais 12 (doze) meses a contar do término de sua vigência. Ademais, este termo aditivo visa readequar as condições inicialmente acordadas entre as partes, mantendo inalteradas todas as demais cláusulas constantes firmadas entre as partes. Data 19/07/2016.

Assinam: A Srª. Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a Locatária Srª. Juliana Ramos Pires de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 13/2016, Processo nº 1553/2016, O Município de Costa Rica, por intermédio da Pregoeira Substituta, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria nº 11.778/2016 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7892/2013 e posteriores alterações, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação, do tipo “menor preço por item” objetivando a aquisição de um veículo, tipo Van adaptada para transporte de pacientes que necessitam de hemodíalise semanalmente, referente ao Processo 27/02045/16, Resolução N.19/SES/MS de 24 de junho de 2016, a data da abertura das propostas é 03 de agosto de 2016 às 10:00hs (horário de Brasília), através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto no site acima mencionado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de abertura das propostas. Costa Rica, 19 de julho de 2016, Valéria Alves Vieira, Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 292/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE LABORATORIAL DE ALIMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS-SIMD**”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 02/08/2016 (dois de agosto do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 19 de julho de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 252/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a “**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DOS MANDATOS DE SEGURANÇA EM BENEFÍCIO DOS PACIENTES: ANDRÉ FRACASSO DE MIRANDA (AÇÃO JUDICIAL N.º 2010.002309-2), GABRIEL FERREIRA STROPPIA (AUTOS N.º 0806707-18.2012.8.12.0002), LORENA CARBONARO VERÍSSIMO (AUTOS N.º 002.08.014590-8) E ISABELA MARIA CALDAS VENTURA (AUTOS N.º 002.08.004203-3)**”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 01/08/2016 (primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados “<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 18 de julho de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016
PROCESSO Nº. 109/2016**

OBJETO: Aquisição de Toldos, com instalação conforme convenio nº 25257 de 01/10/2015, Processo nº 29/021569/2015 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, para atender a Escola Municipal “DOM BOSCO” Polo Extensão, de acordo com plano de trabalho aprovado previamente (ANEXOS I A V), os quais integram este instrumento independente de transcrição, para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inocência/MS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006;

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de agosto de 2016 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua João Batista Parreira, 522, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Inocência/MS, 20 de julho de 2016.

Gilmarez Leal

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Adriane Teodora de Paula

Pregoeira(suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIANA GOMES DE MARCIO**, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de Medicamentos, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaporã, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 29 de Julho de 2016 às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sito a Rua Duque de Caxias, nº250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site **<http://www.itapora.ms.gov.br/ou177.1.204.167/editalweb/>** Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 18 de julho de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 118/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2016

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de serviços e material esportivo, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio n. 25993/Processo n. 51/400165/2016/firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através do órgão FUNDESORTE/FIE e o Município de Itaquiraí-MS, para a realização do Projeto “Copa Interglebas de Futebol Suíço”.

VENCEDORES DO CERTAME:

DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONST. MUNDO NOVO LTDA ME

ITEM - 18 - R\$ 1.032,00(um mil e trinta e dois reais).

ISRAEL HENRIQUE DIAS & CIA LTDA

ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 – R\$ 14.380,00(quatorze mil trezentos e oitenta reais).

MARCIO POLIDO - MEI

ITEM - 17 R\$ 2.240,00(dois mil duzentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL GERAL: **R\$ 17.652,00 (dezessete mil seiscentos cinquenta e dois reais).**

Itaquiraí/MS, 20 de julho de 2016.

Vilma Angelina dos Santos Silva - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do processo supra.
Processo: 118/2016 – Pregão Presencial n. 59/2016
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de serviços e material esportivo, em conformidade com o Plano de Trabalho do Convênio n. 25993/Processo n. 51/400165/2016/firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através do órgão FUNDESPORTE/FIE e o Município de Itaquiraí-MS, para a realização do Projeto “Copa Interglebas de Futebol Suíço”.
VENCEDORES DO CERTAME:
DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONST. MUNDO NOVO LTDA ME
ITEM - 18 - R\$ 1.032,00(um mil e trinta e dois reais).
ISRAEL HENRIQUE DIAS & CIA LTDA
ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 - R\$ 14.380,00(quatorze mil trezentos e oitenta reais).
MARCIO POLIDO - MEI
ITEM - 17 R\$ 2.240,00(dois mil duzentos e quarenta reais).
VALOR TOTAL GERAL: **R\$ 17.652,00 (dezessete mil seiscentos cinquenta e dois reais)**.
Itaquiraí/MS, 20 de julho de 2016.
Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Oficial
Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2016-TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016.OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia que tem por objeto a prestação de serviços de Locação, Altimetria, Levantamentos Topográficos e Georreferenciamento para o Município de Ivinhema-MS, conforme o Edital e seus anexos, planilha de preços, memorial descritivo, composição de preços e cronograma físico-financeiro.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de Agosto de 2016 às 09h00min.**O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, mediante apresentação da guia no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 19 de Julho de 2016.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 024/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 092/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**
Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 27/07/2016. **Sessão Pública: 01/08/2016 às 09h.** Data: 19/07/2016.
CRISTIANE UESATO
Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 085/2016.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, conforme especificações deste edital e seus anexos.** Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 27/07/2016. **Sessão Pública: 01/08/2016 às 14h.** Data: 19/07/2016.
CRISTIANE UESATO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2016
DAS PARTES
O Município de Nova Andradina e a empresa **TMAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.**
OBJETO
O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do sistema de ar condicionado do Centro de Convenções, no Município de Nova Andradina – MS, através da C.I. nº 086/2016/SEMINFRA/DGOP e solicitação 446/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme proposta de preços, planilha de orçamento, memorial descritivo, projetos e condições previstas neste instrumento e no edital.
VALOR
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 620.757,28 (seiscentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).
PRAZO
O prazo total para realização das obras e serviços constantes no Edital da Concorrência nº. 013/2016, objeto deste Contrato, é de 90 (noventa) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária - Proj./Ativ. 2081 – Conclusão do Centro de Convenções, Elemento de

despesas: 4.4.90.51.01.0.1.0000 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2016.
AMPARO LEGAL
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA
06/07/2016
ASSINARAM
ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Ordenadora de despesas
Contratante
TMAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP
Thiago de Faria Tomasi
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 091/2016 – Processo 1498/2016
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N nº 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, PARA O RESTANTE DO ANO LETIVO DE 2016**, a data para abertura das propostas é 02 de agosto de 2016, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.
Paraíso das Águas – MS, 19 de julho de 2016. Danner Siena – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2016
O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO” objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – PROCESSO Nº 25000.233589/2014-65, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **02 de AGOSTO DE 2016, às 11:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site <http://web.qualitysistemas.com.br> – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. PEDRO GOMES-MS, 19 DE JULHO DE 2016. **ISAEI RODRIGUES SALOMÃO – PREGOEIRO.**

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2016
O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO” objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – PROCESSO Nº 25000.12951/2015-47, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **02 de AGOSTO DE 2016, às 08:30horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no site <http://web.qualitysistemas.com.br> – (Brasil Transparente), Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. PEDRO GOMES-MS, 19 DE JULHO DE 2016. **ISAEI RODRIGUES SALOMÃO – PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 076/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 076/2016, que tem por objeto **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde** sagrou-se vencedora a empresa: **Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda ME**, com valor total de R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete mil Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Julho de 2.016.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 075/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 075/2016, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, de bens móveis e imóveis, existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sagrou-se Vencedora a empresa **MORIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP**, no valor R\$ 629.049,15 (seiscentos e vinte nove mil, quarenta e nove reais e quinze centavos).
São Gabriel do Oeste – MS, 19 de julho de 2.016.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Suspensão Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 082/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados suspensão da licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Maior lance ou oferta de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, seleção de proposta para a contratação de instituição financeira para operar com exclusividade os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento de salários dos servidores ativos e inativos da Prefeitura de São Gabriel do Oeste, em atendimento à Secretaria Municipal de Finanças de São Gabriel do Oeste - MS.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Julho de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 079/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 079/2016, que tem por objeto à **aquisição de reagentes, vidrarias e equipamentos para laboratório, para atender as necessidades do Laboratório do SAAE, para o exercício de 2016**, sagrou-se vencedora a empresa:

JKLAB – QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP, para os itens: 1, 3 ao 12, 14, 15, 17 ao 37, 39, 40, 41, 43 e 45, com valor total R\$ 20.386,00 (Vinte Mil, Trezentos e Oitenta e Seis reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Julho de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Eletrônico nº. 006/2016 – Processo nº. 2499/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS para futuras aquisições visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, em conformidade com a proposta vencedora da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 05 de Julho de 2.016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Carolina Zeule Locatelli – ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO) para atividade de farmácia, localizada na Rua Quixeramobim, nº 444, Sala 04, Santa Luzia, município de Três Lagoas.

EDITAL

Maria Aparecida Correa Dias, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome/razão social do Processo n.º 23/108.123/2012 – Siriema: 2.346/2012 para atividade de Supressão Vegetal (Desmate) em uma área de **129,8380 hectares** em nome de NAPOLEÃO DIAS para **Maria Aparecida Correa Dias**, localizada na **Fazenda Bela Vista** – município de **Selvíria/MS**.

EDITAL

LISANDRA ALVES DA SILVA – ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de Comercio Varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizada à Avenida Cap. Olinto Mancini, Nº 1006, centro, no município de Três Lagoas – MS.

EDITAL DE EXTRAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RICARDO LEÃO, PRODUTOR RURAL, DEVIDAMENTE ESTABELECIDO EM COXIM/MS, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 28.721.203-3, COMUNICA O EXTRAVIO DE SUAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DE NÚMEROS 6.181.991-17/04/2009, 6.181.992-17/04/2009, 6.181.993-17/04/2009, 6.181.994-17/04/2009, 6.181.995-17/04/2009, 6.181.996-17/04/2009, 6.181.997-17/04/2009, 6.181.998-17/04/2009, 6.181.999-17/04/2009, 6.182.000-17/04/2009.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

O Senhor **DELSO JOSE DE SOUZA**, Presidente do CRECI-MS, no uso legal de suas atribuições, torna público aos interessados que o Edital de Licitação Pregão Presencial **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que teria sua abertura em **27 de julho de 2016** às 14h00min, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de confecções de materiais gráficos, banners e outdoors para atender as necessidades do CRECI-MS, retificamos integralmente o Anexo I (Termo de Referência). As demais disposições ficam sem alteração.

Fica sua abertura prorrogada para dia **03 de agosto de 2016, às 14h00min**. O Edital e suas retificações estarão disponíveis aos interessados na sede deste Conselho ou via e-mail: juridico@crecims.com.br.

DELSO JOSE DE SOUZA - Presidente do CRECI-MS.

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CLÍNICA DE CAMPO GRANDE S.A., REALIZADA NA DATA DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Realização: 28 de junho de 2016, às 09:00 horas. Clínica de Campo Grande S.A., sede: Rua Marechal Rondon nº 1703, Centro, Campo Grande-MS, presença: Diretores e Acionistas da Clínica de Campo Grande S.A. e Sócios Administradores representando a empresa Procardio – Centro Cardio-Respiratório Ltda, acionista majoritária, detentora de 85% das ações da Clínica de Campo Grande S.A. Convocação por edital no Diário Oficial nos dias 16, 17 e 20 de junho de 2016, respectivamente às páginas, 46, 52 e 38 e no Jornal o Estado de Mato Grosso do Sul Ltda, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2016 respectivamente às páginas Classificados E3, E4 e E4. Deliberação: 1) Aprovadas por unanimidade as contas dos administradores, relatório da administração e demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2015; 2) Destinação do resultado apurado no exercício. 3) Eleição e posse da nova diretoria 2016/2017, sendo eles, Diretor Presidente a Dra. Sandra Helena Gonsalves de Andrade; Diretor Vice Presidente a Dra. Maira Lúcia Pires de Rezende; Diretor Superintendente o Dr. Mauro Cosme Gomes de Andrade; e Diretor Técnico a Dra. Eliana Setti Albuquerque Aguiar. 4) A remuneração mensal da Diretoria mantidas em R\$ 5.000,00 para cada diretor. 5) Outros assuntos de interesse dos acionistas. Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul em 18/07/2016, sob nº 54438969 protocolado sob número 160885396 em 08/07/2016 – Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário Geral – JUCEMS.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
Processo/FAPEMS: Pregão Eletrônico nº. 005/2016, nos termos do inciso XI, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a INFORMOBILE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE (POLTRONAS PARA AUDITÓRIO), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL AO QUAL ESTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO, OBJETIVANDO ATENDER AO **CONVÊNIO Nº 23.378/2014– FAPEMS/SED**, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UEMS DE JARDIM/MS.
Valor Global: R\$ **96.000,00** (noventa e seis mil reais), para o **LOTE único**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho: 12.368.0021.2708.0000 PI: CONV2708, Natureza de Despesa: 44.50.41.03 Fonte:010300000, Convênio nº 23.378/FAPEMS/SED.
Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze)

meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.
Amparo legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de Assinatura: 15 de julho de 2016.
Assinam: Prof. Dr. Airton Pinto de Moura –Contratante– FAPEMS
Sr. **Candido Sady Feix** – INFORMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – Empresa contratada

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
EXTRATOS DE CONTRATO, ADITIVO E RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 06 (Processo C-2181/2012)
PARTES: CREA-MS e MORAIS DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 30/06/2016 a 31/12/2016.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG E LIDIANE GONÇALVES DE ARAÚJO MALDONADO (Procuração).

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO (Processo C-2802/2015)
PARTES: CREA-MS e SIDNEI MARCOS DEBONA.
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Inspetoria do CREA-MS em Coxim.
VALOR MENSAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 27/07/2015 a 27/07/2016.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e SIDNEI MARCOS DEBONA.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO (Processo C-2933/2016)
PARTES: CREA-MS e AUTO POSTO MILÊNIO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de combustível, lubrificante, filtro de ar e óleo.
VIGÊNCIA: 30/04/2012 s 30/06/2016.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e JORGE LUIZ BERTOZZI.

Ata de Reunião de Sócios

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, às oito horas reuniram-se os sócios da Santos Consultoria Agropecuária Ltda, Senhores Ana Cristina Catarina dos Santos, Ivanildo Rodrigues dos Santos, Antonio Daniel Deolindo Macedo e Lindiane Zotti dos Santos para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte ordem: Retirada de Sócio e Redução do Capital Social da Empresa. Ana Cristina deu abertura a reunião, deu boas vindas a todos e falou sobre o objetivo da mesma. A Srª Lindiane Zotti informou que por motivos pessoais estava solicitando aos demais sócios seu desligamento da empresa, Ana Cristina, Antonio Daniel e Ivanildo concordaram plenamente com o desligamento devido as justificativas apresentadas, quanto à questão referente à diminuição de Capital, prevista no artigo 1.082, II e artigo 1.083, caput, do Código Civil Brasileiro, que esta sendo discutido neste ato, foi constatado que foi acrescido no momento da elaboração da alteração contratual um excessivo aumento do capital em relação ao Objeto Social da empresa nesse reinício das atividades tendo em vista a pretensão de continuar os trabalhos com pequenos projetos pela empresa Santos Consultoria. Após discussão sobre a pauta da reunião, ficou decidido pelos Sócios: a retirada do quadro societário da Empresa a Sra. Lindiane Zotti dos Santos, brasileira, natural de Sidrolândia – MS, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Gestora de Negócios de Pequeno e Grande Porte, nascido aos 06 de fevereiro de 1983, portadora da cédula de identidade nº 2.202.120 SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 002.783.691-62, residente e domiciliada na Rua Culene nº 1402, CEP: 79.092-570 Bairro Jardim Tijua 2, na Cidade de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, e a redução do Capital Social da Empresa de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para (R\$ 120.000,00) cento e vinte mil reais, sendo da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado no ato do registro da devida alteração de redução na JUCEMS e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser integralizado em janeiro de dois mil e dezessete. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às dez horas do mesmo dia, e lavrada a presente ata por mim Antonio Daniel Deolindo Macedo. Campo Grande - MS, 04 de julho de 2016. Ana Cristina Catarina dos Santos, Antonio Daniel Deolindo Macedo, Ivanildo Rodrigues dos Santos e Lindiane Zotti dos Santos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede nesta cidade, na Rua Goiás, 728, bairro Jardim dos Estados, convoca os Associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede, às 8h, do dia 10 de agosto de 2016, para o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Destituição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação das Indústrias eleitos em 19/12/2014; 2) Eleição e Posse da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação referente ao período complementar do triênio 2015-2017, com início em 19/12/2014 e término em 19/12/2017. Fica a partir da publicação deste Edital, aberto prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas que deve ser apresentado na sede do Sindicato em horário comercial. Em atenção ao disposto do art. 531 § 2º da CLT, se houver somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a Assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira convocação. Campo Grande, 18 de julho de 2016. Roberto Cezar de Holanda Cavalcanti Filho – Presidente

AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A.

CNPJ: 08.906.558/0001-42

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

Senhores acionistas: Atendendo determinações legais e estatutárias, apresentamos as demonstrações financeiras condensadas dos exercícios findos em 31/03/2016 e 31/03/2015, acompanhadas das principais notas explicativas. As Demonstrações Financeiras na íntegra estão disponíveis na sede da Companhia. São Paulo, 08 de julho de 2016

Balanco Patrimonial em 31 de Março (Em milhares de reais)

	Nota	2016	2015		Nota	2016	2015
Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		19.493	11.591	Fornecedores		53.436	74.879
Aplicações financeiras		1.573	1.407	Empréstimos e financiamentos	8	599.120	150.021
Contas a receber de clientes		14.074	105.570	Salários e encargos		11.030	11.680
Estoques		110.713	130.720	Tributos a recolher		6.164	3.776
Tributos a recuperar		77.371	19.863	Adiantamentos de clientes ..		861	3.069
Partes relacionadas		60.372	32.393	Partes relacionadas		140.706	133.327
Outros créditos		3.241	2.930	Outros débitos		615	29.893
		286.837	304.474			811.932	406.645
				Não circulante			
Não circulante				Empréstimos e financiamentos	8	559.845	614.449
Estoques		15.630	32.633	Partes relacionadas		27.410	578.743
Tributos a recuperar		19.531	51.733	Provisão para contingências ..		4.162	3.426
Partes relacionadas		129.484	335.041	Adiantamentos de clientes ..		128.844	199.046
		164.645	419.407			720.261	1.395.664
Investimentos		1.304	1.304	Total do passivo		1.532.193	1.802.309
Imobilizado	5	598.942	604.875	Patrimônio líquido			
Ativos biológicos	6	531.395	633.365	Capital social	10 (a)	184.438	184.438
Intangível	7	5.005	5.094	Reserva legal	10 (b)	2.945	2.945
		1.301.291	1.664.045	Reserva de lucros a realizar 10 (c)		30.303	117.411
Total do ativo		1.588.128	1.968.519	Prejuízos acumulados		(161.751)	(138.584)
				Total do patrimônio líquido ..		55.935	166.210
				Total do passivo e do patrimônio líquido		1.588.128	1.968.519

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Reserva de lucros a realizar	Reserva legal	Reservas Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de março de 2014.		184.438	117.411	2.945	(61.463)	243.331
Prejuízo do exercício		-	-	-	(77.121)	(77.121)
Saldos em 31 de março de 2015.		184.438	117.411	2.945	(138.584)	166.210
Realização de reserva de lucros	10 (c)	-	(87.108)	-	87.108	-
Prejuízo do exercício		-	-	-	(110.275)	(110.275)
Saldos em 31 de março de 2016.		184.438	30.303	2.945	(161.751)	55.935

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Março de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: 1.1 Contexto operacional: (a) Constituída em 18 de junho de 2007, a Agro Energia Santa Luzia S.A. ("Companhia"), pertencente ao Grupo Odebrecht Agroindustrial S.A. ("Grupo ODB Agro"), tem sua sede Nova Alvorada do Sul, Mato Grosso do Sul. Tem por objeto social o cultivo e a industrialização de cana-de-açúcar, comercialização, importação e exportação de seus produtos e subprodutos, a geração de energia elétrica e a participação em outras sociedades. A ausência histórica de uma política governamental concreta para os preços dos combustíveis ocasionou impacto significativo nas margens dos produtos e, principalmente, no fluxo de caixa da Companhia. Como consequência dos fatores citados anteriormente, há um desequilíbrio no capital circulante líquido da Companhia que, em 31 de março de 2016, apresenta excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes, no montante de R\$ 525.095. No final da safra 15/16, no intuito de manter a continuidade operacional, sua controladora indireta, Odebrecht Agroindustrial S.A. ("ODB Agro"), e as demais empresas do Grupo ODB Agro (incluindo Santa Luzia) firmaram Instrumento Particular de Acordo de Reestruturação e Outras Avenças ("Acordo") em 30 de junho de 2016, com o objetivo de equalizar os prazos dos financiamentos com a capacidade de geração de caixa. A reestruturação possibilita o equilíbrio no capital circulante líquido, consolidado, do Grupo, sendo importante ressaltar que a gestão do caixa é realizada de forma centralizada pelo Grupo ODB Agro. Adicionalmente, dentre as ações implementadas pelo Grupo e situações que impactaram diretamente o setor destacam-se: (i) redução do nível de investimentos, priorizando a seletividade do plantio com foco nas áreas de renovação, privilegiando ganhos de produtividade, já como resultado da evolução dos processos agrícolas, mudança do mix de plantio com participação prioritária de cana de 18 meses, utilização de novos implementos/equipamentos que possibilitam o aumento do rendimento médio das colhedoras e aceleração da curva de aprendizado; (ii) desenvolvimento de programa de parceria com fornecedores com a finalidade de diminuir o volume de cana própria e, consequentemente, além de propiciar a sustentabilidade financeira dos fornecedores, reduzir o volume de investimentos na formação e manutenção da lavoura; (iii) redução de custos agrícolas e otimização de rotas para corte, carregamento e transporte de cana; (iv) diluição dos custos fixos por meio de maior eficiência e aproveitamento dos times agrícolas que possibilitou, inclusive, o atingimento do recorde de moagem da Odebrecht Agroindustrial S.A. ("OAI") em 8 usinas na safra 15/16; (v) aumento dos preços da gasolina, além do retorno da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico. Em janeiro de 2015, o Governo anunciou a volta parcial da CIDE e o aumento do PIS e da Cofins sobre a Gasolina, com a aplicação de R\$ 0,10 e R\$ 0,12, por litro, respectivamente, o que trouxe um impacto importante para o preço do combustível e, por consequência, impacto nos preços de Etanol. Adicionalmente, em setembro de 2015 o Governo anunciou aumento de 6% no preço da Gasolina nas refinarias. Esse aumento, somado ao comportamento do preço do petróleo internacional, impulsionou a curva de preços do etanol hidratado a partir do mês de setembro/15; (vi) aumento da mistura do etanol anidro à gasolina de 25% para 27%, o que também fomenta as atividades no setor; (vii) nas duas últimas safras, o Grupo monetizou créditos tributários ICMS, PIS e Cofins no montante aproximado de R\$ 260 milhões, sendo que destes, aproximadamente R\$ 15 milhões correspondem à Companhia; (viii) implantação, no 2º semestre de 2014, do programa estruturado de redução de custos buscando, principalmente, sinergia entre as diversas áreas e operações da

organização; (ix) entrada de recursos, na controladora indireta da Companhia, ocorrida em novembro de 2014, por meio de emissão de debêntures privadas, no montante de R\$ 2 bilhões, subscritas pela Odebrecht Energia Participações S.A. ("OEP"); (x) capitalização de R\$ 1,7 bilhão, na controladora indireta da Companhia, sendo R\$ 836 milhões em recursos financeiros, ocorrida no final da safra 14/15; (xi) estruturação de operações, diretamente com clientes e fornecedores, reduzindo as necessidades de capital de giro do Grupo, no montante aproximado de R\$ 1,3 bilhão nos últimos 21 meses; (xii) alongamento do prazo de pagamento da dívida alocadas no curto e longo prazo, ocorrido durante a safra 14/15, com impacto direto no caixa. Todas as ações descritas acima impactaram, direta ou indiretamente, positivamente o fluxo de caixa consolidado do Grupo ODB Agro e, consequentemente, da Companhia, possibilitando um equilíbrio maior no capital circulante líquido consolidado, com reflexos em todas as usinas, incluindo Santa Luzia. Grande parte das ações realizadas serão mantidas nas próximas safras onde se espera também: (i) estabelecimento de uma política governamental sólida para os preços dos combustíveis; (ii) aumento da CIDE em R\$ 0,60 por litro de Gasolina na refinaria em complemento aos R\$ 0,10 por litro anunciados em janeiro de 2015, conforme pleito do setor; (iii) concessão de incentivos ao setor, pelo governo federal, por meio de redução da carga tributária e acesso a linhas de financiamento mais acessíveis e com custo mais baixo para investimentos na operação, especialmente para formação e manutenção do canal; e (iv) melhora da margem bruta em função da diluição da estrutura de gastos fixos dado o aumento gradativo do volume de moagem e do reflexo de todas as ações de redução de custos iniciadas na safra 14/15 e que serão mantidas ao longo das próximas safras. Conforme comentado anteriormente, sua controladora indireta, ODB Agro, e as demais empresas do Grupo (incluindo Santa Luzia) concluíram reestruturação de cerca de 95% de suas dívidas com instituições financeiras, que envolveu também o compromisso de aporte dos acionistas em valor estimado de R\$ 6,2 bilhões, com isso, a estrutura de capital e os fluxos de caixa de curto e longo prazo, consolidados do Grupo OB Agro, tornam-se aderentes às necessidades para sustentação do negócio e dos planos de investimento e crescimento esperados pela Administração. (b) A Administração entende que as ações e planos descritos anteriormente são suficientes para garantir a continuidade da equalização da situação de capital circulante líquido do Grupo, com reflexos, inclusive, na Companhia, observada na safra 15/16, para as próximas safras, bem como possibilitar a geração de resultados líquidos positivos no futuro. Caso seja necessário, recorrerá a recursos financeiros provenientes de terceiros ou de seus acionistas para garantir a conclusão desses planos e manutenção de seus investimentos e de suas operações, como já feito nos últimos exercícios. (c) A emissão dessas demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 08 de julho de 2016. **1.2 Operação Lava Jato:** Como é de conhecimento público, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga, principalmente, práticas relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia faz parte. No contexto dessas investigações, foram executados mandados de busca e apreensão nas dependências de determinadas empresas do Grupo Odebrecht, incluindo a controladora indireta Odebrecht S.A. Embora até a presente data a Companhia (i) não tenha sido

Demonstração do Resultado do Exercício - Exercícios Findos em 31 de Março (Em milhares de reais)

	Nota	2016	2015
Receita líquida	11	647.953	439.113
Valor justo do ativo biológico	6	-	160.277
Custo dos produtos vendidos		(573.500)	(477.051)
Lucro bruto		74.453	122.339
Despesas com vendas		(1.049)	(2.931)
Despesas administrativas e gerais		(45.798)	(50.793)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		24.930	(5.961)
Lucro operacional		52.536	62.654
Receitas financeiras		33.120	40.726
Despesas financeiras		(195.931)	(180.501)
Prejuízo do exercício		(110.275)	(77.121)

Prejuízo básico e diluído por ação - em Reais

10 (d) (0,786) (0,550)
Não houve outras transações envolvendo o resultado abrangente além do resultado do exercício e, portanto, a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Março (Em milhares de reais)

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(110.275)	(77.121)
Ajustes:		
Ajuste a valor de mercado, líquido.	-	274
Depreciação e amortização (inclui colheita de ativo biológico)	242.791	180.172
Aumento de investimentos	-	(1.132)
Valor justo dos ativos biológicos	-	(160.277)
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidas	94.026	109.952
Provisões diversas	2.673	1.829
Provisão de ajuste a valor de mercado dos estoques	(637)	(1.528)
Provisão de ajuste a valor de mercado do produto agrícola	(1.412)	82
Baixa do ativo intangível	43	-
Resultado na venda do ativo imobilizado	(101)	-
Valor residual do ativo imobilizado baixado	282	490
	227.390	52.741

Variações nos ativos e passivos

Contas a receber de clientes	91.200	(51.320)
Estoques	56.087	(29.185)
Tributos a recuperar	(25.306)	2.413
Depósitos judiciais	(3.880)	(921)
Outros créditos	(311)	15.047
Fornecedores	(21.443)	20.494
Adiantamento de clientes	(72.411)	91.333
Salários e encargos sociais	(650)	2.569
Provisão para contingência	2.240	-
Tributos a recolher	2.388	(1.135)
Outros débitos	(28.281)	(3.243)

Caixa gerado pelas operações	227.023	98.793
Juros pagos	(48.797)	(109.336)

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	178.226	(10.543)
--	----------------	-----------------

Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações financeiras	(166)	(126)
Aquisições de imobilizado	(32.300)	(43.466)
Aquisições de intangível	-	(43)
Plantio e tratamentos culturais de ativos biológicos	(119.854)	(163.003)

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(152.320)	(206.638)
---	------------------	------------------

Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	(366.375)	391.699
Captações de empréstimos e financiamentos	424.566	284.881
Amortização de empréstimo e financiamentos - principal	(76.195)	(762.252)

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(18.004)	(85.672)
---	-----------------	-----------------

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	7.902	(302.853)
Caixa e equivalente no início do exercício	11.591	314.444
Caixa e equivalente no final do exercício	19.493	11.591

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

notificada como objeto de investigação, (ii) nunca tenha sofrido busca e apreensão em seus estabelecimentos, e (iii) não tenha tido nenhum executivo indiciado, denunciado ou tampouco condenado, não haja como determinar se a Companhia será afetada pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras, até o momento a administração não tem conhecimento de nenhuma situação que possa afetar significativamente a Companhia. **2. Apresentação das demonstrações financeiras:** Considerando o pressuposto da continuidade, uma vez que todas as ações foram tomadas pela companhia para garantir essa situação, conforme descrito nas notas 1.1 e 12. As demonstrações financeiras da

continua →

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Agro Energia Santa Luzia S.A. em 31 de Março de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

companhia foram elaboradas em observância com às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). Em relação ao ano anterior, algumas reclassificações foram realizadas no balanço patrimonial, na rubrica de "Empréstimos e financiamentos" para rubrica de "Partes relacionadas" no montante de R\$ 138.394, com o objetivo de melhorar a apresentação das demonstrações financeiras, sem, no entanto, alterar os saldos dos grupos e do ativo e passivo total. **2.1 Resumo das principais práticas contábeis:** Considerando o pressuposto da continuidade, uma vez que todas as ações foram tomadas pela Companhia para garantir essa situação, as principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.2 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros disponíveis para venda (inclusive instrumentos derivativos) e ativos biológicos, mensurados ao valor justo. Além disso, a sua preparação requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. Adicionalmente, o IASB emitiu alterações na IAS 16 - Imobilizado e IAS 41 - Agricultura, refletindo diretamente no CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola. A principal alteração, se deu na mensuração a valor justo de ativos biológicos de produção *Bearer Biological Assets* ("BBA"), ou plantas portadoras, representadas pelas soqueiras da cana-de-açúcar. Estas, por sua vez, estão fora do escopo do IAS 41 e devem ser contabilizadas de acordo com o IAS 16, ou seja, custo menos exaustão acumulada e eventualmente perdas por *impairment*. O ativo biológico consumível, como cana em pé e frutos, até que sejam colhidos, devem ser mensurados ao valor justo e continuam no escopo do IAS 41. A Companhia está avaliando a adoção desse pronunciamento e os impactos nas suas demonstrações financeiras, onde espera-se uma reclassificação entre os saldos de Ativos Biológicos e Ativo Imobilizado a partir de 1º de abril de 2016. Os efeitos desta alteração serão divulgados no próximo exercício social. **2.3 Conversão de moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia. **(b) Transações e saldos:** As operações em moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando diferidos no patrimônio líquido como operações de *hedge* de fluxo de caixa, quando são incluídas na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e financiamentos são registrados na demonstração do resultado nas Despesas Financeiras nas rubricas, "Juros passivos, Variação cambial passiva e Variação monetária passiva", os rendimentos de caixa e equivalentes de caixa são registrados na demonstração do resultado nas receitas financeiras nas rubricas, "Rendimento com aplicações financeiras". **2.4 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor. Quando aplicável, caixa e equivalentes de caixa são apresentados líquidos dos saldos tomados em contas garantias nas demonstrações de fluxo de caixa. As contas garantidas, quando utilizadas, são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante. **2.5 Ativos financeiros: 2.5.1 Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de empréstimos e recebíveis. Essa classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem o "Caixa e equivalentes de caixa" e "Contas a receber de clientes, de partes relacionadas e demais contas a receber" (Notas 2.4 e 2.6). **2.5.2 Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos. Neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos

financeiros. Se houver alguma dessas evidências para os ativos disponíveis para venda, a perda cumulativa - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por *impairment* desse ativo financeiro previamente reconhecido no resultado - é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado. Para os instrumentos patrimoniais, as perdas por *impairment* reconhecidas no resultado do exercício não são revertidas. **2.5.3 Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.5.4 Impairment de ativos financeiros:** Para os ativos mensurados ao custo amortizado, a Companhia avalia no encerramento do balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria; (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e • condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num exercício subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **2.6 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, e se aplicável, estão apresentadas no ativo não circulante. Inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor futuro, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária. **2.7 Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, produção ou pelos valores dos adiantamentos efetuados, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. Os gastos com manutenção e a depreciação de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, são registrados nos Estoques e apropriados ao custo de produção de cada produto no decorrer da próxima safra. **2.8 Depósitos judiciais:** Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído, se aplicável, quando não houver possibilidade de resgate, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia. Não havendo passivo constituído, os depósitos judiciais são apresentados no ativo não circulante. **2.9 Demais ativos:** Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas do exercício seguinte, ao custo. **2.10 Ativos intangíveis: (a) Ágio:** O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio contabilizado na Companhia foi gerado antes de 31 de dezembro de 2009, ou seja, antes das novas práticas contábeis, é representado pela diferença entre o valor pago e o patrimônio líquido contábil da empresa adquirida. O ágio é testado anualmente para verificar sua recuperabilidade (teste de *impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida. O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), ou grupo de UGCs, para fins de teste de *impairment*, dependendo do beneficiário da combinação de negócios da qual o ágio se originou. A administração considera a Companhia como uma única unidade de negócio. **(b) Softwares:** As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados pelo

período de vida útil estimável. Os custos associados à manutenção de software são reconhecidos como despesa, conforme incorridos, e os de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante a vida útil estimada. **2.11 Imobilizado:** As terras compreendem as propriedades rurais onde são cultivadas as lavouras de cana-de-açúcar (ativo biológico - Nota 2.12) e onde estão instaladas as unidades fabris e administrativas. As terras não são depreciadas. Edifícios e benfeitorias correspondem, substancialmente, às construções dos prédios da indústria, da sede administrativa e de outras benfeitorias em imóveis rurais. As máquinas e equipamentos agrícolas correspondem, substancialmente, aos custos de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas utilizados nas atividades agrícolas de plantio, tratos culturais e colheita. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, exceto quando ocorridos no período de entressafra, quando são classificados em Estoques e apropriados ao custo de produção durante a próxima safra. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.13). Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Os custos dos juros sobre recursos tomados para financiar a construção de ativos ou determinados projetos qualificáveis são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo ou projeto para o uso pretendido, quando aplicável. **2.12 Ativos biológicos:** Os ativos biológicos compreendem o plantio e cultivo de lavouras de cana-de-açúcar, que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol. O ciclo produtivo da cana-de-açúcar tem em média cinco anos após o seu primeiro corte. Os ativos biológicos são mensurados ao seu valor justo. As premissas significativas utilizadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 6. O valor justo dos ativos biológicos é determinado no reconhecimento dos ativos e na data-base das demonstrações financeiras. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos é determinado pela diferença entre o valor justo no início e final do exercício, sendo registrado no resultado na rubrica "Valor justo dos ativos biológicos". A partir de 1º de abril de 2016, o critério de contabilização seguirá as orientações da revisão dos pronunciamentos técnicos CPC 29 e CPC 27, conforme descrito na Nota 2.2. **2.13 Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis (UGCs). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment* são revisados periodicamente para a análise de uma possível reversão do *impairment*. **2.14 Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, considerando o curto prazo de vencimento, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.15 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo e/ou financiamento são reconhecidas como custo da transação, uma vez que seja provável que uma parte ou toda a dívida seja sacada. Nesse caso, a taxa é diferida até que a liquidação ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de liquidação de parte ou da totalidade da dívida, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo e/ou financiamento ao qual se relaciona. Instrumentos financeiros, inclusive debêntures, que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica, são classificados como passivo. A remuneração sobre as debêntures é reconhecida na demonstração do resultado como despesa financeira. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses após a data do balanço. **2.16 Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação

★ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Agro Energia Santa Luzia S.A. em 31 de Março de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidação é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.17 Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e contribuição social correntes, são calculados com base na legislação vigente, na data do balanço em que a Companhia gera lucro tributável. O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais e base negativa acumulados e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas atuais desses impostos são de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Estes impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que os lucros futuros tributáveis sejam suficientes para compensar os créditos fiscais advindos das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, de acordo com projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme previsão do art. 75 da Lei nº 12.973/14, a Companhia optou pela aplicação antecipada das disposições contidas nos artigos 1º, 2º e 4º à 70 para o ano-calendário de 2014 (obrigatória a partir de 2015). A referida legislação extinguiu o Regime Tributário de Transição ("RTT") instaurado pela Lei nº 11.638/07, regulamentando, em caráter definitivo, os efeitos tributários das normas contábeis incorporadas pelo CPC's, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil. Os tributos sobre a renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. **2.18 Reconhecimento de receita: (a) Venda de produtos:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. É apresentada líquida de impostos, fretes, devoluções, abatimentos e descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança; quando é provável que fluirão benefícios econômicos futuros decorrentes da transação e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. A Companhia baseia-se em suas estimativas e em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **(b) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber reduz-se o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira, que é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber. **2.19 Arrendamentos:** Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento. A Companhia arrenda certos bens do imobilizado. Os arrendamentos do imobilizado, nos quais a Companhia detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Cada parcela paga do arrendamento é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em empréstimos. Os juros das despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil do ativo.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas abaixo: **(a) Valor justo dos ativos biológicos:** O valor justo dos ativos biológicos é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados como mencionado na Nota 6.

(b) Perda (*impairment*) estimada do ágio e outros ativos: Anualmente, a Companhia testa a recuperabilidade do ágio (teste de *impairment*), de acordo com a política contábil apresentada na Nota 2.10 (a). **(c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos:** A Companhia reconhece créditos e débitos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. Os impostos diferidos ativos são revisados regularmente em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro tributável futuro projetado, de acordo com estudo de viabilidade técnica. **(d) Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado:** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. **(e) Provisão para contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

4. Gestão de risco financeiro: 4.1 Fatores de risco financeiro: A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros objetivando a proteção dos riscos de mercado decorrentes das variações do preço do etanol, da taxa de câmbio e das taxas de juros internacionais. A gestão de risco financeiro é realizada no nível do Grupo ODB Agro. A atividade de gestão de riscos é regida por uma Política formal de Gestão de Riscos Financeiros devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e sob a responsabilidade do Comitê de Gestão de Riscos, que é composto por responsáveis das principais áreas envolvidas com o processo, como finanças (inclui área de gestão de riscos), comercial e gestão de riscos. A Política define todas as características das atividades de gestão de risco, estabelecendo relatórios e sistemas de controle para o acompanhamento de riscos, metodologias para cálculo da exposição, limites, critérios para tomada de risco de contraparte e de liquidez, e instrumentos financeiros aprovados para negociação. O objetivo da Gestão de Riscos é a proteção do fluxo de caixa da Companhia visando, através da redução da volatilidade com instrumentos derivativos, regular as principais exposições de riscos comerciais e financeiros oriundos da operação. Para isso, os instrumentos derivativos são utilizados apenas em posições contrárias à exposição operacional da Companhia. Para as exposições relativas às operações de commodities agrícolas e taxa de juros, a estratégia do Grupo se baseia na tomada de posições de instrumentos financeiros derivativos, cujos prazos de vencimento são de 24 meses e até o final do contrato, respectivamente. Os instrumentos financeiros derivativos aprovados para gerenciar esses riscos incluem contratos de Opções, Futuros, *Non Deliverable Forward* (NDFs) e *Swaps*. A utilização desses instrumentos está sujeita a análises profundas sobre precificação, cotação competitiva, impacto contábil e outras técnicas de acompanhamento, principalmente modelos matemáticos adotados para o monitoramento contínuo das exposições e outras metodologias de gestão de risco, como "*Value at Risk*" e "*Cash Flow at Risk*". Os contratos derivativos são monitorados e avaliados diariamente e têm sua estratégia ajustada de acordo com as condições de mercado. Os derivativos podem ser utilizados para modificar o retorno de suas operações conforme seu julgamento sobre as condições mais adequadas, procurando igualar os direitos que terá em virtude do derivativo às obrigações representadas pelas operações contratadas. A contratação de instrumentos financeiros derivativos visando às modificações do

retorno de suas operações é realizada por um montante não superior ao da aplicação ou compromisso subjacente. Não são realizadas posições alavancadas ou especulativas com derivativos. As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem, exceto quando o derivativo for designado e qualificado como *hedge* para fins contábeis na data da operação. **(a) Risco de mercado: (i) Risco de preço de etanol:** A Companhia está exposta à flutuação do preço do etanol no mercado interno relativo às receitas operacionais de venda do produto. Para proteger sua exposição à variação do preço de etanol, a Companhia gerencia ativamente contratos futuros de Etanol Hidratado na bolsa de mercadorias futuras da BM&FBovespa. O Comitê de Gestão de Riscos acredita que os derivativos de Etanol são eficazes para a proteção de suas receitas atreladas à flutuação do preço do etanol. São utilizadas fontes públicas no mercado financeiro para a mensuração do valor justo dos derivativos. Em 31 de março de 2016 e 2015, a Companhia não possuía contratos em aberto bem como não possuía resultado represetado no patrimônio líquido e não reconheceram resultados referente à transação de *hedge* de preços de etanol no decorrer do exercício. **(b) Risco de crédito:** Risco de crédito com contrapartes são gerados por depósitos e ingressos em instrumentos financeiros derivativos com bancos e instituições financeiras. A Companhia gere seus riscos de crédito efetuando operações apenas com instituições de primeira linha e que possuem *ratings* fornecidos por agências internacionais como *Fitch Rating*, *Standard & Poor's* e *Moody's Investor* e devidamente aprovado pelo Conselho de Administração através da Política de Gestão de Riscos. Caso ocorram mudanças de perspectivas quanto ao risco de crédito das instituições financeiras, as operações a serem contratadas ou em andamento deverão ser objeto de aprovação no Comitê de Gestão de Riscos. **(c) Risco de liquidez:** É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas constantemente pela área financeira. Os detalhes do plano da administração do Grupo ODB Agro para administrar o risco de liquidez estão descritos na Nota 1.

5. Imobilizado:

	2016		2015		% Taxas médias anuais de depreciação
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Equipamentos e instalações industriais	354.683	(94.133)	260.550	263.470	7,88
Edifícios e benfeitorias.....	235.357	(26.630)	208.727	212.425	6,42
Máquinas e equipamentos agrícolas	95.807	(33.894)	61.913	63.835	9,16
Benfeitorias em imóveis de terceiros	32.467	(2.257)	30.210	18.367	5,28
Construções em andamento (i).....	14.613	-	14.613	16.762	-
Veículos	19.350	(8.412)	10.938	12.544	9,20
Equipamentos de informática	5.822	(1.876)	3.946	1.892	17,84
Móveis e utensílios.....	4.344	(1.312)	3.032	2.667	7,28
Terras	2.883	-	2.883	2.883	-
Adiantamentos a fornecedores (ii).....	2.130	-	2.130	10.030	-
	<u>767.456</u>	<u>(168.514)</u>	<u>598.942</u>	<u>604.875</u>	

(i) Referem-se principalmente as obras de construção e montagem executadas nas áreas industriais da Companhia, compra de equipamentos agrícolas, desidratadora e afins". (ii) Os Adiantamentos a fornecedores referem-se, principalmente, a contratos mantidos com empresas fornecedoras dos equipamentos necessários as montagens e ampliações mencionadas no item acima.

(b) Movimentação do imobilizado:

	2015 Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	2016
Equipamentos e instalações industriais	263.470	4.818	(265)	11.308	(18.781) 260.550
Edifícios e benfeitorias.....	212.425	-	-	3.112	(6.810) 208.727
Máquinas e equipamentos agrícolas	63.835	4.802	(3)	1.260	(7.981) 61.913
Benfeitorias em imóveis de terceiros	18.367	-	-	13.427	(1.584) 30.210
Construções em andamento.....	16.762	22.457	-	(24.606)	- 14.613
Veículos	12.544	78	-	90	(1.774) 10.938
Terras	2.883	-	-	-	- 2.883
Móveis e utensílios.....	2.667	63	(14)	607	(291) 3.032
Equipamentos de informática.....	1.892	82	-	2.702	(730) 3.946
Adiantamentos a fornecedores	10.030	-	-	(7.900)	- 2.130
	<u>604.875</u>	<u>32.300</u>	<u>(282)</u>	<u>-</u>	<u>(37.951) 598.942</u>
	<u>2014 Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>Depreciação</u>	<u>2015</u>

Equipamentos e instalações industriais	266.254	2.109	(294)	11.862	(16.461) 263.470
Edifícios e benfeitorias.....	176.392	23	(118)	41.925	(5.797) 212.425
Máquinas e equipamentos agrícolas	58.323	2.505	(44)	10.473	(7.422) 63.835
Benfeitorias em imóveis de terceiros.....	-	-	-	19.010	(643) 18.367
Construções em andamento.....	70.559	17.623	-	(71.420)	- 16.762
Veículos	10.984	2.545	-	725	(1.710) 12.544
Terras	2.883	-	-	-	- 2.883
Móveis e utensílios.....	2.764	183	(34)	13	(259) 2.667
Equipamentos de informática.....	1.023	24	-	1.265	(420) 1.892
Adiantamentos a fornecedores	5.431	18.452	-	(13.853)	- 10.030
	<u>594.613</u>	<u>43.464</u>	<u>(490)</u>	<u>-</u>	<u>(32.712) 604.875</u>

(c) Outras informações: Itens do ativo imobilizado estão dados em garantia de empréstimos e financiamentos conforme nota 8. **6. Ativos biológicos:** Em 31 de março de 2015, a Companhia possuía aproximadamente 69.000 hectares de lavouras de cana-de-açúcar, localizadas no Estado do Mato Grosso do Sul, as quais foram mensuradas pelo seu valor justo, em função de já estarem formadas e prontas para a colheita. O cultivo da cana-de-açúcar é iniciado pelo plantio de mudas em terras próprias e de terceiros e o primeiro corte ocorre após dois ou doze meses do plantio, quando a cana é cortada e a raiz (cana soca) continua no solo. Após cada corte, a cana soca cresce novamente. O ciclo tem, em média, cinco anos (safras). As lavouras plantadas, porém ainda não formadas e prontas para o primeiro corte, são classificadas no grupo do ativo biológico como lavoura em formação e não integram a base para o cálculo do valor justo, sendo registradas pelo custo acumulado de preparo, plantio e tratamentos culturais da cana planta, que se aproxima do valor justo. Em 31 de março de 2016, a Companhia possuía aproximadamente 725 hectares de lavouras ainda em formação (estágio de preparo de solo, plantio ou trato-cana planta). **Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo:** O valor justo das lavouras formadas de cana-de-açúcar foi determinado utilizando-se uma metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes principais premissas: (a) Entradas de caixa obtidas por meio de cálculos que consideram: (i) produtividade futura da cana-de-açúcar, durante seu ciclo estimado de vida, que usualmente é de 5 anos (safras), medida em toneladas; (ii) nível de concentração de açúcar Açúcar Total Recuperável ("ATR") esperado para as safras futuras; (iii) valor do ATR por tonelada de cana, calculado conforme metodologia do Conselho dos produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo ("CONSECANA"), que leva em consideração o mix de produção, no mercado, de açúcar e etanol os preços futuros esperados para cada um destes produtos; e (b) Saídas

continua ★

★ continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Agro Energia Santa Luzia S.A. em 31 de Março de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de caixa representadas pela estimativa de: (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais da cana soca); (ii) custos com corte, carregamento e transporte ("CCT"); (iii) custos de capital (aluguel das terras e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. Com base na estimativa de receitas e custos, determina-se o fluxo de caixa a ser gerado em cada ano, considerando-se uma taxa de desconto que objetiva definir o valor presente dos ativos biológicos. As variações no valor justo são registradas como ativos biológicos no ativo não circulante tendo como contrapartida "Valor justo dos ativos biológicos" na demonstração do resultado. A amortização das variações do valor justo dos ativos biológicos é realizada de acordo com a colheita da cana-de-açúcar e proporcionalmente a produtividade esperada nas safras. O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da Administração na data das demonstrações financeiras, sendo revisados trimestralmente e, se necessário, ajustados.

	2016	2015
(a) Composição:		
	Baixa por	Líquido
	Custo colheita acumulada	Líquido
Lavoura de cana-de-açúcar	711.844 (330.838)	381.006 417.661
Lavoura em formação (i)	6.915 -	6.915 12.327
Variação no valor justo	314.411 (170.937)	143.474 203.377
	<u>1.033.170</u>	<u>(501.775)</u> <u>531.395</u> <u>633.365</u>

	2015	Adições	Transferência	Baixas por colheita	2016
Lavoura de cana-de-açúcar	417.661	48.972	76.294	(161.921)	381.006
Lavoura em formação (i)	12.327	70.882	(76.294)	-	6.915
Variação no valor justo	203.377	-	-	(59.903)	143.474
	<u>633.365</u>	<u>119.854</u>	<u>-</u>	<u>(221.824)</u>	<u>531.395</u>
	2015	Adições	Transferência	Baixas por colheita	2016
Lavoura de cana-de-açúcar	355.012	66.738	136.926	(141.015)	417.661
Lavoura em formação	52.988	96.265	(136.926)	-	12.327
Variação no valor justo	59.301	160.277	-	(16.201)	203.377
	<u>467.301</u>	<u>323.280</u>	<u>-</u>	<u>(157.216)</u>	<u>633.365</u>

(i) As lavouras em formação, devido a sua pouca transformação biológica, são mensuradas pelo custo de formação, que se aproxima de seu valor justo.

		2016	2015
	</		

	2015	Amortização	Baixas	2016
Ágio sobre investimentos (i)	3.802	-	-	3.802
Direito de uso:				
Software	1.073	(37)	-	1.036
Software em desenvolvimento	43	-	(43)	-
Licenças ambientais	176	(9)	-	167
	<u>5.094</u>	<u>(46)</u>	<u>(43)</u>	<u>5.005</u>
	2014	Adições	Amortização	2015
Ágio sobre investimentos (i)	3.802	-	-	3.802
Direito de uso:				
Software	1.110	-	(37)	1.073
Linhas de transmissão	-	43	-	43
Licenças ambientais	184	-	(8)	176
	<u>5.096</u>	<u>43</u>	<u>(45)</u>	<u>5.094</u>

(i) Os ágios provenientes de investimentos apresentados no ativo intangível são fundamentados em rentabilidade futura e tem sua recuperabilidade testada anualmente, conforme mencionado na Nota 2.10 (a).

	Taxa média dos encargos financeiros anuais	2016	2015	Vencimentos
Modalidade				
Moeda nacional				
Finem:				
	TJLP + juros de 3,44%	451.290	421.153	
	UMBNDDES a 100,00% + 3,54%	47.275	47.964	2021 a 2029
	CDI anual a 120,00%	16.937	43.410	

(-) Custo de transação	(5.093)	(5.554)
	<u>510.409</u>	<u>506.973</u>

		310.402	300.972	
Linhas de crédito:				
Partes				
relacionadas	Juros de 125,00% do CDI	363.995	-	2016
Linhas de crédito	Juros de 135,00% do CDI; outra			
- Capital de giro	linha com juros de CDI + 3,75%	145.683	69.526	2016
Prerenova	Juros de 5,50%	65.066	77.735	2016
	TJLP + juros de 5,00% e outra			
Finame	linha com juros de 4,34%	42.570	46.821	2016 a 2024
Linha de crédito				
- Bancos				
comerciais	Juros de 111,50% do CDI	30.123	37.220	2018
Arrendamento				
Mercantil		1.252	1.721	
(-) AVP do arrendamento				
mercantil		(133)	(133)	
FCO	Juros de 8,50%	-	24.607	
		648.556	257.497	

Total moeda nacional		<u>1.158.965</u>	<u>764.470</u>
	Passivo circulante	<u>(599.120)</u>	<u>(150.021)</u>
	Passivo não circulante	<u>559.845</u>	<u>614.449</u>

Os montantes registrados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2016	2015
2016	-	124.822
2017	36.274	80.031
2018	13.123	49.722
2019	15.715	58.292
2020	19.763	53.024
2021 a 2029	<u>474.970</u>	<u>248.558</u>
	<u>559.845</u>	<u>614.449</u>

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos: (a) Composição:				
Créditos Tributários				
Descrição	Imposto de renda	Contribuição social	2016	2015
Prejuízos fiscais e bases negativas	380.637	416.993	380.719	417.074
Diferenças temporárias				
Despesas diferidas - Fase pré-operacional	17.942	22.950	17.942	22.950
Variação do valor justo do ativo produto agrícola	-	606	-	606
Provisões diversas	38.895	19.049	38.895	19.050
	<u>437.474</u>	<u>459.598</u>	<u>437.556</u>	<u>459.680</u>

Créditos Tributários				
Descrição	Imposto de renda	Contribuição social	2016	2015
Potencial crédito tributário	109.369	114.900	39.380	41.371
Crédito tributário não registrado	(27.298)	(18.762)	(9.834)	(6.761)
	<u>82.071</u>	<u>96.138</u>	<u>29.546</u>	<u>34.610</u>
Débitos Tributários				
Descrição	Imposto de renda	Contribuição social	2016	2015
Diferenças temporárias				
Variação do valor justo do ativo biológico	143.474	203.376	143.474	203.376
Variação do valor justo do ativo produto agrícola	2.693	-	2.693	-
Venda dos ativos de cogeração de energia	180.038	180.038	180.038	180.038
Amortização de ágio	1.946	915	1.946	915
Outros ajustes	133	224	133	224
	<u>328.284</u>	<u>384.553</u>	<u>328.284</u>	<u>384.553</u>
	<u>82.071</u>	<u>96.138</u>	<u>29.546</u>	<u>34.610</u>

Débitos tributários registrados

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e diferenças temporárias são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a análise de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudos elaborados com base em premissas internas e externas e em atuais cenários macroeconômicos e comerciais aprovados pela Administração da Companhia. Portanto, os créditos tributários diferidos limitam-se aos valores cuja compensação está amparada por projeções de lucros tributáveis futuros, descontados ao seu valor presente, preparados pela Administração da Companhia, considerando-se inclusive, quando aplicável, a limitação anual de compensação de prejuízos fiscais em até 30% do lucro tributável, além dos benefícios fiscais de isenção e redução do imposto. Na operação de venda dos ativos de energia da Companhia adotou-se a prerrogativa fiscal de tributação do ganho de capital pelo regime de caixa. Nesse sentido, a exclusão na apuração do lucro real refere-se à parcela de ganho de capital correspondente ao saldo de contas a receber.

(b) Os créditos e débitos diferidos foram atribuídos da seguinte forma:

	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Prejuízo fiscal e base negativa a compensar.....	105.516	122.739	-	-	105.516	122.739
Diferenças temporárias						
Despesas diferidas - Fase pré-operacional.....	6.100	7.803	-	-	6.100	7.803
Variação do valor justo do ativo produto agrícola.....	-	206	916	-	(916)	206
Variação do valor justo do ativo biológico.....	-	-	48.781	69.148	(48.781)	(69.148)
Venda dos ativos de cogeração de energia (i).....	-	-	61.213	61.213	(61.213)	(61.213)
Amortização do ágio	-	-	661	311	(661)	(311)
Outros ajustes	-	-	45	76	(45)	(76)
	<u>111.616</u>	<u>130.748</u>	<u>111.616</u>	<u>130.748</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

(i) Na operação de venda dos ativos de cogeração de energia da Companhia, adotou-se a prerrogativa fiscal de tributação do ganho de capital pelo regime de caixa. Nesse sentido, a exclusão na apuração do lucro real, refere-se a parcela de ganho de capital correspondente ao saldo de contas a receber da companhia.

(c) Movimentação dos tributos diferidos durante o ano:			
	2015	Reconhecida no resultado	2016
Diferenças temporárias:			
Prejuízo fiscal e base negativa.....	122.739	(17.223)	105.516
Despesas diferidas - Fase pré-operacional.....	7.803	(1.703)	6.100
Variação do valor justo do ativo produto agrícola	206	(1.122)	(916)
Variação do valor justo do ativo biológico.....	(69.148)	20.367	(48.781)
Venda dos ativos de cogeração de energia	(61.213)	-	(61.213)
Amortização do ágio	(311)	(350)	(661)
Outros ajustes	(76)	31	(45)

10. Patrimônio líquido: (a) Capital social: Em 31 de março de 2016 e 2015, o capital social da companhia é de R\$ 184.438, dividido em 140.266.522 ações ordinárias normativas, sem valor nominal. **(b) Destinação do resultado:** De acordo com o estatuto social da Companhia, do resultado do exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e da contribuição social, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações nos lucros eventualmente concedidas aos seus administradores por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que somente aprovará a distribuição de tais participações após assegurado o pagamento dos dividendos mínimos, não inferiores a 25% do lucro líquido, após a dedução da reserva legal. **(c) Reserva de lucros a realizar:** O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as destinações para a constituição da reserva legal, foi apropriado a conta Reserva de lucros a realizar até que sua destinação definitiva seja aprovada na Assembleia Geral Ordinária. Em 31 de março de 2016 a Companhia absorveu o montante de R\$ 87.108 da rubrica de "Prejuízos Acumulados" referente a realização da reserva quando liquidou parte do seu contas a receber da venda dos ativos de energia com as Debêntures a pagar a sua controladora indireta. **(d) Resultado por ação:** De acordo com o CPC 41 - "Resultado por ação", a tabela abaixo reconcilia o prejuízo do exercício com os valores usados para calcular o prejuízo por ação básico e diluído:

	2016	2015
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(110.275)	(77.121)
Média ponderada de ações em circulação	<u>140.267</u>	<u>140.267</u>
Prejuízo básico e diluído por ação - Em Reais	<u>(0,786)</u>	<u>(0,550)</u>

	2016	2015
11. Receita bruta e líquida:		
Receita bruta		
Mercado interno	699.288	459.236
Outras receitas	7.719	9.744
	<u>707.007</u>	<u>468.980</u>
Frete sobre vendas	(29.769)	(14.861)
Tributos sobre vendas	(20.569)	(14.012)
Armazenagem	(3.776)	(958)
Devoluções	(4.940)	(36)
	<u>647.953</u>	<u>439.113</u>

12. Eventos subsequentes: Reestruturação da dívida e aporte de capital: Em 30 de junho de 2016, após o encerramento do exercício social da Companhia e antes da emissão dessas demonstrações financeiras, sua controladora indireta, ODB Agro, e as demais empresas do Grupo (incluindo a Santa Luzia firmaram de forma vinculante o Instrumento Particular de Acordo de Reestruturação e Outras Avenças ("Acordo"), renegociando aproximadamente 95% de suas dívidas com instituições financeiras, com vencimentos no curto e longo prazos. Parte da dívida teve a renegociação concluída antes de 31 de março de 2016 e, portanto, os efeitos foram refletidos nessas demonstrações financeiras. A renegociação das dívidas envolveu também o compromisso do acionista da controladora indireta em aportar cerca de R\$ 6,2 bilhões no Grupo. A dívida renegociada terá carência de 5 anos para pagamento de principal com amortização em 8 anos. Ainda conforme o Acordo, a data limite para liberação dos novos recursos é de 31 de agosto de 2016, sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes, principalmente a documentação relacionada ao registro dos novos contratos e constituição e averbações das garantias negociadas. Além do impacto representativo na estrutura patrimonial, a renegociação propicia, principalmente, a equalização do fluxo de caixa, com realocação de dívidas do passivo circulante para o passivo não circulante.

Diretoria	Contador
Celso Luiz Tavares Ferreira - Diretor Presidente	Fabiano Setin Knuivers
Alexandre Perazzo de Almeida	Fabiano Morsoleto de Pontes
	CRC: 1SP265329/O-9 S-M - CPF: 263.402.788-50

USINA EL DORADO S.A.

CNPJ 05.620.523/0001-54

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES

Senhores acionistas: Atendendo determinações legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras condensadas dos exercícios findos em 31/03/2016 e 31/03/2015, acompanhadas das principais notas explicativas. As Demonstrações Financeiras na íntegra estão disponíveis na sede da Companhia. São Paulo, 08 de junho de 2016.

Balanco Patrimonial em 31 de Março (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2016	2015	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2016	2015
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		7.352	64.342	Fornecedores		51.133	69.815
Aplicações financeiras		4.212	3.247	Empréstimos e financiamentos	8	221.514	116.492
Contas a receber de clientes		30.595	62.163	Salários e encargos		9.100	6.769
Estoques		86.796	49.278	Tributos a recolher		1.652	4.025
Tributos a recuperar		57.494	35.226	Adiantamentos de clientes		2.651	351
Partes relacionadas		25.624	9.033	Partes relacionadas		65.068	145.131
Outros créditos		2.213	2.017	Operações com derivativos		117	770
		214.286	225.306	Outros débitos		63	3.690
						351.298	347.043
Não circulante				Não circulante			
Estoques		9.807	14.455	Empréstimos e financiamentos	8	424.803	513.982
Tributos a recuperar		6.938	24.193	Partes relacionadas		-	235.872
Imposto de renda e		-	-	Provisão para contingências		3.532	1.656
contribuição social diferidos		-	145	Imposto de renda e		59	-
Ativos mantidos para venda		1.672	2.136	contribuição social diferidos		-	-
Partes relacionadas		572.528	1.021.101	Outros débitos		-	180.000
Outros créditos		505	501			428.394	931.510
		591.450	1.062.531			779.692	1.278.553
Investimentos		3.911	3.908	Total do passivo		1.249.379	871.955
Imobilizado	5	640.307	731.215	Ajuste de avaliação patrimonial	10 (a)	114	(282)
Ativo biológico	6	281.880	305.891	Reserva de capital		480	480
Intangível	7	136.336	136.277	Adiantamento para futuro		-	377.424
		1.653.884	2.239.822	aumento de capital	10 (a)	-	377.424
Total do ativo		1.868.170	2.465.128	Prejuízos acumulados		(161.495)	(63.002)
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras				Total do patrimônio líquido		1.088.478	1.186.575
				Total do passivo e do		1.868.170	2.465.128
				patrimônio líquido		1.868.170	2.465.128
				As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras			
				Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de reais)			
	Nota	Capital social	Adiantamento para futuro	Ajuste de avaliação	Reserva	Prejuízos	Total do
Saldos em 31 de março de 2014		476.053	-	(537)	480	(149.845)	326.151
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	773.326	-	-	-	773.326
Aumento de capital social	10 (a)	395.902	(395.902)	-	-	-	-
Resultado abrangente:							
Hedge de swap de taxa de juros		-	-	255	-	-	255
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	86.843	86.843
Saldos em 31 de março de 2015		871.955	377.424	(282)	480	(63.002)	1.186.575
Aumento de capital social	10 (a)	377.424	(377.424)	-	-	-	-
Resultado abrangente:							
Hedge de swap de taxa de juros		-	-	396	-	-	396
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(98.493)	(98.493)
Saldos em 31 de março de 2016		1.249.379	-	114	480	(161.495)	1.088.478
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras							
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de Março de 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)							
1. Informações gerais: 1.1 Contexto operacional: (a) Constituída em 22 de abril de 2003, a Usina Eldorado S.A. ("Companhia"), pertencente ao grupo Odebrecht Agroindustrial S.A. ("Grupo ODB Agro"), com sede em Rio Brilhante, Estado do Mato Grosso do Sul, tem como objeto social o cultivo e a industrialização de cana-de-açúcar, comercialização, importação e exportação de seus produtos e subprodutos, a geração de energia elétrica e a participação em outras sociedades. A ausência histórica de uma política governamental concreta para os preços dos combustíveis ocasionou impacto significativo nas margens dos produtos e, principalmente, no fluxo de caixa da Companhia. Como consequência dos fatores citados anteriormente, há um desequilíbrio no capital circulante líquido da Companhia que, em 31 de março de 2016, apresenta excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes, no montante de R\$ 137.012. No final da safra 15/16, sua controladora indireta, Odebrecht Agroindustrial S.A. ("ODB Agro"), e as demais empresas do Grupo ODB Agro (ir- cuando Eldorado) iniciaram o processo de reestruturação de 95% da dívida consolidada, o que foi concluído em 30 de junho de 2016, com o objetivo de equalizar os prazos dos financiamentos com a capacidade de geração de caixa. A reestruturação possibilita o equilíbrio no capital circulante líquido, consolidado, do Grupo, sendo importante ressaltar que a gestão do caixa é realizada de forma centralizada pelo Grupo ODB Agro. Adicionalmente, dentre as ações implementadas pelo Grupo e situações que impactaram diretamente o setor desta- cam-se: (i) redução do nível de investimentos, priorizando a seletividade do plantio com foco nas áreas de renovação, privilegiando ganhos de produtividade, já como resultado da evolução dos processos agrícolas, mudança do mix de plantio com participação prioritária de cana de 18 meses, utilização de novos implementos/equipamentos que possibilitam o aumento do rendimento médio das colheiras e aceleração da curva de aprendizado; (ii) desenvolvimento de programa de parceria com fornecedores com a finalidade de diminuir o volume de cana própria e, consequentemente, além de propiciar a sustentabilidade financeira dos fornecedores, reduzir o volume de investimentos na formação e manutenção da lavoura; (iii) redução de custos agrícolas e otimização de rotas para corte, carregamento e transporte de cana; (iv) diluição dos custos fixos por meio de maior eficiência e aproveitamento dos times agrícolas que possibilitou, inclusive, o atingimento do recorde de moagem na Companhia e no Grupo ODB Agro na safra 15/16; (v) aumento dos preços da gasolina, além do retorno da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ("CIDE"); Em janeiro de 2015, o Governo anunciou a volta parcial da CIDE e o aumento do PIS e da Cofins sobre a Gasolina, com a aplicação de R\$ 0,10 e R\$ 0,12, por litro, respectivamente, o que trouxe um impacto importante para o preço do combustível e, por consequência, impacto nos preços de Etanol. Adicionalmente, em setembro de 2015 houve aumento de 6% no preço da Gasolina nas refinarias. Essa correção, somada ao comportamento do preço do petróleo internacional, impulsionou a curva de preços do etanol hidratado a partir do mês de setembro/15; (vi) aumento da mistura do etanol anidro à gasolina de 25% para 27%, o que também fomenta as atividades no setor; (vii) nas duas últimas safras, o Grupo monetizou créditos tributários ICMS, PIS e Cofins no montante aproximado de R\$ 260 milhões, sendo que, destes, aproximadamente R\$ 17 milhões correspondem à Companhia; (viii) implantação, no 2º semestre de 2014, do programa estruturado de redução de custos buscan- do, principalmente, sinergia entre as diversas áreas e operações da organização; (ix) entrada de recursos, na controladora indireta da Companhia, ocorrida em novembro de 2014, por meio de emissão de debêntures privadas, no montante de R\$ 2 bilhões, subscritas pela Odebrecht Energia Participações S.A. ("OEP"); (x) capitalização de R\$ 1,7 bilhão, na controladora indireta da Companhia, sendo R\$ 836 milhões em recursos financeiros, ocorrida no final da safra 14/15; (xi) estruturação de operações, diretamente com clientes e fornecedores, reduzindo as necessidades de capital de giro do Grupo, no montante aproximado de R\$ 1,3 bilhão nos últimos 21 meses; (xii) alongamento do prazo de pagamento da dívida alongada de curto e longo prazos, ocorrido durante a safra 14/15, com impacto direto no caixa. Todas as ações descritas acima impactaram, direta ou indiretamente, positivamente o fluxo de caixa consolidado do Grupo ODB Agro e, consequentemente, da Companhia, possibilitando um equi- líbrio maior no capital circulante líquido consolidado, com reflexos em todas as usinas, incluindo Eldorado. Grande parte das ações realiza- das serão mantidas nas próximas safras onde se espera também:							

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercícios Findos em 31 de Março (Em milhares de reais)

	Nota	2016	2015
Receita líquida	11	273.446	191.353
Valor justo dos ativos biológicos	6	-	134.382
Custo dos produtos vendidos	(295.247)	(193.304)	
(Prejuízo) lucro bruto	(21.801)	132.405	
Despesas com vendas	(849)	(1.776)	
Despesas administrativas	(31.609)	(24.101)	
Outras receitas, líquidas	1.483	6.212	
(Prejuízo) lucro operacional	(52.776)	112.740	
Receitas financeiras	208.497	83.517	
Despesas financeiras	(254.214)	(109.690)	
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(98.493)	86.567	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9 (c)	-	276
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(98.493)	86.843	
(Prejuízo) lucro líquido básico e diluído por ação - em Reais	10 (d)	(0.170)	0.220
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras			
Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios Findos em 31 de Março (Em milhares de reais)			
		2016	2015
Outros resultados abrangentes:			
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado:			
Hedge de swap de taxa de juros		396	255
Total do resultado abrangente	(98.097)	87.098	
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras			
Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Março (Em milhares de reais)			
		2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(Prejuízo) lucro do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	(98.493)	86.567	
Ajustes			
Depreciação e amortização (inclui colheita de ativo biológico)		84.027	57.719
Juros e variações cambiais e monetárias, líquidas		95.636	73.489
Ajuste a valor de mercado, líquido		46	(20)
Amortização de custos da transação		-	(381)
Valor justo dos ativos biológicos		-	(134.382)
Valor justo sobre investimentos		-	(3.352)
Provisões diversas	3.513	127	
Provisão para ajuste a valor de mercado dos estoques	-	(137)	
Provisão de ajuste a valor de mercado do produto agrícola	1.093	(183)	
Valor residual do ativo imobilizado baixado	5.916	557	
Resultado na venda do ativo imobilizado	-	(194)	
	91.738	79.810	
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber de clientes	31.568	(13.753)	
Estoques	(16.638)	(4.022)	
Tributos a recuperar	(5.013)	(17.670)	
Operações com derivativos, líquidos	(53)	(53)	
Depósitos judiciais	(1.637)	(600)	
Ativos mantidos para venda	464	128	
Outros créditos	(200)	4.585	
Fornecedores	(18.682)	25.676	
Salários e encargos	2.331	(471)	
Tributos a recolher	(2.373)	(1.166)	
Adiantamento de clientes	2.300	(779)	
Outros débitos	(3.898)	8.144	
Caixa gerado pelas operações	79.907	79.829	
Juros pagos	(74.883)	(41.430)	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	5.024	38.399	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aplicações financeiras	(965)	18.433	
Aquisições de imobilizado	(121.698)	(375.060)	
Aquisições de intangível	(263)	-	
Plantio e tratamentos culturais de ativos biológicos	(48.456)	(69.283)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(171.382)	(425.910)	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Partes relacionadas	116.045	(153.182)	
Captações de empréstimos e financiamentos	80.082	450.589	
Amortização de empréstimo e financiamentos - principal	(86.759)	(336.888)	
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	489.769	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	109.368	450.288	
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(56.990)	62.777	
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	64.342	1.565	
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	7.352	64.342	
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras			
contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. Adicionalmente, o IASB emitiu alterações na IAS 16 - Imobilizado e IAS 41 - Agricultura, refletindo diretamente no CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola. A principal alteração, se deu na mensuração a valor justo de ativos biológicos de produção (Bearing Biological Assets ("BBA")), ou plantas portadoras, representadas pelas soqueiras da cana-de-açúcar. Estas, por sua vez, estão fora do escopo da IAS 41 e devem ser contabilizadas de acordo com o IAS 16, ou seja, custo menos exaustão acumulada e eventualmente perdas por impairment. O ativo biológico consumível, como cana em pé e frutos, até que sejam colhidos, devem ser mensurados ao valor justo e continuam no escopo do IAS 41. A Companhia está avaliando a adoção desse pronunciamento e os impactos nas suas demonstrações financeiras, onde espera-se uma reclassificação entre os saldos de Ativos Biológicos e Ativo Imobilizado a partir de 1º de abril de 2016. Os efeitos desta alteração serão divulgados no próximo exercício social.			
2.3 Conversão de moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional, e também, a moeda de apresentação da			

continua ->

★ continuação **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Usina Eldorado em 31 de Março de 2016** (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia. **(b) Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando diferidos no patrimônio líquido como operações de *hedge* de fluxo de caixa. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos e financiamentos são registrados na demonstração do resultado nas Despesas Financeiras nas rubricas, "Juros passivos, Variação cambial passiva e Variação monetária passiva", os rendimentos de caixa e equivalentes de caixa são registrados na demonstração do resultado nas Receitas Financeiras nas rubricas, "Rendimento com aplicações financeiras". **2.4 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor. Quando aplicável, caixa e equivalentes de caixa são apresentados líquidos dos saldos tomados em contas garantidas nas demonstrações de fluxo de caixa. As contas garantidas, quando utilizadas, são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante. **2.5 Ativos financeiros: 2.5.1 Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. **(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de *hedge*. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. **(b) Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "Caixa e equivalentes de caixa" e "Contas a receber de clientes, de partes relacionadas e demais contas a receber". **(c) Ativos financeiros disponíveis para venda:** Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles que não são classificados em nenhuma outra categoria e não são derivativos. Eles são incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço. **2.5.2 Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado e os ativos financeiros disponíveis para venda são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado como "Ajuste a valor de mercado". A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. Se houver alguma dessas evidências para os ativos disponíveis para venda, a perda cumulativa - mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer perda por *impairment* desse ativo financeiro previamente reconhecido no resultado - é retirada do patrimônio e reconhecida na demonstração do resultado. Para os instrumentos patrimoniais, as perdas por *impairment* reconhecidas no resultado do exercício não são revertidas. **2.5.3 Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.5.4 Impairment de ativos financeiros:** Para os ativos mensurados ao custo amortizado, a Companhia avalia no encerramento do balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado se os prejuízos por *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não consideraria; (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo: • mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e • condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira. O montante do prejuízo é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo ou investimento mantido até o vencimento tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **2.6 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método

para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge*. Sendo este caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. A Companhia designa certos derivativos como: • *hedge* do valor justo de ativos ou passivos reconhecidos ou de um compromisso firme (*hedge* de valor justo); ou • *hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge* de fluxo de caixa). A Companhia documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de *hedge* e os itens protegidos por *hedge*, assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de *hedge*. A Companhia também documenta sua avaliação, tanto no início do *hedge* como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de *hedge* são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por *hedge*. Os valores justos de instrumentos derivativos usados para fins de *hedge* estão divulgados. O valor justo total de um derivativo de *hedge* é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for superior a doze meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por *hedge* for inferior a doze meses. Os derivativos de negociação são classificados como ativo ou passivo circulante. Para propósito de *hedge*, a Companhia ampara-se em suas políticas de Gestão de Risco de Mercado da organização Odebrecht Agroindustrial, classificando os instrumentos financeiros aplicáveis como *hedge* de fluxo de caixa. A Companhia considera altamente efetivos os instrumentos que compensem entre 80% e 125% da mudança no preço do item para o qual a proteção foi contratada. Conforme as políticas de *hedge*, periodicamente são realizados testes com o objetivo de comprovar a efetividade das operações. **(a) Hedge de valor justo:** As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de valor justo são registradas na demonstração do resultado, como quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por *hedge* que são atribuíveis ao risco "*hedged*". A Companhia só aplica a contabilização de *hedge* de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos. O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva de *swap* de taxa de juros de proteção contra empréstimos com taxas fixas por *hedge*, atribuíveis ao risco de taxa de juros, são reconhecidas no resultado financeiro do exercício. Se o *hedge* não mais atender aos critérios de contabilização do *hedge*, o ajuste no valor contábil de um item protegido por *hedge*, para o qual o método de taxa efetiva **(b) Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de *hedge*. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado financeiro do exercício. **2.7 Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, e se aplicável, estão apresentadas no ativo não circulante. Inicialmente são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa. Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária. **2.8 Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras, produção ou pelos valores dos adiantamentos efetuados, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização. Os gastos com manutenção e a depreciação de máquinas equipamentos agrícolas e industriais, incorridos no período de entressafra, são registrados nos Estoques e apropriados ao custo de produção de cada produto no decorrer da próxima safra. **2.9 Ativos não circulantes mantidos para venda:** Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for praticamente certa. Estes são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo, menos os custos de venda, se o valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de uma operação de venda, e não pelo uso contínuo. **2.10 Depósitos judiciais:** Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído, se aplicável, quando não houver possibilidade de resgate, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia. Não havendo passivo constituído, os depósitos judiciais são apresentados no ativo não circulante. **2.11 Demais ativos:** Os demais ativos são apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas ou, no caso de despesas do período seguinte, ao custo. **2.12 Ativos intangíveis: (a) Ágio:** O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da empresa controlada adquirida. O ágio contabilizado na Companhia foi gerado antes de 31 de março de 2009, ou seja, antes das novas práticas contábeis, é representado pela diferença entre o valor pago e o patrimônio líquido contábil da empresa adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível". Caso seja apurado deságio, o montante é registrado como ganho no resultado do exercício, na data de aquisição da empresa. O ágio é testado anualmente para verificar sua recuperabilidade (teste de *impairment*) e contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida. O ágio é alocado às Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs") para fins de teste de *impairment*, dependendo do beneficiário da combinação de negócios da qual o ágio se originou. A administração considera a Companhia como uma única unidade de negócio. **(b) Softwares:** As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos, e os de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada. **2.13 Imobilizado:** As terras compreendem as propriedades rurais onde são cultivadas as lavouras de cana-de-açúcar (ativo biológico (Nota 2.14)) e onde estão instaladas as unidades fabris e administrativas. As terras não são depreciadas. Edifícios e benfeitorias correspondem, substancialmente, às construções dos prédios da indústria, da sede administrativa e de outras benfeitorias em imóveis rurais. As máquinas e equipamentos agrícolas correspondem, substancialmente, aos custos de aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas utilizados nas atividades agrícolas de plantio, tratos culturais e colheita. Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo valor reavaliado até 31 de dezembro de 2002, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 e pelo Pronunciamento CPC 13 - "Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07". Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, exceto quando ocorridos no período de entressafra, quando são classificados em Estoques e apropriados ao custo de produção durante a próxima

safra. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.15). Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Os custos dos juros sobre recursos tomados para financiar a construção de ativos ou determinados projetos qualificáveis são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo ou projeto para o uso pretendido, quando aplicável. **2.14 Ativos biológicos:** Os ativos biológicos compreendem o plantio e cultivo de lavouras de cana-de-açúcar, que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e etanol. O ciclo produtivo da cana-de-açúcar tem em média cinco anos após o seu primeiro corte. Os ativos biológicos são mensurados ao seu valor justo. As premissas significativas utilizadas na determinação do valor justo dos ativos biológicos estão demonstradas na Nota 6. O valor justo dos ativos biológicos é determinado no reconhecimento dos ativos e na data-base das demonstrações financeiras. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos é determinado pela diferença entre o valor justo no início e final do período, sendo registrado no resultado do exercício na rubrica "Valor justo dos ativos biológicos". A partir de 1º de abril de 2016, o critério de contabilização seguirá as orientações da revisão dos pronunciamentos técnicos CPC 29 e CPC 27, conforme descrito na Nota 2.2. **2.15 Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis (UGCs). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados periodicamente para a análise de uma possível reversão do *impairment*. **2.16 Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. São, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, considerando o curto prazo de vencimento, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.17 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamento são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo e/ou financiamento são reconhecidas como custo da transação, uma vez que seja provável que uma parte ou toda a dívida seja sacada. Nesse caso, a taxa é diferida até que a liquidação ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade da liquidação de parte ou da totalidade da dívida, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo e/ou financiamento ao qual se relaciona. Instrumentos financeiros, inclusive debêntures, que são obrigatoriamente resgatáveis em uma data específica são classificados como passivo. A remuneração sobre as debêntures é reconhecida na demonstração do resultado como despesa financeira. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por período superior a 12 meses após a data do balanço. **2.18 Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.19 Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base na legislação vigente, na data do balanço em que a Companhia gera lucro tributável. O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais e base negativa acumulados e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas atuais desses impostos são de 25% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social. Esses impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que os lucros futuros tributáveis sejam suficientes para compensar os créditos fiscais advindos das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, de acordo com projeções de resultados elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme previsão do art. 75 da Lei nº 12.973/14, a Companhia optou pela aplicação antecipada das disposições contidas nos artigos 1º, 2º e 4º a 70 para o ano-calendário de 2014 (obrigatória a partir de 2015). A referida legislação extinguiu o Regime Tributário de Transição ("RTT") instaurado pela Lei nº 11.638/07, regulamentando, em caráter definitivo, os efeitos tributários das normas contábeis incorporadas pela aplicação dos pronunciamentos contábeis (CPCs), conforme práticas contábeis adotadas no Brasil. Os tributos sobre a renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. **2.20 Reconhecimento de receita: (a) Venda de produtos:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. É apresentada líquida de impostos, fretes, devoluções, abatimentos e descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança; quando é provável que fluirão benefícios econômicos futuros decorrentes da transação e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades. A Companhia baseia-se em suas estimativas e em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **(b) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação às contas a receber, reduz-se o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontando à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em

continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Usina Eldorado em 31 de Março de 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

contrapartida de receita financeira, que é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber. **2.21 Arrendamentos:** Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) são reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento. A Companhia arrenda certos bens do imobilizado. Os arrendamentos do imobilizado, nos quais a Companhia detém, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade, são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Cada parcela paga do arrendamento é alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, seja obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são incluídas em empréstimos. Os juros das despesas financeiras são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento, para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. O imobilizado adquirido por meio de arrendamentos financeiros é depreciado durante a vida útil do ativo.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício, estão contempladas abaixo: **(a) Valor justo do ativo biológico:** O valor justo dos ativos biológicos é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados como mencionado na Nota 6. **(b) Perda (impairment) estimada do agio e outros ativos:** Anualmente, a Companhia testa a recuperabilidade dos ágios e demais ativos (teste de *impairment*), de acordo com a política contábil apresentada na Nota 2.12 (a). **(c) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos:** A Companhia reconhece ativos e passivos diferidos com base nas diferenças entre o valor contábil apresentado nas demonstrações financeiras e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor. Os impostos diferidos ativos são revisados regularmente em termos de possibilidade de recuperação, considerando-se o lucro histórico gerado e o lucro tributável futuro projetado, de acordo com estudo de viabilidade técnica. **(d) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. É utilizada a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros disponíveis para venda, não negociados em mercados ativos. **(e) Revisão da vida útil recuperável do ativo imobilizado:** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. **(f) Provisão para contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais, e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

4. Gestão de risco financeiro: 4.1 Fatores de risco financeiro: A Companhia realiza operações com instrumentos financeiros objetivando a proteção dos riscos de mercado decorrentes das variações do preço do açúcar internacional, da taxa de câmbio e das taxas de juros internacionais. A gestão de risco financeiro é realizada no nível do Grupo ODB Agro. A atividade de gestão de riscos do Grupo é regida por uma Política formal de Gestão de Riscos Financeiros devidamente aprovada pelo Conselho de Administração e sob a responsabilidade do Comitê de Gestão de Riscos, que é composto por responsáveis das principais áreas envolvidas com o processo, como finanças (inclui área de gestão de riscos), comercial e operações. A Política define todas as características da atividade de gestão de riscos, estabelecendo relatórios e sistemas de controle para o acompanhamento de riscos, metodologias para cálculo da exposição, limites, critérios para tomada de risco de contraparte e de liquidez, e instrumentos financeiros aprovados para negociação. O objetivo da Gestão de Riscos é a proteção do fluxo de caixa da Companhia visando, através da redução da volatilidade com instrumentos derivativos, regular as principais exposições de riscos comerciais e financeiros oriundos da operação. Para isso, os instrumentos derivativos são utilizados apenas em posições contrárias à exposição operacional. Para as exposições relativas às operações de commodities agrícolas e taxa de juros, a estratégia do Grupo se baseia na tomada de posições de instrumentos financeiros derivativos, cujos prazos de vencimento são de 24 meses e até o final do contrato, respectivamente. Os instrumentos financeiros derivativos aprovados para gerenciar esses riscos incluem contratos de Opções, Futuros, *Non Deliverable Forward* ("NDFs") e *Swaps*. A utilização desses instrumentos está sujeita a análises profundas sobre precificação, cotação competitiva, impacto contábil e outras técnicas de acompanhamento, principalmente modelos matemáticos adotados para o monitoramento contínuo das exposições e outras metodologias de gestão de risco, como "*Value at Risk*" e "*Cash Flow at Risk*". Os contratos derivativos são monitorados e avaliados diariamente e têm sua estratégia ajustada de acordo com as condições de mercado. Os derivativos podem ser utilizados para modificar o retorno das operações conforme julgamento sobre as condições mais adequadas, procurando igualar os direitos advindos das obrigações representadas pelas operações contratadas. A contratação de instrumentos financeiros derivativos visando às modificações do retorno de suas operações é realizada para um montante não superior ao da aplicação ou compromisso subjacente. Não são realizadas posições alavancadas ou especulações com derivativos. As variações periódicas do valor justo dos derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem, exceto quando o derivativo for designado e qualificado como *hedge* para fins contábeis na data da operação. Derivativos podem ser designados como *hedge* para aplicação de *Hedge Accounting*. A designação não é obrigatória, mas, em geral, as operações com derivativos são designadas como *hedge* quando a aplicação de *Hedge Accounting* proporcionar melhorias relevantes na demonstração dos efeitos compensatórios dos derivativos sobre variações dos itens objeto de *hedge*. Para determinar o valor justo estimado dos derivativos, a Companhia utiliza cotações de operações semelhantes ou informações públicas disponíveis no mercado financeiro bem como metodologias de avaliação geralmente aceitas e praticadas pelas contrapartes que não sofrem alterações de critério sem razão relevante. As estimativas não garantem, necessariamente, que tais operações possam ser realizadas no mercado aos valores indicados. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação pode ter um efeito relevante no montante do valor estimado de mercado. **(a) Risco de mercado: (i) Risco cambial:** A Companhia está exposta à variação cambial relativa a valores a receber resultante de receitas operacionais e custos de importação operacionais, que são administrados por meio de estratégia de *hedge* com contratos de *Non Deliverable Forward* (NDFs), e fluxos de pagamentos de dívidas que são protegidos através de contratos de *swaps*. Todas as operações são efetuadas com instituições financeiras de primeira linha. Para a proteção de seu resultado operacional, a Companhia concluiu, através de modelos estatísticos, que os derivativos contratados são altamente correlacionados com a variação da taxa cambial do real frente ao dólar estadunidense, de forma a fornecer proteção contra as variações de taxa de câmbio que impactam seu fluxo de caixa. A Companhia classifica esses derivativos de câmbio como "*Hedge de Fluxo de Caixa*" para efeito de contabilização, apresentando a valor justo no Ativo ou no Passivo e reconhecendo as variações de valor justo dos *hedges* efetivos no Patrimônio Líquido, na rubrica "Ajuste de Avaliação Patrimonial" ("AAP") para reconhecimento subsequente no resultado no mesmo período em que ocorre o reconhecimento das operações "*hedged*as". A Companhia considera que o fluxo coberto é altamente provável, principalmente com base em fatores como o histórico de receita e em suas projeções de vendas. A Companhia reconhece no resultado financeiro, na rubrica "Porção inefetiva de *hedge accounting*", a variação de valor justo das operações de *hedge* não consideradas altamente efetivas. A efetividade das operações de *hedges* é estimada por métodos estatísticos de correlação ou pela proporção da variação das operações, que é compensada pela variação do valor justo de mercado dos derivativos. O valor justo das NDFs é estimado com base no fluxo de caixa descontado das operações. No período de 12 meses, a Companhia não reconheceu resultado financeiro na rubrica "Liquidação de termo de câmbio". Em 31 de março de 2016, a Companhia não possuía contratos em aberto e não possuía resultado registrado no patrimônio líquido. **(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:** A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes resulte em um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita, principalmente, à variação da Taxa de Juros de longo prazo ("TJLP"), das taxas pré-fixadas em reais, e da variação do Certificado de depósito interbancário ("CDI") diário, compensado por aplicações em Certificado de depósito bancário ("CDB"). A dívida em moeda estrangeira em taxas flutuantes está sujeita principalmente à flutuação da *London Interbank Offered Rate* ("Libor"). Em 31 de março de 2016, a Companhia possuía instrumentos financeiros derivativos para gerenciar riscos de oscilação na taxa de juros de dívidas em moeda estrangeira, através de contratos de *Swap Amortizing*, negociados com instituições financeiras de primeira linha. Tais instrumentos foram classificados como *hedge* de fluxo de caixa, e, portanto, as variações do valor justo de mercado desses instrumentos são registradas no patrimônio líquido até a data em que os fluxos de caixa (objeto de *hedge*) gerem impacto no resultado. O valor justo das operações, registrado na rubrica "*operações com derivativos*" no passivo circulante, por vencimento, é como segue:

Valor justo (em milhares de R\$)	
Notacional (mil)	Até 1 ano
USD 12.000.....	Libor de 6 meses Pré-fixado 1,08% 117
Em 31 de março de 2016, as perdas não realizadas com transações de <i>hedge</i> de taxa de juros para eventos futuros, mensurados como efetivos e registrados no patrimônio líquido totalizavam R\$ (173) (R\$ 427 - 2015). Este saldo é continuamente reconhecido no resultado conforme a dívida é apropriada. No período findo em 31 de março de 2016, a apropriação totalizou R\$ 909 (R\$ 875 - 2015), ambos registrados como despesa financeira na rubrica "Liquidação de <i>hedge</i> de taxa de juros, substancialmente <i>SWAP</i> ", e o impacto no caixa (pagamento) foi de R\$ 909 (R\$ 929 - 2015). Durante os mesmos períodos não houve reconhecimento de perda financeira na rubrica "Porção inefetiva de <i>hedge accounting</i> ". Em 31 de março de 2016 e 2015, não havia contratos de <i>swap</i> não designados para <i>hedge accounting</i> em aberto. (iii) Risco de preços de açúcar: A Companhia está exposta à variação do preço do açúcar	

no mercado internacional relativa, principalmente, às receitas operacionais de vendas de açúcar. Para proteger sua exposição à variação do preço de açúcar, a Companhia gerencia ativamente contratos futuros e de opções de Sugar #11 na bolsa de mercadorias futuras de Nova Iorque - NYBOT (ICE-NY). Conforme Política vigente de Gestão de Riscos Financeiros a Administração da Administração do Grupo ODB Agro está autorizada a contratar operações de fixação de preço de açúcar lastreadas de até 100% da produção prevista para a safra corrente e até 50% da produção da safra seguinte. A contratação de operações que excedam a 50% da produção prevista para o próximo ano-safra deve ser aprovada obrigatoriamente pelo Conselho de Administração da ODB Agro. O Comitê de Risco do Grupo ODB Agro acredita que os derivativos utilizados pela Companhia são altamente correlacionados com a variação de preço de seus produtos, o que torna os derivativos de Sugar #11 eficazes na compensação das flutuações dos preços do açúcar, de forma a fornecer proteção a quedas de preços no valor de referência de suas receitas. O valor justo dos derivativos de Sugar #11 é estimado com base em informações públicas disponíveis no mercado financeiro. A maioria dos derivativos de açúcar é classificada como "*Hedge de fluxo de caixa*" para efeito de contabilização. Para as operações assim classificadas, as variações de valor justo dos *hedges* efetivos são registradas no Patrimônio líquido, na rubrica de "Ajuste de Avaliação Patrimonial", para posterior reconhecimento no resultado no mesmo período em que as operações *hedged*as são realizadas. A variação de valor justo das operações de *hedge* não consideradas altamente efetivas é reconhecida no resultado financeiro, na rubrica de "Perdas nos derivativos não designados para *hedge*". A efetividade das operações de *hedge* é estimada por métodos estatísticos de correlação ou pela proporção da variação das operações que é compensada pela variação do valor justo de mercado de derivativos. No exercício findo em 31 de março de 2016 os instrumentos financeiros derivativos classificados como "*Hedge de fluxo de caixa*", avaliados como efetivos foram contabilizados como perda, no resultado operacional, na rubrica "Ganhos (perdas) nas operações de *hedge*" (Nota 11), no montante de R\$ 112 (R\$ 3.702 - 2015). A contratação de *hedge* de açúcar é efetuada pela ODB Agro, por isso, em 31 de março de 2016, a Companhia não possuía valor justo e nem resultado efetivo repassado no patrimônio líquido. No mesmo exercício, não houve um reconhecimento de resultados financeiros na rubrica "Porção inefetiva de *hedge accounting*". Para os instrumentos derivativos não designados para *Hedge Accounting*, a Companhia reconheceu, no exercício findo em 31 de março de 2016, perdas líquidas no montante de R\$ 5 (ganho R\$ 2.718 - 2015) com futuros e opções, registrados nas receitas financeiras, na rubrica "Perda nos derivativos não designados para *hedge*, líquidas". **(iv) Risco de Preço de Etanol:** A Companhia está exposta à flutuação do preço do etanol no mercado interno relativa às receitas operacionais de venda do produto. A proteção da sua exposição à variação do preço de etanol, quando necessária, é feita por meio de contratos futuros de Etanol Hidratado na bolsa de mercadorias futuras da BM&FBovespa. O Comitê de Risco do Grupo ODB Agro acredita que os derivativos de Etanol são eficazes para a proteção de suas receitas atreladas à flutuação do preço do etanol. São utilizadas fontes públicas no mercado financeiro para a mensuração do valor justo dos derivativos. No exercício findo em 31 de março de 2016, a Companhia não reconheceu resultado operacional referente às transações de *hedge* de preço de etanol. No mesmo período, não houve resultado reconhecido com futuros, na rubrica "Ganhos com derivativos não designados para *hedge*". Também, não foi reconhecido resultado financeiro na linha "Porção Inefetiva de *hedge* de etanol". Em 31 de março de 2016 e 2015, a Companhia não possuía contrato em aberto, bem como, não possuía resultado repassado no patrimônio líquido, e não reconheceu resultados referentes a transações de *hedge* de preço de etanol no decorrer do exercício. **(b) Risco de crédito:** Risco de crédito com contrapartes são gerados por depósitos e ingressos em instrumentos financeiros derivativos com bancos e instituições financeiras. A Companhia gere seus riscos de crédito efetuando operações apenas com instituições de primeira linha e que possuem *ratings* fornecidos por agências internacionais como *Fitch Rating*, *Standard & Poor's* e *Moody's Investor* e devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração através da Política de Gestão de Riscos Financeiros. Caso ocorram mudanças de perspectivas quanto ao risco de crédito das instituições financeiras, as operações a serem contratadas ou em andamento deverão ser objeto de aprovação no Comitê de Risco. Operações realizadas na bolsa de mercadorias de Nova Iorque - NYBOT (ICE-NY) e na bolsa de mercadorias de São Paulo - BM&FBovespa são consideradas como operações cujo risco de contraparte é aceito pelo Grupo ODB Agro. **(c) Risco de liquidez:** É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas constantemente pela área financeira. Os detalhes do plano da administração do Grupo ODB Agro para administrar o risco de liquidez estão descritos na Nota 1. **(d) Análise de sensibilidade:** A Companhia selecionou três riscos de mercado que mais podem afetar o valor justo dos instrumentos financeiros por ela detidos: a) juros internacionais (Libor); b) preço de commodities (Sugar #11 e Etanol BM&F); e c) taxa de câmbio Dólar - Real. Para efeito de análise de sensibilidade a riscos, a Companhia apresenta as suas exposições ao risco de mercado como se fossem variáveis independentes, ou seja, a variação de um risco de mercado não reflete a variação de outro risco de mercado que, a princípio, poderiam ser indiretamente influenciadas por ela. Três cenários foram analisados, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para os instrumentos financeiros, principalmente os derivativos. A Administração entende que o cenário de 31 de março de 2016 pode ser considerado como provável e, na elaboração dos cenários adversos, a Companhia considerou apenas o impacto das variáveis sobre os instrumentos financeiros, incluindo derivativos, e não o impacto global nas suas operações. Dado que a Companhia gerencia a exposição cambial em base líquida, efeitos adversos verificados com uma possível alta do Dólar contra o Real podem ser compensados por efeitos opostos no resultado operacional.

2016		2015		Cenário	
Swaps de taxa de juros - <i>hedge</i> de fluxo de caixa		Passivo		Risco 25% 50%	
Swap de taxa fixa para flutuante.....		117	US\$ 12.000	Queda de Libor	146 174
				Alta do US\$/R\$	147 176

(e) Componentes de AAP decorrentes de operações de *hedge*: A Companhia utiliza a sua controladora para a contratação de derivativos de Sugar #11 designados para *Hedge Accounting* e, por isso, em 31 de março de 2016 e 2015 a Companhia não possuía saldo final de AAP, no patrimônio líquido referente a este ativo subjacente. Referente às operações de *hedge* de taxa de juros, os derivativos designados para *Hedge Accounting* geraram saldos finais de AAP, no patrimônio líquido.

2016		2015		%	
Depreciação		Taxas médias anuais		de depreciação	
Custo	acumulada	Líquido	Líquido		
Equipamentos e instalações industriais	307.903	(63.298)	244.605	64.248	34,02
Edifícios e benfeitorias.....	349.092	(23.584)	325.508	64.194	18,49
Máquinas e equipamentos agrícolas ..	70.205	(25.562)	44.643	33.292	6,33
Benfeitorias em imóveis de terceiros .	12.597	(965)	11.632	8.292	4,88
Veículos 16.633	(10.079)	6.554	8.374	10,01	
Construções em andamento (i).....	2.881	-	2.881	515.296	
Móveis e utensílios.....	3.536	(1.433)	2.103	1.457	24,14
Terras 1.962	-	1.962	1.962		
Equipamentos de informática 866	(653)	213	212	6,07	
Adiantamentos a fornecedores (ii)	206	-	206	33.888	
	765.881	(125.574)	640.307	731.215	

(i) Em 31 de março de 2015, referem-se, principalmente, a expansão da planta industrial, aumento da capacidade de geração de energia elétrica, adequação às normas regulamentadoras, compra de equipamentos agrícolas obras civis e afins. (ii) Em 31 de março de 2015, os adiantamentos a fornecedores referem-se, principalmente, a contratos mantidos com empresas fornecedoras dos equipamentos necessários às montagens e ampliações das áreas administrativas, agrícolas e industriais, adequação às normas regulamentadoras, expansões para plena capacidade de moagem, finalização para capacidade de plena cogeração (energia elétrica), aplicações das fertirrigações (adutores de vinhaça) irrigação e afins. Em maio de 2015 foi concluída a expansão industrial da companhia. Desta forma, houve a reclassificação dos valores alocados em "Construções em andamento" e "Adiantamentos a fornecedores" para as demais rubricas pertencentes ao grupo do ativo imobilizado, em especial "Equipamentos e instalações industriais" e "Edifícios e benfeitorias".

2015		Adições		Baixas (*)		Transfe- rências		Depre- ciação		2016	
Edifícios e benfeitorias.....	64.194	-	-	-	(6.921)	272.712	(4.477)	325.508			
Equipamentos e instalações industriais	64.248	41	-	-	-	197.407	(17.091)	244.605			
Máquinas e equipamentos agrícolas	33.292	2.866	-	-	-	12.914	(4.429)	44.643			
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.292	-	-	-	-	3.955	(615)	11.632			
Veículos	8.374	-	-	-	(23)	(58)	(1.739)	6.554			
Construções em andamento (*).....	515.296	93.406	(176.748)	(429.073)	-	-	-	2.881			
Móveis e utensílios.....	1.457	-	-	-	-	906	(260)	2.103			
Terras	1.962	-	-	-	-	-	-	1.962			
Equipamentos de informática	212	-	-	-	-	71	(70)	213			
Adiantamentos a fornecedores	33.888	25.385	(233)	(58.834)	-	-	-	206			
	731.215	121.698	(183.925)	-	-	-	-	(28.681)	640.307		

2014		Adições		Baixas		Transfe- rências		Depre- ciação		2015	
Construções em andamento.....	161.333	362.764	-	-	-	(8.801)	-	-	515.296		
Equipamentos e instalações industriais	71.519	3.477	(13)	(3.955)	(6.780)	64.248					
Edifícios e benfeitorias.....	62.842	2	-	-	3.941	(2.591)	64.194				
Máquinas e equipamentos agrícolas	36.855	1.211	(530)	173	(4.417)	33.292					
Veículos	8.993	224	(3)	-	(1.740)	8.374					
Terras	1.962	-	-	-	-	1.962					
Móveis e utensílios.....	1.529	88	-	-	(210)	1.457					
Equipamentos de informática	282	21	(11)	-	(80)	212					
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	-	8.642	(350)	8.292				
Adiantamentos a fornecedores	26.615	7.273	-	-	-	-	33.888				
	372.880	375.060	(557)	-	-	(16.168)	731.215				

(*) Na safra 15/16, a companhia concluiu sua expansão industrial que incluiu o processo de cogeração de energia elétrica. Esses ativos de cogeração foram vendidos à SPE Rio Brilhante, que tem como controladora a OER, originando uma baixa de aproximadamente R\$ 177 milhões na rubrica "Construções em andamento".

continuação

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras da Usina Eldorado em 31 de Março de 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

em andamento".

(c) Outras informações: Itens do ativo imobilizado estão dados em garantia de empréstimos e financiamentos conforme mencionado na Nota 8.

6. Ativos biológicos:

Em 31 de março de 2016, a Companhia possui aproximadamente 32.000 hectares de lavouras de cana-de-açúcar localizadas no estado do Mato Grosso do Sul, as quais foram mensuradas pelo seu valor justo, em função de já estarem formadas e prontas para a colheita. O cultivo da cana-de-açúcar é iniciado pelo plantio de mudas em terras próprias e de terceiros e o primeiro corte ocorre após doze ou dezoito meses do plantio, quando a cana é cortada e a raiz (cana soca) continua no solo. Após cada corte, a cana soca cresce novamente. O ciclo tem, em média, cinco anos (safra). As lavouras plantadas, porém ainda não formadas e prontas para o primeiro corte, são classificadas no grupo do ativo biológico como lavoura em formação e não integram a base para o cálculo do valor justo, sendo registradas pelo custo acumulado de preparo, plantio e tratamentos culturais da cana planta, que se aproxima do valor justo. Em 31 de março de 2016, a Companhia possuía aproximadamente 240 hectares de lavouras ainda em formação (estágio de preparo de solo, plantio ou tratamentos culturais).

(a) Principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo: O valor justo das lavouras formadas de cana-de-açúcar foi determinado utilizando-se uma metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as seguintes principais premissas: (i) Entradas de caixa obtidas através de cálculos que consideram: (i) produtividade futura da cana-de-açúcar, durante seu ciclo estimado de vida, que usualmente é de 5 anos (safra), medida em toneladas; (ii) nível de concentração de açúcar (Açúcar Total Recuperável ("ATR")) esperado para as safras futuras; (iii) valor do ATR por tonelada de cana, calculado conforme metodologia do Conselho dos produtores de cana-de-açúcar, açúcar e álcool do Estado de São Paulo ("CONSECANA"), que leva em consideração o mix de produção, no mercado, de açúcar e etanol e os preços futuros esperados para cada um destes produtos; e (ii) Saídas de caixa representadas pela estimativa de: (i) custos necessários para que ocorra a transformação biológica da cana-de-açúcar (tratos culturais da cana soca); (ii) corte, carregamento e transporte ("CCT"); (iii) custos de capital (aluguel das terras e de máquinas e equipamentos); e (iv) impostos incidentes sobre o fluxo de caixa positivo. Com base na estimativa de receitas e custos, determina-se o fluxo de caixa a ser gerado em cada ano, considerando uma taxa de desconto que objetiva definir o valor presente dos ativos biológicos. As variações no valor justo são registradas como ativos biológicos no ativo não circulante tendo como contrapartida "Valor justo dos ativos biológicos" na demonstração do resultado. A amortização das variações do valor justo dos ativos biológicos é realizada de acordo com a colheita da cana-de-açúcar e proporcionalmente à produtividade esperada nas safras. O modelo e as premissas utilizadas na determinação do valor justo representam a melhor estimativa da Administração na data das demonstrações financeiras sendo revisados trimestralmente e, se necessário, ajustados.

(b) Composição:

		2016	2015
	Custo	Baixas por colheita acumulada	Líquido
Lavoura de cana-de-açúcar.....	353.112	(158.534)	194.578
Lavoura em formação (i).....	3.179	-	3.179
Variação no valor justo.....	127.744	(43.621)	84.123
	484.035	(202.155)	281.880

(c) Movimentação do ativo biológico:

	2015	Adições	Transferência	Baixa por colheita	2016
Lavoura de cana-de-açúcar.....	195.959	21.919	28.257	(51.557)	194.578
Lavoura em formação (i).....	4.899	26.537	(28.257)	-	3.179
Variação no valor justo.....	105.033	-	-	(20.910)	84.123
	305.891	48.456	-	(72.467)	281.880

	2014	Adições	Transferência	Baixa por colheita	Baixa por reforma	(Resultado)	2015
Lavoura de cana-de-açúcar.....	167.366	21.447	54.887	(47.643)	(98)	195.959	
Lavoura em formação (i).....	11.950	47.836	(54.887)	-	-	4.899	
Variação no valor justo.....	32.811	134.382	-	3.462	-	105.033	
	146.505	203.665	-	(44.181)	(98)	305.891	

(i) As lavouras em formação, devido à sua pouca transformação biológica, são mensuradas pelo custo de formação, que se aproxima de seu valor justo.

7. Intangível: (a) Composição:

	2016	2015	% Taxas médias anuais de amortização
	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Ágio sobre investimentos (i).....	135.696	-	135.696
Direito de uso:			
Software.....	1.022	(670)	352
Licenças ambientais.....	668	(380)	288
	137.386	(1.050)	136.336

(b) Movimentação do intangível:

	2015	Adições	Amortização acumulada	2016
Ágio sobre investimentos (i).....	135.696	-	-	135.696
Direito de uso:				
Software.....	457	66	(171)	352
Licenças ambientais.....	124	197	(33)	288
	136.277	263	(204)	136.336

	2014	Amortização acumulada	2015
Ágio sobre investimentos (i).....	135.696	-	135.696
Direito de uso:			
Software.....	629	(172)	457
Licenças ambientais.....	137	(13)	124
	136.462	(185)	136.277

(i) Os ágios provenientes de investimentos consolidados apresentados no ativo intangível são fundamentados em rentabilidade futura e têm sua recuperabilidade testada anualmente, conforme mencionado na Nota 2.12 (a).

8. Empréstimos e financiamentos:

Modalidade	Média dos encargos financeiros anuais	2016	2015	Vencimento
Moeda nacional				
Finem.....	TJLP + juros de 3,74%	12.621	7.955	2021 a
	CDI anual a 120,00%	104	6.047	2029
		(5.051)	(5.532)	
		7.674	8.470	
Linhas de crédito:				
Cédula de Crédito de Exportações ("CCE").....	Juros de 123,00% do CDI	432.467	425.000	2022
PRENOVA.....	Juros de 5,50%	25.404	30.348	2016
Linha de crédito - bancos comerciais.....	Juros a 116,30% do CDI	18.199	21.708	2018
	Juros a 5,17% a.a.	-	-	2016 a
Finame.....	e TJLP + 5,00%	9.937	10.485	2024
Linha de crédito - Capital de giro.....	CDI + 3,75%	8.497	4.625	2016
Arrendamento mercantil.....		1.759	1.953	
(-) Ajuste a valor presente.....		(138)	(138)	
		496.125	493.981	
		503.799	502.451	
Total moeda nacional.....				
Moeda estrangeira				
Pré-pagamento de exportação ("PPE").....	LIBOR + juros de 2,60%	85.532	116.860	2016
(-) Custo de transação PPE.....		(7.104)	(4.881)	
Adiantamento de Contrato de Câmbio/CCE.....	Linhas com juros de 2,63%	64.090	16.044	2016
		142.518	128.023	
		646.317	630.474	
		(221.514)	(116.492)	
		424.803	513.982	

Legenda: CDI: Certificado de Depósito Interbancário; LIBOR: London Interbank Offered Rate; TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo. Os montantes registrados no passivo não circulante têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2016	2015
2016.....	-	69.976
2017.....	7.143	28.564
2018.....	28.783	82.806
2019.....	97.297	77.430
2020.....	96.821	65.236
2021 a 2029.....	194.759	189.970
	424.803	513.982

Diretoria

Celso Luiz Tavares Ferreira - Diretor Presidente
Alexandre Perazzo de Almeida

Marcelo Mancini Stella
Eurico Angelo da Silva Alves

9. Imposto de renda e contribuição social diferidos: (a) Composição:

	2016	2015	2016	2015
	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos
Prejuízos fiscais e bases negativas.....	575.719	561.418	575.719	561.418
Diferenças temporárias				
Variação do valor justo do ativo produto agrícola.....	1.273	138	1.273	138
Provisões diversas.....	12.724	5.327	12.724	5.327
Outros ajustes.....	26	427	26	427
	589.742	567.310	589.742	567.310
Potencial de crédito tributário.....	147.436	141.827	53.077	51.058
Crédito tributário não registrado.....	(37.644)	(35.858)	(13.552)	(12.909)
Créditos tributários.....	109.792	105.969	39.525	38.149
Débitos				
Diferenças temporárias				
Operação de energia.....	215.126	215.126	215.126	215.126
Amortização de ágio.....	139.725	103.130	139.725	103.130
Variação do valor justo do ativo biológico.....	84.123	105.033	84.123	105.033
Outros ajustes.....	367	158	367	158
	439.341	423.447	439.341	423.447
Débitos tributários.....	109.835	105.862	39.541	38.111
(Débitos) créditos tributários, líquidos.....	(43)	107	(16)	38

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumulados e diferenças temporárias são reconhecidos contabilmente levando-se em consideração a análise de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudos elaborados com base em premissas internas e externas e em atuais cenários macroeconômicos e comerciais aprovados pela Administração da Companhia. Desta forma, os créditos tributários diferidos limitam-se aos valores cuja compensação está amparada por projeções de lucros tributáveis futuros, descontados ao seu valor presente, preparados pela Administração da Companhia, considerando-se inclusive, quando aplicável, a limitação de compensação de prejuízos fiscais em até 30% do lucro tributável, além dos benefícios fiscais de isenção e redução do imposto.

(b) Os impostos diferidos ativos e passivos foram atribuídos da seguinte forma:

	2016	2015	2016	2015	2016	2015
	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos	Créditos	Débitos
Prejuízos fiscais e bases negativas a compensar.....	148.875	143.925	-	-	148.875	143.925
Diferenças temporárias:						
Variação do valor justo do ativo produto agrícola.....	433	47	-	-	433	47
Operação de energia.....	-	(73.143)	(73.143)	(73.143)	(73.143)	(73.143)
Variação do valor justo do ativo biológico.....	-	(28.602)	(35.711)	(28.602)	(35.711)	(28.602)
Amortização de ágio.....	-	(47.506)	(35.064)	(47.506)	(35.064)	(47.506)
Outros ajustes.....	9	145	(125)	(54)	(116)	91
	149.317	144.117	(149.376)	(143.972)	(59)	145

(c) Movimentação dos tributos diferidos durante o ano:

	2015	Reconhecido no patrimônio líquido	Reconhecido no resultado	2016
Prejuízo fiscal e base negativa.....	143.925	-	4.950	148.875
Diferenças temporárias:				
Variação do valor justo do ativo produto agrícola.....	47	-	386	433
Operação de energia.....	(73.143)	-	-	(73.143)
Variação do valor justo do ativo biológico.....	(35.711)	-	7.109	(28.602)
Amortização de ágio.....	(35.064)	-	(12.442)	(47.506)
Outros ajustes.....	91	(204)	(3)	(116)
	145	(204)	-	(59)

	2014	Reconhecido no patrimônio líquido	Reconhecido no resultado	2015
Prejuízo fiscal e base negativa.....	93.774	-	50.151	143.925
Diferenças temporárias:				
Variação do valor justo do ativo produto agrícola.....	-	-	47	47
Operação de energia.....	(73.143)	-	-	(73.143)
Variação do valor justo do ativo biológico.....	11.156	-	(46.867)	(35.711)
Amortização de ágio.....	(32.016)	-	(3.048)	(35.064)
Outros ajustes.....	229	(131)	(7)	91
	-	(131)	276	145

10. Patrimônio líquido: (a) Capital social:

Em 31 de março de 2016, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 1.249.379, dividido em 681.550.680 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (456.892.621 ações ordinárias nominativas em 2015). Em setembro de 2015, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o aumento de capital mediante capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R\$ 377.424, dividido em 224.658.059 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

(b) Ajuste de avaliação patrimonial:

Criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitaram pelo resultado do período. O impacto destes valores no resultado ou em lucros acumulados ocorrerá quando da sua efetiva realização. Em 31 de março de 2016, correspondem a resultado de valorização a mercado de operações com derivativos.

(c) Destinação do resultado:

De acordo com o estatuto social da Companhia, o resultado do exercício encerra-se em 31 de março de cada ano, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda e da contribuição social, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações nos lucros eventualmente concedidas aos seus administradores por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que somente aprovará a distribuição de tais participações após assegurado o pagamento dos dividendos mínimos, não inferiores a 25% do lucro líquido, após a dedução da reserva legal.

(d) Resultado por ação:

De acordo com o CPC 41 - "Resultado por ação", a tabela abaixo reconcilia o lucro líquido (prejuízo) do período com os valores usados para calcular o lucro líquido (prejuízo) por ação básico e diluído:

	2016	2015
Lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuível aos acionistas da Companhia.....	(98.493)	86.843
Média ponderada de ações em circulação.....	456.893	395.319
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação - em Reais.....	(0,216)	0,220

11. Receita bruta e líquida:

	2016	2015
Receita bruta		
Mercado interno.....	199.885	109.149
Mercado externo.....	95.706	97.316
Ganhos (perdas) nas operações de hedge.....	(113)	3.702
Outras receitas.....	2.875	1.767
	298.353	211.934
Tributos sobre vendas.....	(5.958)	(4.311)
Fretes sobre vendas.....	(16.856)	(14.929)
Armazenagem.....	(796)	(1.341)
Devoluções.....	(1.297)	-
Receita líquida.....	273.464	191.353

12. Eventos subsequentes: Reestruturação da dívida e aporte de capital:

Em 30 de junho de 2016, após o encerramento do exercício social da Companhia e antes da emissão dessas demonstrações, sua controladora indireta, ODB Agro, e as demais empresas do Grupo (incluindo a Eldorado) concluíram a renegociação de aproximadamente 95% de suas dívidas com instituições financeiras, com vencimentos no curto e longo prazos. Parte da dívida teve a renegociação concluída antes de 31 de março de 2016 e, portanto, os efeitos foram refletidos nessas demonstrações financeiras. A renegociação das dívidas envolveu também o compromisso do acionista da controladora indireta em aportar cerca de R\$ 6,2 bilhões no Grupo. A dívida renegociada terá carência de 5 anos para pagamento de principal com amortização em 8 anos. Os juros dos primeiros 6 meses serão capitalizados à dívida e pagos em 24 parcelas após período de carência de 3 anos. Além do impacto representativo na estrutura patrimonial, a renegociação propicia, principalmente, a equalização do fluxo de caixa, com realocação de dívidas do passivo circulante para o passivo não circulante.

Contador

Fabiano Setin Knuivers

CRC: 1SP265329/O-9 S-MS - CPF: 263.402.788-50